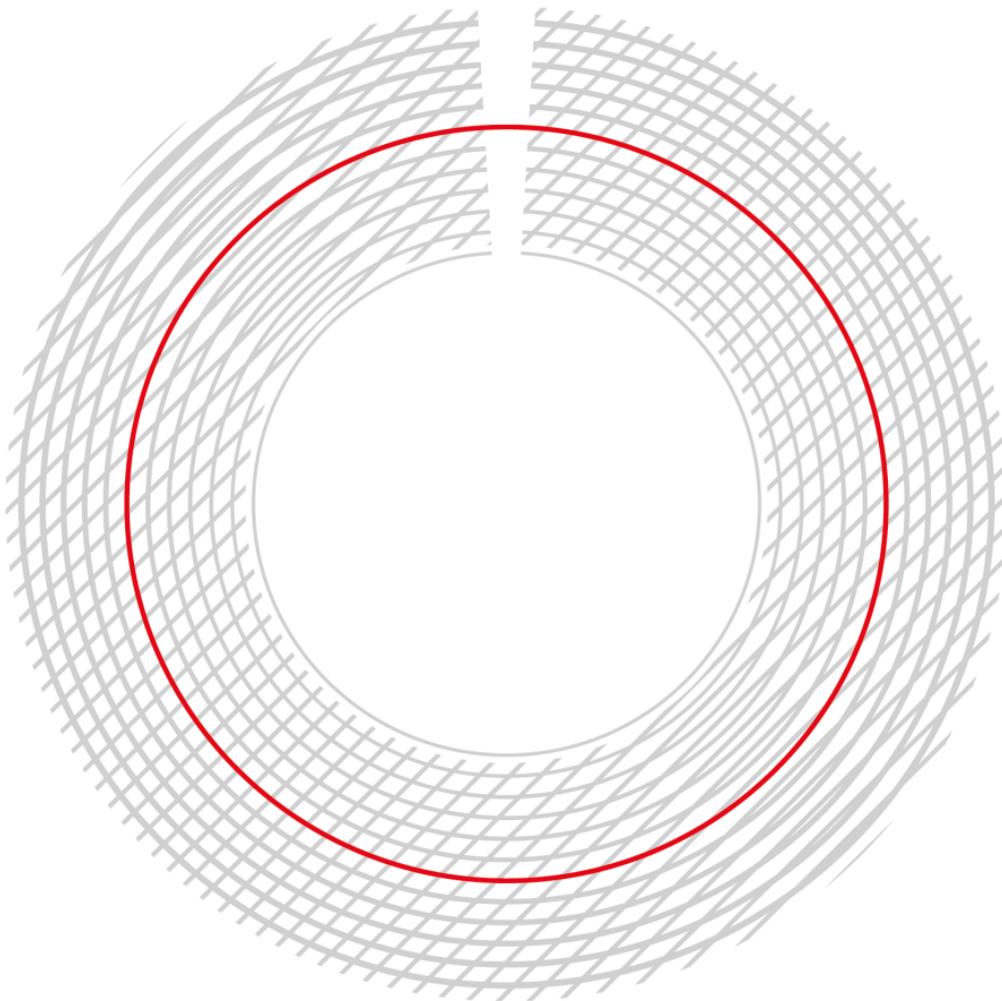


NEVERENDING
ENERGY



edp

INFORMAÇÃO INTERCALAR
1º TRIMESTRE 2014

Índice

A EDP

EDP no Mundo	4
Visão, Valores e Compromissos	6
Reconhecimento	7
Objectivos e Metas	8
Indicadores chave	9

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS

Evolução dos negócios do Grupo EDP	19
Demonstrações Financeiras e notas	21

ANEXOS

EDP NO MUNDO

REINO UNIDO



29 COLABORADORES

FRANÇA E BÉLGICA



38 COLABORADORES
392 POTÊNCIA INSTALADA (MW)*
300 PRODUÇÃO LÍQUIDA (GWh)
100% PRODUÇÃO A PARTIR DE FONTES RENOVÁVEIS**

POLÓNIA E ROMÉLIA



73 COLABORADORES
895 POTÊNCIA INSTALADA (MW)*
457 PRODUÇÃO LÍQUIDA (GWh)
100% PRODUÇÃO A PARTIR DE FONTES RENOVÁVEIS**

PORTUGAL



6.811 COLABORADORES
5.682.728 CLIENTES DE ELECTRICIDADE
401.135 CLIENTES DE GÁS
9.307 POTÊNCIA INSTALADA (MW)*
8.365 PRODUÇÃO LÍQUIDA (GWh)
84% PRODUÇÃO A PARTIR DE FONTES RENOVÁVEIS**
11.470 DISTRIBUIÇÃO DE ELECTRICIDADE (GWh)
1.979 DISTRIBUIÇÃO DE GÁS (GWh)

ITÁLIA



23 COLABORADORES
70 POTÊNCIA INSTALADA (MW)*
46 PRODUÇÃO LÍQUIDA (GWh)
100% PRODUÇÃO A PARTIR DE FONTES RENOVÁVEIS**

ESPAÑA



1.921 COLABORADORES
1.168.377 CLIENTES DE ELECTRICIDADE
807.596 CLIENTES DE GÁS
6.027 POTÊNCIA INSTALADA (MW)*
3.538 PRODUÇÃO LÍQUIDA (GWh)
61% PRODUÇÃO A PARTIR DE FONTES RENOVÁVEIS**
2.365 DISTRIBUIÇÃO DE ELECTRICIDADE (GWh)
13.555 DISTRIBUIÇÃO DE GÁS (GWh)

EUA E CANADÁ



300	COLABORADORES
3.506	POTÊNCIA INSTALADA (MW)*
2.930	PRODUÇÃO LÍQUIDA (GWh)
100%	PRODUÇÃO A PARTIR DE FONTES RENOVÁVEIS**

CHINA



1 COLABORADOR

BRASIL



2.848	COLABORADORES
3.076.632	CLIENTES DE ELECTRICIDADE
1.881	POTÊNCIA INSTALADA (MW)*
2.391	PRODUÇÃO LÍQUIDA (GWh)
100%	PRODUÇÃO A PARTIR DE FONTES RENOVÁVEIS**
6.726	DISTRIBUIÇÃO DE ELECTRICIDADE (GWh)

* MW EBITDA.

** Inclui hídrica, eólica e solar.

VISÃO, VALORES E COMPROMISSOS

VISÃO

Uma empresa global de energia,
líder em criação de valor, inovação
e sustentabilidade.

VALORES

INICIATIVA Manifestada através
dos comportamentos e atitudes
das nossas pessoas.

CONFIANÇA Dos accionistas, clientes,
fornecedores e demais
stakeholders.

EXCELÊNCIA Na forma
como executamos.

SUSTENTABILIDADE Visando a melhoria
da qualidade de vida das
gerações actuais e futuras.

INOVAÇÃO Com o intuito de criar
valor nas diversas áreas
em que actuamos.

COMPROMISSOS

SUSTENTABILIDADE

Assumimos as responsabilidades sociais e ambientais que resultam da nossa actuação, contribuindo para o desenvolvimento das regiões onde estamos presentes.

Reduzimos, de forma sustentável, as emissões específicas de gases com efeito de estufa da energia que produzimos.

Promovemos activamente a eficiência energética.

PESSOAS

Aliamos uma conduta ética e de rigor profissional, ao entusiasmo e iniciativa, valorizando o trabalho em equipa.

Promovemos o desenvolvimento das competências e o mérito.

Acreditamos que o equilíbrio entre a vida pessoal e profissional é fundamental para sermos bem sucedidos.

RESULTADOS

Cumprimos com os compromissos que assumimos perante os nossos accionistas.

Lideramos através da capacidade de antecipação e execução.

Exigimos a excelência em tudo o que fazemos.

CLIENTES

Colocamo-nos no lugar dos nossos Clientes sempre que tomamos uma decisão.

Ouvimos os nossos Clientes e respondemos de uma forma simples e transparente.

Surpreendemos os nossos Clientes, antecipando as suas necessidades.

RECONHECIMENTO

CORPORATIVO

28 Jan - A EDP é líder mundial de Sustentabilidade nas Utilities:

Pelo 7º ano consecutivo, a EDP é considerada membro do "Sustainability Yearbook", e pelo 5º ano consecutivo é integrada na categoria "Gold Class", como um dos líderes mundiais. É destacada como o Líder da Indústria das Utilities, sendo a única empresa a ocupar este patamar.

14 Mar - EDP é uma das marcas mais valiosas do Mundo:

A empresa ocupa o 476º lugar do ranking da *Brand Finance* e é a única marca portuguesa presente na tabela. A EDP valorizou a avaliação da sua marca, que subiu dos 2,04 mil milhões de euros para os 2,26 mil milhões de euros. Esta subida levou a *Brand Finance* a atribuir a nota de AA+.

PORTUGAL

16 Jan - O Projecto STORK na revista *Environmental Engineering and Management Journal (EEMJ)*:

O projecto que visa minimizar a morte de aves por electrocussão, nas infraestruturas da rede de distribuição de energia eléctrica, melhorando assim a qualidade de serviço técnico da rede, foi publicado na revista EEMJ, tendo obtido o segundo melhor nível de avaliação pelos seus revisores.

03 Mar - EDP ganha prémio "Frota Verde":

A revista *Fleet Magazine* com o apoio da *Boxer Consulting*, elegeu a EDP, de entre um total de 21 frotas, com o Prémio Frota Verde 2013. O prémio que distingue a frota com maior percentagem de veículos híbridos e eléctricos do país (EDP com cerca de 3.300 veículos).

21 Jan - EDP Produção distinguida pela Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto (FEUP):

O reconhecimento desta parceria empresarial focou-se no apoio ao Departamento de Engenharia Civil (DEC) da FEUP, nomeadamente por: abertura à realização de visitas de estudo a aproveitamentos hidroeléctricos; apoio institucional e financeiro à organização de eventos de carácter técnico-científico; apoio a projectos de investigação sobre as suas obras; protocolo pela transferência para o Laboratório de Materiais de Construção do DEC dos equipamentos do extinto Laboratório de Ensaio de Materiais da EDP; e participação como sócio fundador do Instituto de Hidráulica e Recursos Hídricos.

24 Jan - EDP Comercial recebe Prémio *Gatewit Procurement Awards*:

A EDP Comercial, através da Unidade de Negócio Estado e PMEs, foi uma das empresas vencedoras da primeira edição do *Gatewit Procurement Awards*. O prémio distinguiu as empresas fornecedoras que aplicam as melhores práticas na contratação pública electrónica, no âmbito da utilização da plataforma Compras Públicas.

ESPANHA

Jan - Projecto PERFILA premiado na primeira edição dos EnerTIC Awards:

A Plataforma de empresas TIC para a melhoria da eficiência energética EnerTIC distinguiu o projecto liderado pela Red Eléctrica de España, no qual a EDP Espanha participa, como a melhor iniciativa de 2013 na categoria *SmartGrids* (redes inteligentes).

EDP RENOVÁVEIS

31 Mar - EDP Renováveis na Polónia distinguida como "best place to work", em 2014, pelo segundo ano consecutivo: A EDPR foi reconhecida na categoria "empresas com menos de 50 colaboradores" pelo Great Place to Work.

BRASIL

27 Jan - ClimaGrid é destaque da capa da Revista *Metering International*:

O artigo relata a função do projecto, desde a sua criação até ao início da segunda fase, destaca os seus objectivos e vantagens, explicitando os benefícios que o *ClimaGrid* traz para a rede eléctrica. O projecto foi, também, apresentado no Fórum InterClima, em Lima, a convite do Ministério do Meio Ambiente do Perú, promovido pela Plataforma Internacional LEDS LAC e patrocinado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento.

24 Mar - Gestão de Pessoas certificada no Top Employers pela 3ª vez consecutiva:

A EDP foi eleita uma das empresas com as melhores práticas de gestão de pessoas, de acordo com a certificação Top Employers Brasil. A EDP está, ainda, entre as três empresas de referência na área de Gestão de Pessoas.

27 Mar - EDP reconhecida pelo ranking "Campeões de Inovação" da Revista *Amanhã*:

A EDP foi considerada uma das 50 empresas mais inovadoras do Sul do país com base no Parque Eólico Cenaeel, em Santa Catarina. No segmento de energia, a EDP destacou-se como líder das empresas eléctricas, e foi a primeira na área da inovação. São convidadas a participar na pesquisa as 500 maiores empresas do Sul, listadas no ranking Grandes & Líderes, elaborado por *Amanhã* e *PricewaterhouseCoopers*.

OBJECTIVOS E METAS

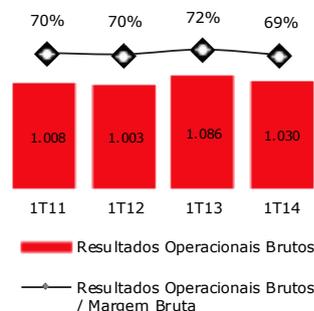
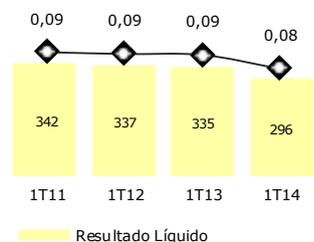
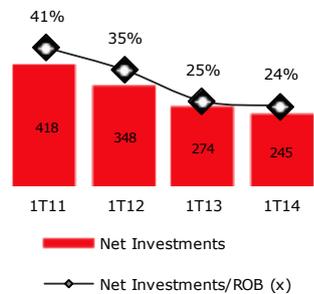
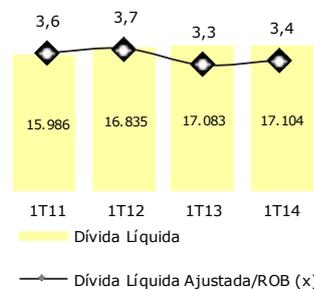
Objectivos	Metas	Data
1. VALOR ECONÓMICO E SOCIAL		
Orientar para o crescimento	TCMA EBITDA: ~5% por ano	2011-2015
	TCMA Resultado Líquido entre 0 e 3%	2011-2015
	Payout ratio entre 55% e 65% do resultado líquido recorrente, com um mínimo 0,185€ por acção	2012-2015
	Investimento operacional médio anual de €2.000M	2012-2015
	Investimento em renováveis no total: 60% média anual	2012-2015
	Capacidade instalada de 26 GW	2015
Promover a eficiência interna	Poupanças OPEX de €130M em 2015	2015
	Potência instalada renovável superior a 70% do total de potência instalada	2015
Controlar a exposição ao risco	Rácio da dívida líquida ajustada/EBITDA inferior a 3,0x	2015
Melhorar a integração das práticas da sustentabilidade nos sistemas de gestão interno	Manter o reconhecimento da SAM como empresas no nível Ouro	2017
2. ECOEFICIÊNCIA E PROTECÇÃO AMBIENTAL		
Orientar o crescimento para uma produção mais limpa	Reduzir as emissões de CO ₂ 70% face aos valores de 2008, até 2020	2020
Reforçar uma gestão ambiental adequada das actividades do Grupo EDP	Aumentar em 25% a potência instalada certificada e em 15% o número de subestações certificadas	2014
Contribuir activamente para a preservação do ambiente e da biodiversidade	Estender globalmente a valoração das externalidades ambientais	2017
3. INOVAÇÃO		
Promover a competitividade e a produtividade através da inovação	Manter um montante de financiamento nos 20M€/ano	2017
	Expandir o Inovgrid a mais de 100 mil clientes em 7 novos locais em Portugal	2015
4. INTEGRIDADE E BOA GOVERNAÇÃO		
Reforçar a ética na cultura de todos os colaboradores EDP	Manter o reconhecimento do <i>World Most Ethical Companies</i> da <i>Ethisphere Institute</i>	2017
	Identificação e avaliação de riscos éticos no Grupo EDP	2014
5. TRANSPARÊNCIA E DIÁLOGO		
Relatar de forma transparente e garantir um relacionamento aberto e de confiança com as partes interessadas	Constituir um Conselho de <i>Stakeholders</i> externos, enquanto órgão consultivo da empresa, para apoio à estratégia do grupo	2014
	Completar o relato das emissões de GHG, âmbito 3	2015
	Relatar de acordo com as novas Directrizes da <i>Global Reporting Initiative</i> - G4	2015
6. CAPITAL HUMANO E DIVERSIDADE		
Trabalhar para os "Zero acidentes, nenhum dano pessoal"	Reduzir a frequência dos acidentes de trabalho com trabalhadores da EDP e prestadores de serviços em 5%, face a 2013	2014
Operacionalizar um Plano de Acções no âmbito da Política de Diversidade	Entre 10 e 15 medidas	2013-2015
Alargar o modelo de formação ao Grupo EDP	Implementação da Universidade EDP no Brasil	2014
Manter um elevado nível de satisfação dos colaboradores	Manter a Satisfação Global dos colaboradores acima dos 80%	2014-2017
7. ACESSO À ENERGIA		
Manter ou melhorar os níveis de qualidade de serviço técnico e comercial a prestar aos nossos clientes	Garantir melhor desempenho de TIEPI e DEC que os estabelecidos pelas diferentes Entidades Reguladoras	2014-2015
8. DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA		
Aprofundar uma relação de proximidade da empresa com a sociedade em que se insere	Garantir a Fundação EDP uma dotação até 0,1% do volume de negócios consolidado	2012-2015
	Aumentar o número de parcerias de voluntariado e 50% até 2015, face a 2012	2012-2015
	Relançar a Bolsa de Valores Sociais, atingindo 2,5 M€ e 10 empresas clientes	2015

INDICADORES CHAVE

INDICADORES FINANCEIROS

	Unid.	1T14	1T13	1T12	1T11
GRUPO EDP					
Volume de Negócios	'000€	4.327.213	4.414.640	4.412.159	4.014.972
Resultados Operacionais Brutos	'000€	1.030.401	1.086.157	1.003.474	1.008.166
Produção Contratada na Península Ibérica	'000€	175.531	193.519	197.014	203.004
Actividades Liberalizadas na Península Ibérica	'000€	192.097	110.947	94.542	120.445
Actividades Reguladas na Península Ibérica	'000€	244.989	289.820	274.933	275.032
EDP Renováveis	'000€	288.964	317.156	263.473	220.142
EDP Brasil	'000€	126.606	177.429	177.383	198.170
Outras Actividades	'000€	2.214	-2.714	-3.871	-8.627
Resultados Operacionais	'000€	699.494	732.584	650.152	647.738
Resultado Líquido ⁽¹⁾	'000€	296.089	334.740	337.243	342.389
Cash-Flow Operacional	'000€	565.283	845.362	782.256	860.108
Investimento Operacional	'000€	277.775	227.869	325.014	392.652
Produção Contratada na Península Ibérica	'000€	2.701	10.757	7.881	13.872
Actividades Liberalizadas na Península Ibérica	'000€	124.078	138.708	85.802	49.056
Actividades Reguladas na Península Ibérica	'000€	69.675	71.508	8.1669	70.479
EDP Renováveis	'000€	43.897	-53.187	55.062	190.392
EDP Brasil	'000€	26.353	53.223	88.911	62.985
Outras Actividades	'000€	11.072	6.860	5.689	5.867
Investimento em renováveis	%	59,4	59,4	49,4	59,8
Investimento/(Desinvestimento) Financeiro	'000€	-23.921	-210.173	22.824	-6.298
Net Investments ⁽²⁾	'000€	245.058	273.725	347.957	417.658
Activo Líquido	'000€	41.984.733	42.065.537	41.328.012	40.162.721
Capitais Próprios	'000€	11.982.976	11.527.902	11.755.952	11.057.983
Dívida Líquida ⁽³⁾	'000€	17.103.737	17.083.205	16.835.481	15.986.279
Dívida Líquida Ajustada de Activos Regulatórios	'000€	14.170.257	14.397.069	14.963.446	14.578.198
Dívida Líquida/ Resultados Operacionais Brutos	x	4,1	3,9	4,2	4,0
Dívida Líquida Ajustada/ Resultados Operacionais Brutos	x	3,4	3,3	3,7	3,6
Dívida Líquida/ Capitais Próprios	%	143	148	143	145
Resultado Líquido por Acção	€	0,08	0,09	0,09	0,09
Capitalização Bolsista	'000€	12.326.189	8.783.004	7.974.909	10.117.640
Cotação da acção	€	3,37	2,40	2,18	2,77

RESULTADOS OPERACIONAIS BRUTOS (M€)

RESULTADO LÍQUIDO ⁽¹⁾ (M€)NET INVESTMENTS ⁽²⁾ (M€)DÍVIDA LÍQUIDA ⁽³⁾ (M€)

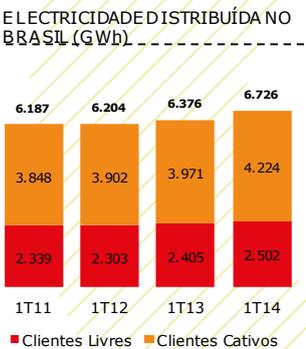
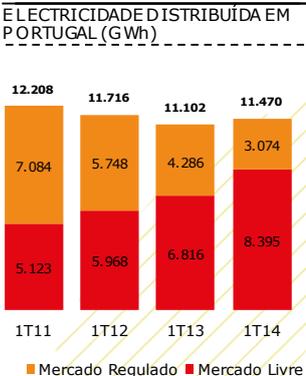
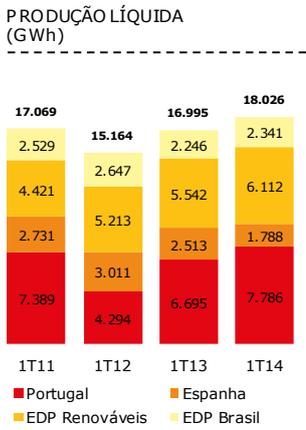
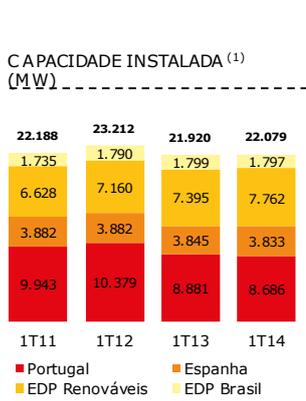
EVOLUÇÃO DO PREÇO DA ACÇÃO EDP (€)



Nota: Os números do 1T13 foram re-apresentados devido à aplicação das IFRS 10 e 11 a partir de 1-Jan-2014 e inclusão dos réditos de concessão de acordo com a IFRIC 12.

⁽¹⁾ Resultado Líquido atribuível a acionistas EDP ⁽²⁾ Inclui Investimento Operacional, Investimento Financeiro e Desinvestimento da EDP Renováveis ("asset rotation") ⁽³⁾ Inclui Dívida Financeira, Caixa e Equivalentes, Activos de Curt e Prazo ao Justo Valor, derivados de cobertura a fair-value hedge, net investment hedge e depósitos colaterais relacionados com dívida financeira.

INDICADORES OPERACIONAIS (1/2)



	Unid.	1T14	1T13	1T12	1T11
CAPACIDADE INSTALADA (1)	MW	22.079	21.920	23.212	22.188
Hídrica	MW	7.510	7.498	7.232	6.740
Térmica	MW	6.532	6.697	8.354	8.354
Térmica convencional	MW	2.640	2.805	4.462	4.462
CCGT	MW	3.736	3.736	3.736	3.736
Nuclear	MW	156	156	156	156
Eólica	MW	7.710	7.356	7.157	6.625
Outras Renováveis	MW	209	195	195	195
Outros	MW	118	173	275	275
Capacidade Instalada - Produção Contratada	MW	14.304	14.798	15.637	15.051
Capacidade Instalada - Produção em Mercado	MW	7.774	7.122	7.574	7.137
PRODUÇÃO LÍQUIDA DE ELECTRICIDADE	GWh	18.026	16.995	15.164	17.069
Hídrica	GWh	8.885	7.113	8.882	7.404
Térmica	GWh	2.615	3.786	5.508	4.564
Térmica convencional	GWh	2.125	3.118	4.201	1.910
CCGT	GWh	158	337	973	2.341
Nuclear	GWh	332	331	335	313
Eólica	GWh	6.101	5.542	5.212	4.421
Outras Renováveis	GWh	289	268	88	270
Outros	GWh	136	287	473	411
Vapor	GWh	278	445	543	541
Produção Líquida - Produção Contratada	GWh	13.869	13.395	11.621	12.584
Produção Líquida - Produção em Mercado	GWh	4.157	3.600	3.544	4.485

	Unid.	1T14	1T13	1T12	1T11
ELECTRICIDADE DISTRIBUÍDA	GWh	20.561	19.835	20.355	20.966
Portugal	GWh	11.470	11.102	11.716	12.208
Espanha	GWh	2.365	2.357	2.435	2.571
Brasil	GWh	6.726	6.376	6.204	6.187
Bandeirante	GWh	3.923	3.688	3.664	3.641
Escelsa	GWh	2.803	2.688	2.540	2.546
PONTOS DE ABASTECIMENTO DE ELECTRICIDADE		9.805	9.701	9.627	9.567
Portugal	'000	6.070	6.079	6.119	6.148
Espanha	'000	659	657	656	652
Brasil	'000	3.076	2.964	2.853	2.767
Bandeirante	'000	1.683	1.619	1.553	1.514
Escelsa	'000	1.393	1.345	1.300	1.253

	Unid.	1T14	1T13	1T12	1T11
TEMPO DE INTERRUÇÃO EQUIVALENTE DA POTÊNCIA INSTALADA					
Portugal (2)	minutos	23,0	19,3	8,4	20,9
Espanha (2)	minutos	7,3	15,6	1,3	10,6
Brasil - Bandeirante (DEC)	horas	7,5	9,7	9,0	11,0
Brasil - Escelsa (DEC)	horas	9,8	10,7	10,5	9,2

	Unid.	1T14	1T13	1T12	1T11
ESTRUTURA DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ELECTRICIDADE					
Extensão da rede	km	337.131	334.976	332.117	328.555
Portugal	km	225.332	224.595	223.180	220.931
Espanha	km	23.318	23.007	22.692	22.639
Brasil	km	88.480	87.375	86.245	84.985
Bandeirante	km	27.540	27.287	26.987	26.824
Escelsa	km	60.940	60.088	59.258	58.162

	Unid.	1T14	1T13	1T12	1T11
GÁS DISTRIBUÍDO	GWh	15.534	16.656	19.445	16.539
Portugal	GWh	1.979	1.971	2.211	2.054
Espanha	GWh	13.555	14.685	17.233	14.485

	Unid.	1T14	1T13	1T12	1T11
PONTOS DE ABASTECIMENTO DE GÁS	'000	1.329	1.303	1.274	1.237
Portugal	'000	309	293	276	252
Espanha	'000	1.020	1.010	998	985
ESTRUTURA DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS					
Extensão da rede	km	14.521	14.243	14.353	13.850
Portugal	km	4.513	4.349	4.165	3.853
Espanha (3)	km	10.008	9.894	10.188	9.997

Nota: Os números do 1T13 foram re-apresentados devido à aplicação das IFRS 10 e 11 a partir de 1-Jan-2014.

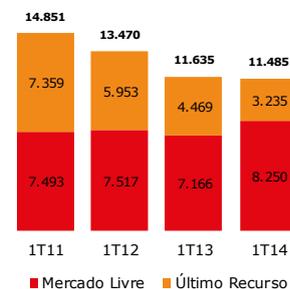
(1) MW EBITDA (2) TIEPI na rede MT, excluindo eventosextraordinários. (3) Onúmero de km de 2011e 2012 inclui rede de transporte de gás em Espanha.

INDICADORES OPERACIONAIS (2/2)

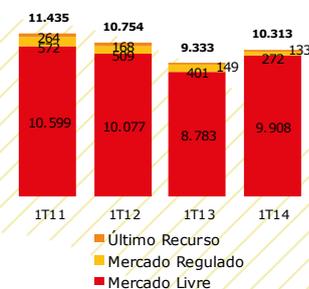
	Unid.	1T14	1T13	1T12	1T11
ELECTRICIDADE COMERCIALIZADA	GWh	19.167	18.528	19.884	21.029
Portugal	GWh	6.927	7.207	8.070	9.274
Comercialização Livre	GWh	3.853	2.922	2.322	2.189
Comercialização de último recurso	GWh	3.074	4.286	5.748	7.084
Espanha	GWh	4.557	4.427	5.400	5.578
Comercialização Livre	GWh	4.397	4.244	5.195	5.303
Comercialização de último recurso	GWh	161	183	205	274
Brasil ⁽¹⁾	GWh	7.682	6.893	6.413	6.178
Comercialização Livre	GWh	3.458	2.922	2.512	2.330
Comercialização de último recurso	GWh	4.224	3.971	3.902	3.848
Electricidade Comercializada - Energia Verde	GWh	4.175	4.062	4.273	3.724
Portugal	GWh	3	3	3	4
Espanha	GWh	1.242	1.231	1.214	1.290
E.U.A.	GWh	2.930	2.829	3.056	2.430
Electricidade Comercializada - Necessidades Esp	GWh	0,5	0,4	0,3	0,3
Electricidade Comercializada - Tarifa Social	GWh	170	139	121	133
Portugal	GWh	27	35	47	17
Espanha	GWh	38	37	23	38
Brasil	GWh	105	67	52	77
NÚMERO DE CLIENTES DE ELECTRICIDADE	#	9.680.102	9.627.757	9.877.462	9.879.893
Portugal	#	5.687.337	5.816.896	6.015.210	6.095.176
Comercialização Livre	#	2.256.687	1.301.941	388.373	307.830
Comercialização de último recurso	#	3.430.650	4.514.955	5.626.837	5.787.346
Espanha	#	916.133	846.684	1.008.838	1.017.519
Comercialização Livre	#	663.889	577.242	703.408	670.067
Comercialização de último recurso	#	252.244	269.442	305.430	347.452
Brasil ⁽¹⁾	#	3.076.632	2.964.177	2.853.414	2.767.198
Comercialização Livre	#	473	287	166	89
Comercialização de último recurso	#	3.076.159	2.963.890	2.853.248	2.767.109
Clientes de Electricidade Verde	#	683.239	585.964	519.312	424.396
Portugal	#	4.588	4.783	4.748	5.664
Espanha	#	678.651	581.181	514.564	418.732
Clientes de Electricidade com Necessidades Esp	#	789	819	895	783
Portugal	#	445	514	585	516
Brasil	#	344	305	310	267
Clientes de Electricidade com Tarifa Social	#	326.141	266.263	262.613	434.998
Portugal	#	49.929	66.327	90.337	75.329
Espanha	#	61.768	61.032	57.439	58.842
Brasil	#	214.444	138.904	114.837	300.827
GÁS COMERCIALIZADO	GWh	10.313	9.333	10.754	11.435
Portugal	GWh	1.140	1.976	2.142	2.804
Comercialização Livre	GWh	868	1.575	1.633	2.232
Comercialização regulada	GWh	272	401	509	572
Espanha	GWh	9.173	7.357	8.612	8.631
Comercialização Livre	GWh	9.040	7.208	8.444	8.366
Comercialização de último recurso	GWh	133	149	168	264
NÚMERO DE CLIENTES DE GÁS	#	1.208.731	1.109.038	1.050.713	1.064.790
Portugal	#	401.135	331.419	280.757	251.819
Comercialização Livre	#	269.183	116.462	6.288	657
Comercialização regulada	#	131.952	214.957	274.469	251.162
Espanha	#	807.596	777.619	769.956	812.971
Comercialização Livre	#	735.517	698.064	672.070	685.707
Comercialização de último recurso	#	72.079	79.555	97.886	127.264

⁽¹⁾ Inclui Comercializadora e Cativos da Distribuição.

ELECTRICIDADE COMERCIALIZADA NA PENÍNSULA IBÉRICA (GWh) - - - - -

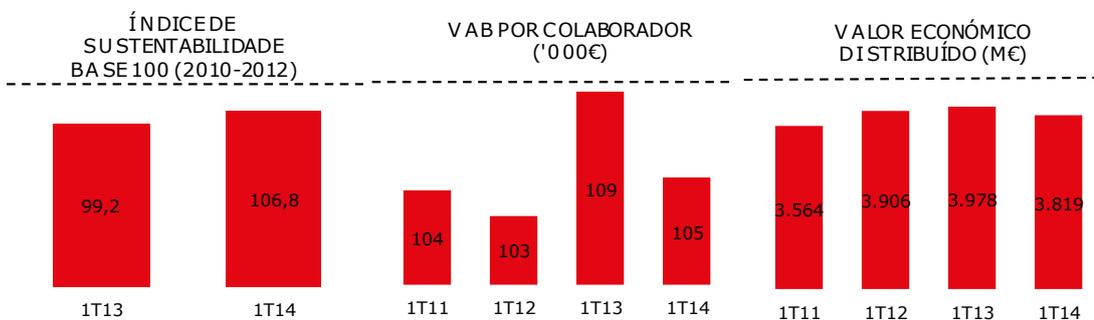


GÁS COMERCIALIZADO NA PENÍNSULA IBÉRICA (GWh) - - - - -



INDICADORES DE SUSTENTABILIDADE (1/4)

	Unid.	1T14	1T13		
ÍNDICE DE SUSTENTABILIDADE ⁽¹⁾		106,8	99,2		
Receitas de instalações certificadas ISO 14001	%	33	31		
Utilização específica de água	m ³ /MWh	20	23		
Produção específica de resíduos	g/MWh	3,3	4,4		
Investimento e gastos em preservação da biodiversidade	%EBITDA	0,27	0,26		
Produção fonte renovável/produção total ⁽²⁾	%	86	78		
Rácio Salarial (Homem/Mulher)		1,01	1,02		
Horas de formação/horas trabalhadas		1,5	1,3		
Índice de gravidade	Tg	98	84		
INDICADORES ECONÓMICOS		1T14	1T13	1T12	1T11
VAB por colaborador ⁽³⁾	€	105.049	109.057	103.268	104.404
Valor económico directo gerado ⁽³⁾	'000€	4.639.709	4.786.577	4.691.354	4.334.777
Valor económico distribuído ⁽³⁾	'000€	3.819.289	3.978.397	3.905.935	3.563.819
Valor Económico Acumulado ⁽³⁾	'000€	820.421	808.181	785.419	770.958
Multas e Penalidades ⁽³⁾	'000€	817	3.091	17	650
Apoios de organismos Públicos ⁽⁴⁾	'000€	9.481,4	11.056,2	67,0	0,0
Facturação de serviços de energia ⁽⁵⁾	'000€	14.766	11.279	10.340	3.635

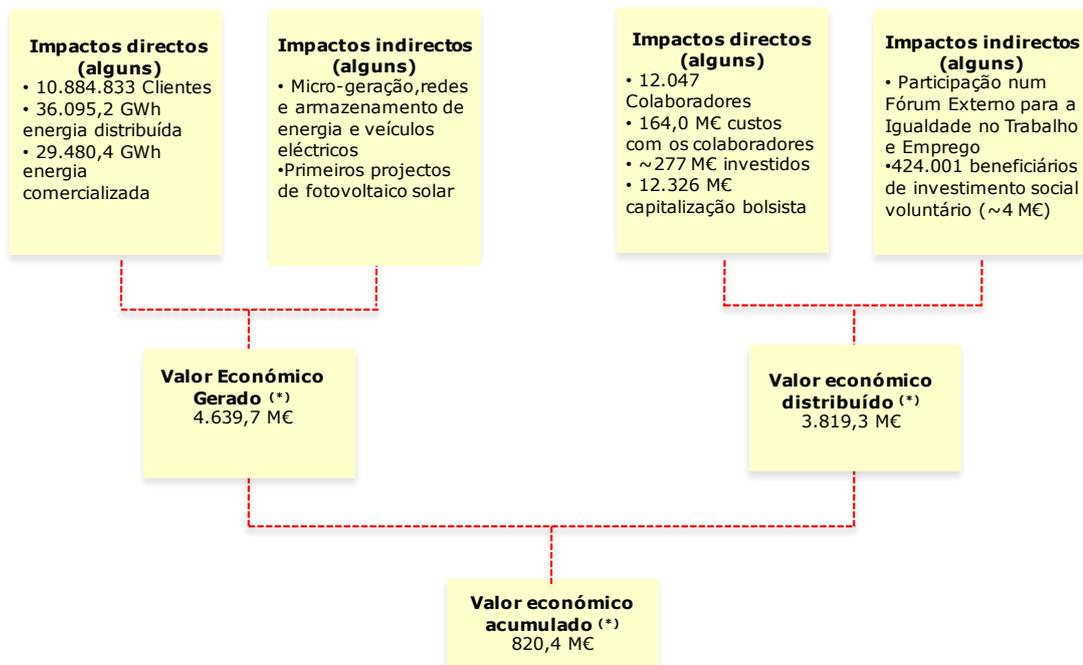


⁽¹⁾ O Índice de Sustentabilidade da EDP foi revisto em 2013 e a nova base 100 é relativa a 3 períodos trimestrais homólogos: 2010 a 2012. Para mais informação consultar www.edp.pt > sustentabilidade > abordagem à sustentabilidade. ⁽²⁾ Exclui nuclear.

⁽³⁾ Os números do 1T13 foram re-apresentados devido à aplicação das IFRS 10 e 11 a partir de 1-Jan-2014.

⁽⁴⁾ O valor de 2013 foi revisto de acordo com o estipulado no Global Reporting Initiative: alargado o âmbito para além dos subsídios à exploração.

⁽⁵⁾ Os valores para 2013-2012 foram revistos devido a uma correção da facturação dos serviços de energia no Brasil.



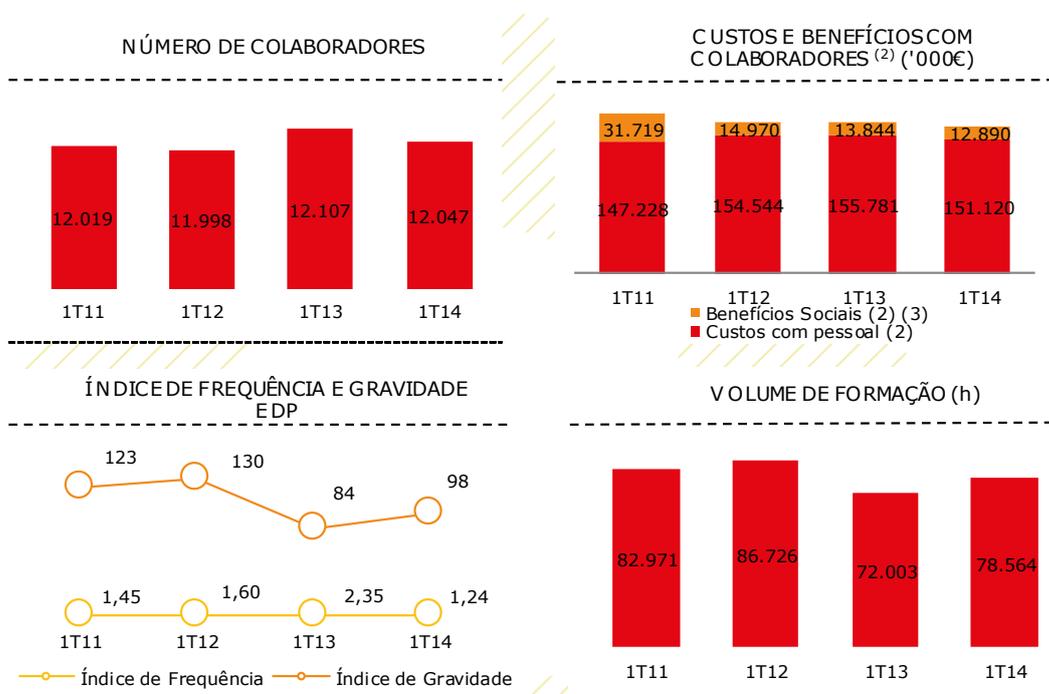
(*) Valor Económico Gerado (VEG): Volume de negócios + Outros Proveitos operacionais + ganhos/perdas na alienação de ativos financeiros + ganhos/perdas em associada + Proveitos financeiros

Valor Económico Distribuído (VED): Custos das Matérias-Primas Vendidas e Consumidas (CMVMC) + Custos operacionais + outros custos operacionais + Imposto corrente + custos financeiros + pagamento de dividendos;

Valor Económico Acumulado: VEG - VED.

INDICADORES DE SUSTENTABILIDADE (2/4)

INDICADORES SOCIAIS	Unid.	1T14	1T13	1T12	1T11
Colaboradores					
Colaboradores ⁽¹⁾	#	12.047	12.107	11.998	12.019
Portugal	#	6.812	6.967	7.161	7.186
Espanha	#	1.921	1.951	1.983	2.010
Brasil	#	2.848	2.745	2.444	2.393
EUA	#	300	292	281	328
Resto da Europa	#	166	152	129	102
Colaboradores femininos	#	2.750	2.723	2.641	2.591
Portugal	#	1.441	1.463	1.440	1.404
Espanha	#	482	477	476	463
Brasil	#	672	629	578	567
EUA	#	99	101	107	128
Resto da Europa	#	56	53	40	29
Índice de rotatividade ou turnover	%	2,12	2,28	1,88	1,85
Idade média dos trabalhadores	anos	46	46	46	46
Taxa de absentismo	%	3,47	3,18	2,71	3,26
Custos com pessoal ⁽²⁾	'000€	151.120	155.781	154.544	147.228
Benefícios Sociais ⁽²⁾⁽³⁾	'000€	12.890	13.844	14.970	31.719
HC ROI ⁽⁴⁾	€	24,7	24,4	24,8	21,3
Formação					
Total de horas de formação	horas	78.564	72.003	86.726	82.971
Taxa de formação total	h/p	6,5	5,9	7,2	6,9
Colaboradores com formação	%	23,9	28,7	49,9	32,9
Custos totais com formação	'000€	972	702	1.196	1.246
Produtividade do trabalho	€/h	238	229	220	236
Prevenção e segurança					
Acidentes em serviço ⁽⁵⁾	#	7	13	9	8
Acidentes mortais em serviço	#	0	0	0	0
Acidentes mortais em serviço PSE	#	1	2	5	1
Índice de gravidade EDP ⁽⁶⁾	Tg	98	84	130	123
Índice de frequência EDP ⁽⁶⁾	Tf	1,24	2,35	1,60	1,45
Índice de frequência PSE	Tf	4,25	5,58	1,31	4,17
Índice de frequência EDP+ PSE ⁽⁶⁾	Tf	3,22	4,49	4,90	3,03
Total de dias perdidos resultante de acidente	#	551	465	707	679
Contribuições sociais voluntárias (Modelo LBG)					
Contribuições voluntárias/EBITDA	%	0,36	0,34	0,26	0,26



⁽¹⁾ O resultado de 2011 foi revisto por alterações de metodologia no "headcount", passando a incluir órgãos sociais executivos.

⁽²⁾ Os números do 1T13 foram re-representados devido à aplicação das IFRS 10 e 11 a partir de 1-Jan-2014.

⁽³⁾ Em Setembro de 2011 ocorreu uma reclassificação dos custos financeiros do fundo de pensões.

⁽⁴⁾ $HC\ ROI = \frac{\text{Volume de Negócios} - (\text{Custos Operacionais} + \text{Despesas com o Pessoal})}{\text{Despesas com o Pessoal}}$

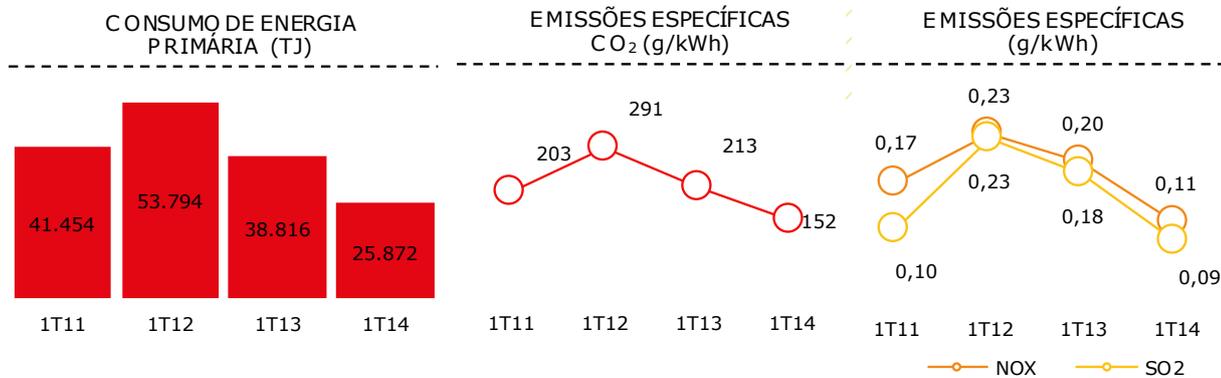
⁽⁵⁾ Correção do valor de 2012 de 8 para 9.

⁽⁶⁾ Ajustamento do valor em 2012, para não incluir Pecém.

INDICADORES DE SUSTENTABILIDADE (3/4)

INDICADORES AMBIENTAIS (1/2)	Unid.	1T14	1T13	1T12	1T11
Consumo de energia primária	TJ	25.872	38.816	53.794	41.454
Total para actividade de produção, transporte e distribuição	TJ	25.819	38.751	53.733	41.387
Carvão	TJ	19.982	28.858	38.383	17.302
Fuelóleo	TJ	176	172	196	200
Gás natural ⁽¹⁾	TJ	2.795	5.962	11.365	19.658
Gasóleo	TJ	30	27	24	28
Resíduos florestais	TJ	n.a	932	801	832
Gases residuais (siderurgico, alto forno, e gás de coque)	TJ	2.836	2.800	2.966	3.367
Combustível da frota automóvel	TJ	53	66	61	67
Consumos electricidade					
Consumos próprios da Produção ⁽²⁾	MWh	568.972	749.583	636.708	427.249
Serviços administrativos ⁽³⁾	MWh	261.085	9.578	11.268	8.684
Perdas nas redes	%	10,4	12,3	9,9	9,7
Emissões atmosféricas					
Emissões Totais					
CO ₂ ⁽⁴⁾	kt	2.725	3.717	5.002	3.515
SO ₂	kt	1,6	3,1	3,9	1,7
NO _x	kt	2,0	3,4	4,0	2,9
Partículas	kt	0,1	0,2	0,2	0,2
Emissões específicas globais ⁽⁵⁾					
CO ₂	g/kWh	152	213	291	203
SO ₂	g/kWh	0,09	0,18	0,23	0,10
NO _x	g/kWh	0,11	0,20	0,23	0,17
Partículas	g/kWh	0,00	0,01	0,01	0,01
Emissões específicas de parque térmico ⁽⁵⁾					
CO ₂	g/kWh	1.010	873	802	670
SO ₂	g/kWh	0,58	0,74	0,63	0,33
NO _x	g/kWh	0,75	0,80	0,64	0,55
Partículas	g/kWh	0,03	0,04	0,03	0,03
CO ₂ Evitado pela utilização de energias renováveis	kt	11.822	9.351	5.090	6.614
Intensidade CO ₂	g/€	630	848	1.134	875
Emissões Directas (âmbito 1)	kt CO ₂ eq	2.730	3.727	5.017	3.524
Emissões Indirectas (âmbito 2) ⁽²⁾⁽³⁾	kt CO ₂ eq	601	458	431	297

14 NEVERENDING ENERGY



⁽¹⁾ O valor de 2011 foi alterado passando a incluir o consumo de gás na actividade de transporte e distribuição de gás.

⁽²⁾ Os valores de 2011 e 2012 foram revistos passando a incluir o *backfeed power*.

⁽³⁾ O valor de 2011 foi revisto porque não incluiu um conjunto de edifícios que mudaram de comercializador. Os valores de 2011 e 2012 foram actualizados para incluir os edifícios administrativos da HC Generación.

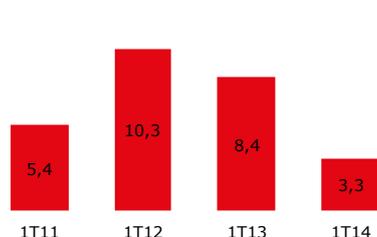
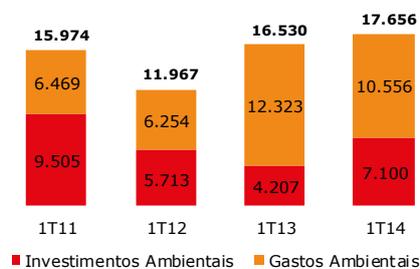
⁽⁴⁾ Exclui a frota automóvel.

⁽⁵⁾ Calculado relativamente à produção líquida conforme estipulado na *Global Reporting Initiative*.

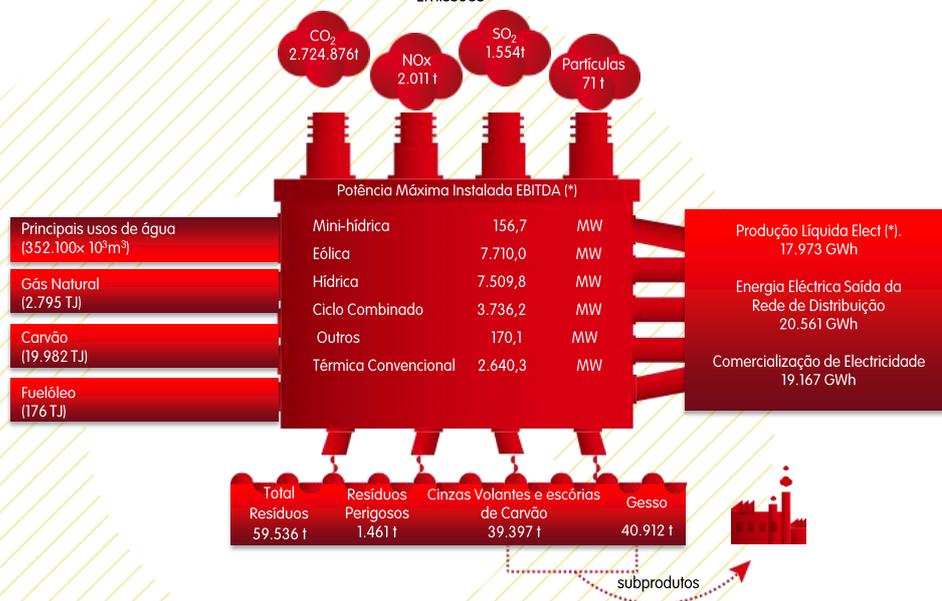
INDICADORES DE SUSTENTABILIDADE (4/4)

INDICADORES AMBIENTAIS (2/2)	Unid.	1T14	1T13	1T12	1T11
Utilização de Água	$m^3 \times 10^3$	352.100	397.857	427.643	284.224
Água de refrigeração	$m^3 \times 10^3$	350.965	396.111	425.520	282.332
Água bruta	$m^3 \times 10^3$	1.075	1.684	2.069	1.835
Água Potável	$m^3 \times 10^3$	60	62	54	57
Resíduos					
Total resíduos	t	59.536	76.881	176.483	93.443
Total de resíduos perigosos	t	1.461	1.375	986	19.385
Resíduos valorizados	%	61	62	55	71
Sub-produtos	t	80.309	69.657	96.809	85.730
Investimentos e Gastos Ambientais ⁽¹⁾					
Investimentos e gastos ambientais	'000€	17.656	16.530	11.967	15.974
Gastos de gestão ambiental	'000€	2.239	3.095	n.d	n.d
Gastos de reparação/restauração ambiental	'000€	6.060	6.236	n.d	n.d
Investimento e gastos de prevenção ambiental	'000€	9.357	7.199	n.d	n.d
Rendimentos ambientais	'000€	1.423	151	2.124	1.225
Investimento ambiental no total do investimento	%	2,6	1,5	1,8	2,4
Multas e penalidades ambientais	'000€	0	75	n.a	0
Certificação Ambiental (ISO 14001)					
Número de instalações de produção certificadas	#	239	234	166	106
Potência líquida máxima instalada certificada	%	77	75	70	69
Número de subestações certificadas	#	155	135	126	21
Potência das subestações certificadas	%	30	27	25	3
Distribuição de gás certificado	%	100	100	100	100

RESÍDUOS POR UNIDADE DE ELECTRICIDADE PRODUZIDA (g/kWh)

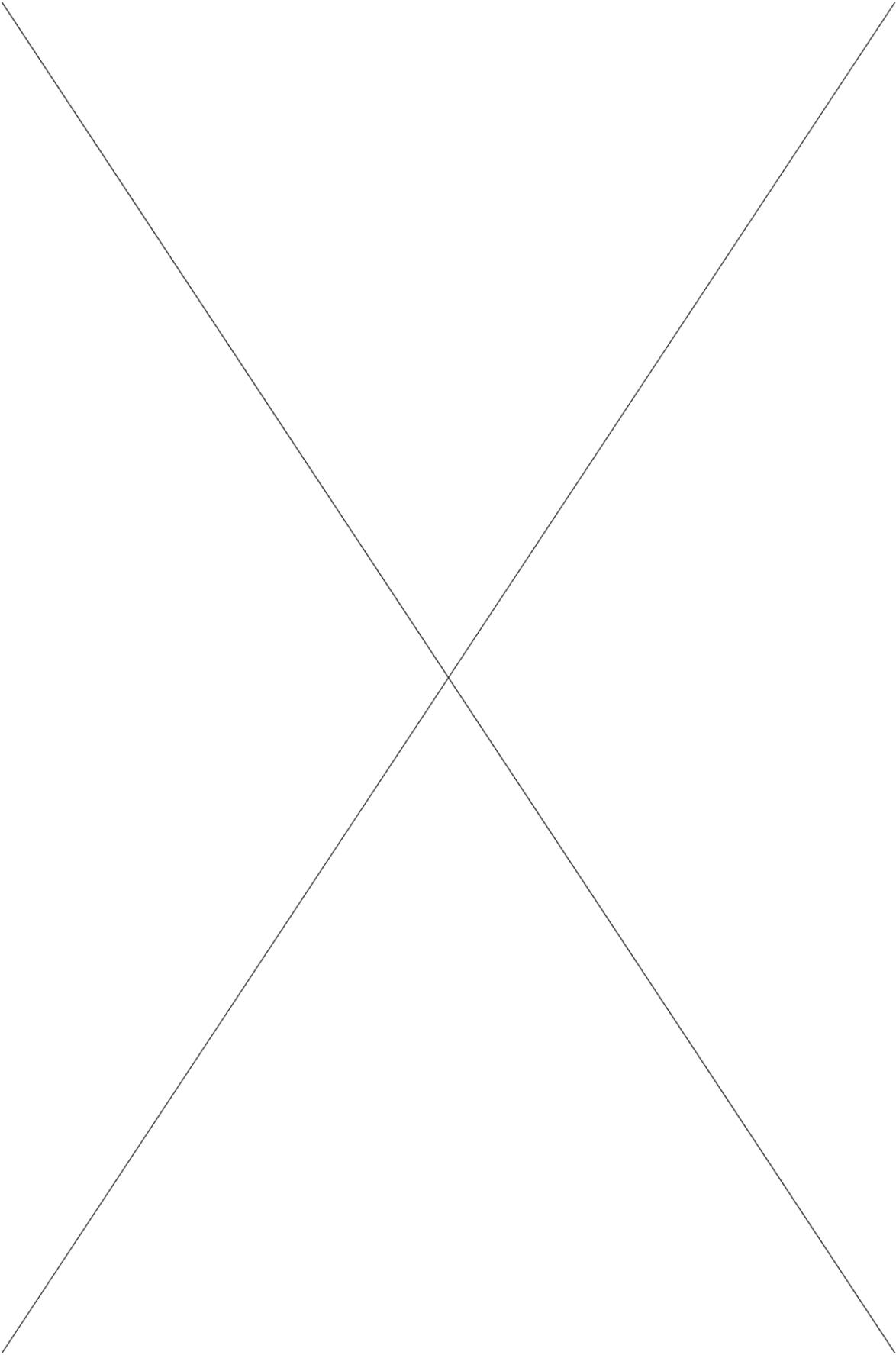
INVESTIMENTOS E GASTOS AMBIENTAIS ('000€)⁽¹⁾

Emissões



(*) Exclui nuclear e inclui vapor no valor de 278 GWh

⁽¹⁾ Os números do 1T13 foram re-apresentados devido à aplicação das IFRS 10 e 11 a partir de 1-Jan-2014.



02

Demonstrações Financeiras e notas

Evolução dos negócios do Grupo EDP	19
Demonstrações Financeiras e notas	21

EVOLUÇÃO DOS NEGÓCIOS DO GRUPO EDP

Nos primeiros três meses de 2014, o **resultado líquido atribuído a accionistas da EDP** alcançou os 296 milhões de euros, o que compara com 335 milhões de euros no período homólogo.

O resultado operacional bruto consolidado do Grupo EDP decresceu 5% face ao primeiro trimestre de 2013, para 1.030 milhões de euros no primeiro trimestre de 2014, afectado por impactos cambiais negativos (-33 milhões de euros devido a uma depreciação do real brasileiro e do dólar americano, ambos face ao Euro) e pelo ganho de 56 milhões de euros registados no primeiro trimestre de 2013 relativo à venda dos activos de transporte de gás em Espanha. Ajustado destes efeitos, o resultado operacional bruto seria 3% superior, apesar dos impactos regulatórios na Península Ibérica.

O resultado operacional bruto das operações Ibéricas (excluindo a EDP Renováveis) subiu 4% no primeiro trimestre de 2014, comparativamente ao primeiro trimestre de 2013, suportado por: i) um aumento da produção hídrica; ii) de uma gestão adequada do risco nos mercados energéticos, tirando partido da queda do preço no mercado grossista; iii) de um acréscimo do volume de electricidade comercializado a clientes finais; e iv) de um apertado controlo de custos, que permitiu que os custos operacionais nas operações Ibéricas caíssem 1% no primeiro trimestre de 2014.

A contribuição das subsidiárias internacionais no primeiro trimestre de 2014 foi mais baixa que no período homólogo, essencialmente penalizada por impactos cambiais e regulatórios. O resultado operacional bruto da EDP Brasil diminuiu 29% face ao primeiro trimestre de 2013, afectado por: (i) -29 milhões de euros decorrente da depreciação do real brasileiro face ao euro, (ii) menor retribuição dos activos regulados da Escelsa, fruto da revisão regulatória de Agosto de 2013; e (iii) custos de fornecimento de electricidade mais altos devido a um cenário hídrico adverso. O resultado operacional bruto da EDP Renováveis caiu 9% penalizada por alterações regulatórias em Espanha (-18 milhões de euros), evolução cambial (-5 milhões de euros) e por 14 milhões de euros de ganho no primeiro trimestre de 2013 relativos à alteração de um contrato CAE nos Estados Unidos da América. Apesar disto, o resultado operacional bruto da EDP Renováveis teve uma contribuição positiva dos investimentos em nova capacidade eólica fora da Península Ibérica, bem como excepcionais recursos eólicos no trimestre na Península Ibérica.

Os custos operacionais (excluindo os outros custos operacionais líquidos) do Grupo EDP caíram 4%, para 366 milhões de euros no primeiro trimestre de 2014, dando continuidade à execução bem-sucedida do programa de eficiência corporativa e por um corte de 1% no número de empregados, essencialmente suportado por pré-reformas em Portugal. Os outros custos operacionais líquidos aumentaram 47 milhões de euros no primeiro trimestre de 2014, para 86 milhões de euros, fruto da mais-valia de 56 milhões de euros com a venda de activos de gás em Espanha no primeiro trimestre de 2013; e de menores impostos à geração em Espanha (-6 milhões de euros para 26 milhões de euros no primeiro trimestre de 2014), resultado de menores volumes produzidos e de menores preços.

O resultado operacional caiu 5% no primeiro trimestre de 2014, para 699 milhões de euros, reflectindo o decréscimo do resultado operacional bruto. As amortizações e imparidades do exercício reflectem a extensão da vida útil das nossas centrais CCGT e de algumas centrais a carvão no quarto trimestre de 2013 e ainda menores amortizações das nossas centrais em regime especial em Espanha, objecto de imparidade em 2013.

Os resultados financeiros totalizaram -147 milhões de euros no primeiro trimestre de 2014, reflectindo um acréscimo em 40 pontos base no custo médio da dívida, para 4,6% no primeiro trimestre de 2014, e uma redução de 0,6 mil milhões de euros na dívida líquida média. **Os resultados de equivalências patrimoniais em joint ventures e associadas ascenderam a 12 milhões de euros no primeiro trimestre de 2014**, com a maior parte a resultar da participação na ENEOP em Portugal.

Os impostos ascenderam a 186 milhões de euros, o que representa uma taxa efectiva de 33% no primeiro trimestre de 2014. Adicionalmente, e de acordo com o definido no Orçamento de Estado de Portugal para 2014, a EDP registou em resultados do trimestre 15 milhões de euros relativos à contribuição extraordinária a aplicar ao sector energético. Os interesses não controláveis caíram 8%, para 68 milhões de euros no primeiro trimestre de 2014, reflectindo o decréscimo de resultados líquidos da EDP Brasil. **Em suma, o resultado líquido atribuído a accionistas da EDP fixou-se nos 296 milhões de euros no primeiro trimestre de 2014, 12% abaixo do período homólogo.**

O investimento operacional consolidado totalizou 278 milhões de euros, o que representa um aumento de 22% face ao primeiro trimestre de 2013. O investimento de expansão totalizou 162 milhões de euros no primeiro trimestre de 2014, fruto do investimento em nova capacidade hídrica e eólica. O investimento de manutenção manteve-se nos 116 milhões de euros no primeiro trimestre de 2014.

A dívida líquida ascendeu a 17,1 mil milhões de euros em 31 de Março de 2014, em linha com o valor de 31 de Dezembro de 2013 apesar do aumento dos recebimentos futuros relacionados com a actividade regulada a Março de 2014 em 0,2 mil milhões de euros face a Dezembro de 2013.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONDENSADAS
31 de Março de 2014

(Página intencionalmente deixada em branco)

EDP - Energias de Portugal

Demonstração Condensada dos Resultados Consolidados
para os períodos de 3 meses findos em 31 de Março de 2014 e 2013

Milhares de Euros	Notas	2014	2013*
Receitas de vendas e serviços de energia e outros	6	4.327.213	4.414.640
Custo com vendas de energia e outros	6	-2.844.174	-2.907.761
		1.483.039	1.506.879
Outros proveitos	7	71.312	136.047
Fornecimentos e serviços externos	8	-202.357	-212.079
Custos com o pessoal e benefícios aos empregados	9	-164.010	-169.625
Outros custos	10	-157.583	-175.065
		-452.638	-420.722
		1.030.401	1.086.157
Provisões do exercício	11	-6.885	-9.440
Amortizações e imparidades do exercício	12	-324.022	-344.133
		699.494	732.584
Proveitos financeiros	13	229.525	247.498
Custos financeiros	13	-376.456	-401.072
Equivalências patrimoniais em <i>joint ventures</i> e associadas		11.661	-11.608
Resultado antes de impostos e CESE		564.224	567.402
Impostos sobre lucros	14	-185.868	-159.075
Contribuição extraordinária para o sector energético (CESE)	15	-14.700	-
		-200.568	-159.075
Resultado líquido do período		363.656	408.327
Atribuível a:			
Accionistas da EDP		296.089	334.740
Interesses não controláveis	32	67.567	73.587
Resultado líquido do período		363.656	408.327
Resultado por acção (Básico e Diluído) - Euros	29	0,08	0,09

* Reexpressão originada pela adopção da IFRS 10 e 11

LISBOA, 13 DE MAIO DE 2014

O TÉCNICO OFICIAL
DE CONTAS N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

23

NEVERENDING ENERGY

EDP - Energias de Portugal

Demonstração Consolidada Condensada do Rendimento Integral
em 31 de Março de 2014 e 2013

Milhares de Euros	2014		2013*	
	Accionistas EDP	Interesses não controláveis	Accionistas EDP	Interesses não controláveis
Resultado líquido do período	296.089	67.567	334.740	73.587
Itens que não serão reclassificados para resultados				
Ganhos / (perdas) actuariais	-982	-939	-5.182	-5.052
Efeito fiscal dos ganhos / (perdas) actuariais	334	319	1.762	1.718
	-648	-620	-3.420	-3.334
Itens que poderão vir a ser reclassificados para resultados				
Diferenças de câmbio	33.592	53.087	43.390	87.070
Reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)	-9.097	-3.406	-11.589	1.733
Efeito fiscal da reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)	2.919	902	3.595	-449
Reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda)	37.329	-569	10.570	-772
Efeito fiscal da reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda)	-9.866	193	-645	262
Variações do rendimento integral de associadas, líquidas de imposto	-3.284	-2.469	-2.110	-2.462
	51.593	47.738	43.211	85.382
Outro rendimento integral do período (líquido de efeito fiscal)	50.945	47.118	39.791	82.048
Total do rendimento integral do período	347.034	114.685	374.531	155.635

* Reexpressão originada pela adopção da IFRS 10 e 11

LISBOA, 13 DE MAIO DE 2014

O TÉCNICO OFICIAL
DE CONTAS N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

EDP - Energias de Portugal

Demonstração Condensada da Posição Financeira Consolidada em 31 de Março de 2014 e 31 de Dezembro de 2013

Milhares de Euros	Notas	2014	2013*
Activo			
Activos fixos tangíveis	16	19.477.564	19.454.099
Activos intangíveis	17	6.030.713	6.017.802
Goodwill	18	3.254.780	3.253.144
Investimentos financeiros em <i>joint ventures</i> e associadas	20	657.305	645.421
Activos financeiros disponíveis para venda	21	248.911	212.483
Activos por impostos diferidos	22	202.663	320.590
Clientes	24	98.723	98.994
Devedores e outros activos de actividades comerciais	25	3.117.910	3.188.179
Outros devedores e outros activos	26	563.576	552.032
Depósitos colaterais associados à dívida financeira	34	409.318	420.081
Total dos Activos Não Correntes		34.061.463	34.162.825
Inventários	23	255.490	264.788
Clientes	24	2.186.713	2.181.903
Devedores e outros activos de actividades comerciais	25	2.280.951	1.820.900
Outros devedores e outros activos	26	313.942	306.579
Impostos a receber	27	403.534	433.052
Activos financeiros ao justo valor através dos resultados		3.803	4.217
Depósitos colaterais associados à dívida financeira	34	31.810	18.729
Caixa e equivalentes de caixa	28	1.684.880	2.156.707
Activos detidos para venda	41	762.147	715.837
Total dos Activos Correntes		7.923.270	7.902.712
Total do Activo		41.984.733	42.065.537
Capitais Próprios			
Capital	29	3.656.538	3.656.538
Acções próprias	30	-78.280	-85.573
Prémios de emissão de acções	29	503.923	503.923
Reservas e resultados acumulados	31	4.424.468	3.365.777
Resultado líquido atribuível aos accionistas da EDF		296.089	1.005.091
Capitais Próprios atribuíveis aos accionistas da EDP		8.802.738	8.445.756
Interesses não controláveis	32	3.180.238	3.082.146
Total dos Capitais Próprios		11.982.976	11.527.902
Passivo			
Dívida financeira	34	15.263.630	15.600.723
Benefícios aos empregados	35	1.730.554	1.751.066
Provisões para riscos e encargos	36	363.725	354.233
Passivos por impostos diferidos	22	767.877	759.092
Parcerias institucionais em parques eólicos nos EUA	37	1.475.763	1.508.495
Credores e outros passivos de actividades comerciais	38	1.384.100	1.251.192
Outros credores e outros passivos	39	337.228	326.570
Total dos Passivos Não Correntes		21.322.877	21.551.371
Dívida financeira	34	4.019.100	4.158.086
Benefícios aos empregados	35	183.781	183.469
Provisões para riscos e encargos	36	24.925	27.437
Conta de hidráulidade	33	27.100	35.641
Credores e outros passivos de actividades comerciais	38	2.958.073	3.219.936
Outros credores e outros passivos	39	261.243	209.651
Impostos a pagar	40	584.842	574.080
Passivos detidos para venda	41	619.816	577.964
Total dos Passivos Correntes		8.678.880	8.986.264
Total do Passivo		30.001.757	30.537.635
Total dos Capitais Próprios e Passivo		41.984.733	42.065.537

* Reexpressão originada pela adopção da IFRS 10 e 11

LISBOA, 13 DE MAIO DE 2014

O TÉCNICO OFICIAL
DE CONTAS N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

EDP - Energias de Portugal

Demonstração Condensada de Alterações nos Capitais Próprios Consolidados
em 31 de Março de 2014 e 31 de Dezembro de 2013

Milhares de Euros	Total dos Capitais Próprios	Capital social	Prémios de emissão	Reserva legal	Reservas e resultados acumulados	Reserva de Justo Valor (cobertura FC)	Reserva de Justo Valor (AFDV)	Diferenças cambiais	Acções próprias	Capital Próprio atribuível accionistas da EDP	Interesses não controláveis
Saldos em 31 de Dezembro de 2012	11.431.668	3.656.538	503.923	578.435	3.575.072	-86.118	43.942	24.268	-103.706	8.192.354	3.239.314
Rendimento integral:											
Resultado líquido do período	408.327	-	-	-	334.740	-	-	-	-	334.740	73.587
Variações na reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) líquidas de imposto	-6.710	-	-	-	-	-7.994	-	-	-	-7.994	1.284
Variações na reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda) líquidas de imposto	9.415	-	-	-	-	-	9.925	-	-	9.925	-510
Variações do rendimento integral de associadas, líquidas de imposto	-4.572	-	-	-	-	1.230	-	-3.340	-	-2.110	-2.462
Ganhos / (perdas) actuariais líquidas de imposto	-6.754	-	-	-	-3.420	-	-	-	-	-3.420	-3.334
Variações na diferença cambial de consolidação	130.460	-	-	-	-	-	-	43.390	-	43.390	87.070
Rendimento integral total do período	530.166	-	-	-	331.320	-6.764	9.925	40.050	-	374.531	155.635
Dividendos atribuíveis a interesses não controláveis	-2.817	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-2.817
Compra e venda de acções próprias	2.552	-	-	-	-1.927	-	-	-	4.479	2.552	-
Variações resultantes de aquisições/ alienações e aumentos/reduções de capital	-30.214	-	-	-	-4.709	-315	-	-	-	-5.024	-25.190
Variações nas outras reservas de consolidação	-46	-	-	-	-46	-	-	-	-	-46	-
Saldos em 31 de Março de 2013*	11.931.309	3.656.538	503.923	578.435	3.899.710	-93.197	53.867	64.318	-99.227	8.564.367	3.366.942
Rendimento integral:											
Resultado líquido do período	785.317	-	-	-	670.351	-	-	-	-	670.351	114.966
Variações na reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) líquidas de imposto	40.205	-	-	-	-	35.984	-	-	-	35.984	4.221
Variações na reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda) líquidas de imposto	18.488	-	-	-	-	-	19.068	-	-	19.068	-580
Variações do rendimento integral de associadas, líquidas de imposto	36.362	-	-	-	-	4.459	-	15.837	-	20.296	16.066
Ganhos / (perdas) actuariais líquidas de imposto	-93.620	-	-	-	-107.710	-	-	-	-	-107.710	14.090
Variações na diferença cambial de consolidação	-549.576	-	-	-	-	-	-	-208.269	-	-208.269	-341.307
Rendimento integral total do período	237.176	-	-	-	562.641	40.443	19.068	-192.432	-	429.720	-192.544
Reforço de reserva legal	-	-	-	41.634	-41.634	-	-	-	-	-	-
Pagamento de dividendos	-670.932	-	-	-	-670.932	-	-	-	-	-670.932	-
Dividendos atribuíveis a interesses não controláveis	-164.143	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-164.143
Compra e venda de acções próprias	6.424	-	-	-	-5.742	-	-	-	12.166	6.424	-
Prémios em acções e exercício de stock options	1.886	-	-	-	398	-	-	-	1.488	1.886	-
Alienação da EDPR Portugal sem perda de controlo	223.797	-	-	-	112.566	-	-	-	-	112.566	111.231
Alienação da Wheatfield sem perda de controlo	34.977	-	-	-	-805	-	-	-177	-	-982	35.959
Variações resultantes de aquisições/ alienações e aumentos/reduções de capital	-72.513	-	-	-	2.958	-262	-	-	-	2.696	-75.209
Variações nas outras reservas de consolidação	-79	-	-	-	11	-	-	-	-	11	-90
Saldos em 31 de Dezembro de 2013*	11.527.902	3.656.538	503.923	620.069	3.859.171	-53.016	72.935	-128.291	-85.573	8.445.756	3.082.146
Rendimento integral:											
Resultado líquido do período	363.656	-	-	-	296.089	-	-	-	-	296.089	67.567
Variações na reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) líquidas de imposto	-8.682	-	-	-	-	-6.178	-	-	-	-6.178	-2.504
Variações na reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda) líquidas de imposto	27.087	-	-	-	-	-	27.463	-	-	27.463	-376
Variações do rendimento integral de associadas, líquidas de imposto	-5.753	-	-	-	-	-1.005	-	-2.279	-	-3.284	-2.469
Ganhos / (perdas) actuariais líquidas de imposto	-1.268	-	-	-	-648	-	-	-	-	-648	-620
Variações na diferença cambial de consolidação	86.679	-	-	-	-	-	-	33.592	-	33.592	53.087
Rendimento integral total do período	461.719	-	-	-	295.441	-7.183	27.463	31.313	-	347.034	114.685
Dividendos atribuíveis a interesses não controláveis	-31.107	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-31.107
Compra e venda de acções próprias	5.572	-	-	-	-1.721	-	-	-	7.293	5.572	-
Alienação das empresas francesas - EDPR Europe	28.256	-	-	-	2.954	1.627	-	-	-	4.581	23.675
Variações resultantes de aquisições/ alienações e aumentos/reduções de capital	-9.366	-	-	-	-205	-	-	-	-	-205	-9.161
Saldos em 31 de Março de 2014	11.982.976	3.656.538	503.923	620.069	4.155.640	-58.572	100.398	-96.978	-78.280	8.802.738	3.180.238

* Reexpressão originada pela adopção da IFRS 10 e 11

LISBOA, 13 DE MAIO DE 2014

O TÉCNICO OFICIAL
DE CONTAS N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

EDP - Energias de Portugal

Demonstração Condensada dos Fluxos de Caixa Consolidados e Individuais em 31 de Março de 2014 e 2013

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Mar 2014	Mar 2013*	Mar 2014	Mar 2013
Actividades Operacionais				
Recebimentos de clientes	4.027.382	3.733.283	629.791	559.207
Recebimentos por securitização dos ajustamentos tarifários	149.647	174.454	-	-
Pagamentos a fornecedores	-3.090.656	-2.911.655	-617.039	-424.879
Pagamentos ao pessoal	-214.798	-184.794	-2.574	-2.586
Pagamentos de rendas de concessão	-69.235	-13.778	-	-
Outros recebimentos / (pagamentos) relativos à actividade operacional	-226.337	71.918	152	110.253
Fluxo gerado pelas operações	576.003	869.428	10.330	241.995
Recebimentos / (pagamentos) de imposto sobre o rendimento	-10.720	-24.066	25.184	8.299
Fluxo das Actividades Operacionais	565.283	845.362	35.514	250.294
Actividades de Investimento				
Recebimentos:				
Venda de activos / filiais com perda de controlo	-	255.556	-	-
Outros activos e investimentos financeiros	620	473	-	73
Activos fixos tangíveis e intangíveis	426	205	-	19
Outros recebimentos relativos a activos fixos tangíveis	9.656	1.321	-	-
Juros e proveitos similares	16.584	14.990	35.592	36.627
Dividendos	8.109	2.173	89.880	86.204
	35.395	274.718	125.472	122.923
Pagamentos:				
Aquisições de activos / filiais	-4.794	-45.780	-	-
Outros activos e investimentos financeiros	-166	-76	-	-
Variação de caixa por variações no perímetro de consolidação	-	-21.754	-	-
Activos fixos tangíveis e intangíveis	-392.580	-677.286	-4.508	-7.981
	-397.540	-744.896	-4.508	-7.981
Fluxo das Actividades de Investimento	-362.145	-470.178	120.964	114.942
Actividades de Financiamento				
Recebimentos/(Pagamentos) de empréstimos obtidos	-466.703	-483.040	-358.758	-581.679
Juros e custos similares incluindo derivados de cobertura	-238.431	-230.709	-111.538	-55.746
Subsídios governamentais ("Cash grants")	-	91.051	-	-
Aumentos / (reduções) de capital subscritos por interesses não controláveis	-9.364	-8.080	-	-
Recebimentos/(Pagamentos) de instrumentos financeiros derivados	7.505	-15.747	-4.546	-1.209
Dividendos pagos a interesses não controláveis	-322	-3.413	-	-
Venda / (aquisição) de acções próprias	5.572	2.553	5.572	2.553
Venda de activos / filiais sem perda de controlo	28.261	-	-	-
Recebimentos/(Pagamentos) antecipados de parcerias institucionais na actividade eólica nos EUA	-12.103	-11.440	-	-
Fluxo das Actividades de Financiamento	-685.585	-658.825	-469.270	-636.081
Variação de caixa e seus equivalentes	-482.447	-283.641	-312.792	-270.845
Efeito das diferenças de câmbio	10.620	15.497	14	256
Caixa e seus equivalentes no início do período	2.156.707	1.695.336	1.183.405	1.305.235
Caixa e seus equivalentes no fim do período **	1.684.880	1.427.192	870.627	1.034.646

* Reexpressão originada pela adopção da IFRS 10 e 11

** Ver detalhe da composição da rubrica "Caixa e equivalentes de caixa" na nota 28 às Demonstrações Financeiras

LISBOA, 13 DE MAIO DE 2014

O TÉCNICO OFICIAL
DE CONTAS N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

EDP - Energias de Portugal, S.A.

Demonstração Condensada dos Resultados Individual para os períodos de 3 meses findos em 31 de Março de 2014 e 2013

Milhares de Euros	Notas	2014	2013
Receitas de vendas e serviços de energia e outros	6	561.764	602.698
Custo com vendas de energia e outros	6	-504.163	-553.819
		57.601	48.879
Outros proveitos		2.785	3.363
Fornecimentos e serviços externos	8	-44.477	-41.246
Custos com o pessoal e benefícios aos empregados	9	-3.816	-4.253
Outros custos	10	-1.012	-1.041
		-46.520	-43.177
		11.081	5.702
Provisões do exercício	11	-289	-1.640
Amortizações e imparidades do exercício	12	-3.605	-3.866
		7.187	196
Proveitos financeiros	13	344.896	315.506
Custos financeiros	13	-323.052	-274.171
Resultado antes de impostos		29.031	41.531
Impostos sobre lucros	14	1.788	-333
Resultado líquido do período		30.819	41.198

LISBOA, 13 DE MAIO DE 2014

O TÉCNICO OFICIAL
DE CONTAS N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

EDP - Energias de Portugal
Demonstração Individual Condensada do Rendimento Integral
em 31 de Março de 2014 e 2013

Milhares de Euros	2014	2013
Resultado líquido do período	30.819	41.198
Itens que poderão vir a ser reclassificados para resultados		
Reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)	-24.319	-14.735
Efeito fiscal da reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)	7.671	4.308
Reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda)	11.681	3.859
Efeito fiscal da reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda)	-3.680	-107
Outro rendimento integral do período (líquido de efeito fiscal)	-8.647	-6.675
Total do rendimento integral do período	22.172	34.523

LISBOA, 13 DE MAIO DE 2014

O TÉCNICO OFICIAL
DE CONTAS N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

EDP - Energias de Portugal, S.A.

Demonstração Condensada da Posição Financeira Individual em 31 de Março de 2014 e 31 de Dezembro de 2013

Milhares de Euros	Notas	2014	2013
Activo			
Activos fixos tangíveis	16	203.396	198.603
Activos intangíveis		4	4
Investimentos financeiros em empresas filiais	19	10.086.403	10.086.403
Investimentos financeiros em <i>joint ventures</i> e associadas	20	6.595	6.595
Activos financeiros disponíveis para venda	21	55.223	43.544
Propriedades de investimento		27.220	27.419
Activos por impostos diferidos	22	23.762	25.097
Devedores e outros activos de actividades comerciais		637	3.142
Outros devedores e outros activos	26	6.308.945	6.445.501
Depósitos colaterais associados à dívida financeira	34	323.999	334.497
Total dos Activos Não Correntes		17.036.184	17.170.805
Inventários		145	510
Clientes	24	145.481	183.478
Devedores e outros activos de actividades comerciais	25	238.871	330.275
Outros devedores e outros activos	26	2.209.545	1.974.827
Impostos a receber	27	115.693	132.053
Depósitos colaterais associados à dívida financeira	34	23.173	12.675
Caixa e equivalentes de caixa	28	870.627	1.183.405
Total dos Activos Correntes		3.603.535	3.817.223
Total do Activo		20.639.719	20.988.028
Capitais Próprios			
Capital	29	3.656.538	3.656.538
Acções próprias	30	-72.185	-79.478
Prémios de emissão de acções	29	503.923	503.923
Reservas e resultados acumulados	31	2.941.733	2.161.226
Resultado líquido do período		30.819	790.875
Total dos Capitais Próprios		7.060.828	7.033.084
Passivo			
Dívida financeira	34	7.263.854	7.290.125
Provisões para riscos e encargos	36	20.488	19.942
Credores e outros passivos de actividades comerciais		3.768	3.521
Outros credores e outros passivos	39	2.451.465	2.450.942
Total dos Passivos Não Correntes		9.739.575	9.764.530
Dívida financeira	34	3.018.016	3.210.777
Provisões para riscos e encargos	36	2.208	2.208
Conta de hidraulicidade	33	27.100	35.641
Credores e outros passivos de actividades comerciais	38	562.561	672.871
Outros credores e outros passivos	39	193.111	248.938
Impostos a pagar	40	36.320	19.979
Total dos Passivos Correntes		3.839.316	4.190.414
Total do Passivo		13.578.891	13.954.944
Total dos Capitais Próprios e Passivo		20.639.719	20.988.028

LISBOA, 13 DE MAIO DE 2014

O TÉCNICO OFICIAL
DE CONTAS N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

EDP - Energias de Portugal, S.A.

Demonstração Condensada de Alterações no Capital Próprio em base Individual
em 31 de Março de 2014 e 31 de Dezembro de 2013

Milhares de Euros	Total dos Capitais Próprios	Capital social	Prémios de emissão	Reserva legal	Reservas e resultados acumulados	Reserva de Justo Valor (cobertura FC)	Reserva de Justo Valor (AFDV)	Acções próprias
Saldos em 31 de Dezembro de 2012	6.886.211	3.656.538	503.923	578.435	2.245.862	-11.131	10.195	-97.611
Rendimento integral:								
Resultado líquido do período	41.198	-	-	-	41.198	-	-	-
Variações na reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) líquidas de imposto	-10.427	-	-	-	-	-10.427	-	-
Variações na reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda) líquidas de imposto	3.752	-	-	-	-	-	3.752	-
Rendimento integral total do período	34.523	-	-	-	41.198	-10.427	3.752	-
Compra e venda de acções próprias	2.552	-	-	-	-1.927	-	-	4.479
Saldos em 31 de Março de 2013	6.923.286	3.656.538	503.923	578.435	2.285.133	-21.558	13.947	-93.132
Rendimento integral:								
Resultado líquido do período	749.677	-	-	-	749.677	-	-	-
Variações na reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) líquidas de imposto	20.690	-	-	-	-	20.690	-	-
Variações na reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda) líquidas de imposto	2.333	-	-	-	-	-	2.333	-
Rendimento integral total do período	772.700	-	-	-	749.677	20.690	2.333	-
Reforço da reserva legal	-	-	-	41.634	-41.634	-	-	-
Pagamento de dividendos	-671.212	-	-	-	-671.212	-	-	-
Compra e venda de acções próprias	6.424	-	-	-	-5.742	-	-	12.166
Prémios em acções e exercício de stock options	1.886	-	-	-	398	-	-	1.488
Saldos em 31 de Dezembro de 2013	7.033.084	3.656.538	503.923	620.069	2.316.620	-868	16.280	-79.478
Rendimento integral:								
Resultado líquido do período	30.819	-	-	-	30.819	-	-	-
Variações na reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) líquidas de imposto	-16.648	-	-	-	-	-16.648	-	-
Variações na reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda) líquidas de imposto	8.001	-	-	-	-	-	8.001	-
Rendimento integral total do período	22.172	-	-	-	30.819	-16.648	8.001	-
Compra e venda de acções próprias	5.572	-	-	-	-1.721	-	-	7.293
Saldos em 31 de Março de 2014	7.060.828	3.656.538	503.923	620.069	2.345.718	-17.516	24.281	-72.185

LISBOA, 13 DE MAIO DE 2014

O TÉCNICO OFICIAL
DE CONTAS N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

31

NEVERENDING ENERGY

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS E INDIVIDUAIS

1. Actividade económica do Grupo EDP	33
2. Políticas contabilísticas	34
3. Principais estimativas e julgamentos utilizados na elaboração das demonstrações financeiras	47
4. Políticas de gestão do risco financeiro	51
5. Perímetro de consolidação	55
6. Receitas de vendas e serviços de energia e outros	56
7. Outros proveitos	57
8. Fornecimentos e serviços externos	57
9. Custos com o pessoal e benefícios aos empregados	58
10. Outros custos	58
11. Provisões do exercício	58
12. Amortizações e imparidades do exercício	59
13. Proveitos e custos financeiros	59
14. Impostos sobre os lucros	60
15. Contribuição extraordinária para o sector energético (CESE)	62
16. Activos fixos tangíveis	63
17. Activos intangíveis	65
18. Goodwill	66
19. Investimentos financeiros em empresas filiais (contas individuais)	67
20. Investimentos financeiros em joint ventures e associadas	67
21. Activos financeiros disponíveis para venda	68
22. Impostos diferidos activos e passivos	69
23. Inventários	70
24. Clientes	70
25. Devedores e outros activos de actividades comerciais	70
26. Outros devedores e outros activos	72
27. Impostos a receber	72
28. Caixa e equivalentes de caixa	72
29. Capital e prémios de emissão de acções	73
30. Acções próprias	74
31. Reservas e resultados acumulados	74
32. Interesses não controláveis	75
33. Conta de hidraulicidade	76
34. Dívida financeira	76
35. Benefícios aos empregados	79
36. Provisões para riscos e encargos	80
37. Parcerias institucionais em parques eólicos nos EUA	82
38. Credores e outros passivos de actividades comerciais	83
39. Outros credores e outros passivos	84
40. Impostos a pagar	84
41. Activos e passivos detidos para venda	85
42. Instrumentos financeiros derivados	85
43. Compromissos	86
44. Planos de remuneração com acções	88
45. Partes relacionadas	89
46. Justo valor de activos e passivos financeiros	92
47. Adopção das normas IFRS 10 - Demonstrações financeiras consolidadas e IFRS 11 - Empreendimentos conjuntos	93
48. Eventos relevantes ou subsequentes	96
49. Normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas	97
50. EDP Sucursal em Espanha	98
51. Cedência de activos financeiros - Ajustamentos Tarifários	99
52. Relato financeiro por segmentos	100
Anexo I - Actividade Grupo EDP por Segmentos de Negócio - Contas IFRS	102

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de três meses findo 31 de Março de 2014

1. ACTIVIDADE ECONÓMICA DO GRUPO EDP

A EDP - Energias de Portugal, S.A. (adiante designada EDP, S.A.) foi constituída em 1976 na sequência da nacionalização e consequente fusão das principais empresas do sector eléctrico de Portugal Continental. A sua sede social é em Lisboa, na Praça Marquês de Pombal, 12. Em 1994, conforme definido pelos Decretos-Lei nº 7/91 e 131/94, constituiu-se o Grupo EDP (adiante designado por Grupo EDP ou Grupo) após a cisão da EDP, S.A., de que resultou um conjunto de empresas participadas detidas directa ou indirectamente a 100% pela própria EDP, S.A.

As actividades do Grupo estão actualmente centradas nas áreas de produção, distribuição e comercialização de energia eléctrica e distribuição e comercialização de gás, mas abrangem também outras áreas complementares e relacionadas, como engenharia, ensaios laboratoriais, formação profissional, prestação de serviços energéticos e gestão do património imobiliário.

O Grupo EDP opera no sector da energia, essencialmente nos mercados Europeu (Portugal, Espanha, França, Polónia e Roménia) e Americano (Brasil e Estados Unidos da América), cujo âmbito e enquadramento se encontra adequadamente detalhado na Nota 1 das Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas de 2013 com referência às actividades desenvolvidas em 2013.

Durante o período de três meses findo em 31 de Março de 2014 salientamos as seguintes alterações, com impacto mais significativo na actividade económica do Grupo EDP:

Actividade no Sector Energético em Portugal

Electricidade - Portugal

A Lei nº 83-C/2013, "Lei do Orçamento de Estado 2014", aprovada pelo Governo Português no dia 31 de Dezembro de 2013, introduziu uma contribuição extraordinária sobre o sector energético ("CESE"), com o objectivo de financiar mecanismos que promovam a sustentabilidade sistémica do sector energético, através da constituição de um fundo que visa contribuir para a redução da dívida tarifária e para o financiamento de políticas sociais e ambientais do sector energético. Esta contribuição incide, de um modo geral, sobre os operadores económicos que desenvolvem as seguintes actividades: i) produção, transporte ou distribuição de electricidade; ii) transporte, distribuição, armazenamento ou comercialização grossista de gás natural; e iii) refinação, tratamento, armazenamento, transporte, distribuição ou comercialização grossista de petróleo e produtos de petróleo.

A CESE incide sobre o valor dos activos líquidos, com referência a 1 de Janeiro de 2014, que respeitem, cumulativamente, a: i) activos fixos tangíveis; ii) activos intangíveis, com excepção dos elementos da propriedade industrial; e iii) activos financeiros afectos a concessões ou actividades licenciadas. No caso das actividades reguladas, a CESE incide sobre o valor dos activos regulados, caso este seja superior ao valor dos activos referidos.

A taxa a aplicar é de 0,85% para as centrais com uma utilização anual equivalente da potência instalada superior ou igual a 3.000 horas, 0,565% para as centrais com uma utilização anual equivalente da potência instalada superior ou igual a 1.500 e inferior a 3.000 horas e 0,285% para as centrais com uma utilização anual equivalente da potência instalada inferior a 1.500 horas.

Estão ainda previstas algumas isenções, nomeadamente no que respeita a activos de geração eólica, mini-hídricas, centros electroprodutores com licenças atribuídas na sequência de concurso público e terrenos que integram o domínio público.

Produção

A 6 de Fevereiro de 2014, foi publicado o Despacho n.º 1873/2014, onde se mantém a cobrança, a título de pagamento por conta, dos valores previstos no n.º 1 do Despacho n.º 12955 -A/2013, de 10 de Outubro, que fixa o pagamento, por MWh injectado na rede, por cada um dos centros electroprodutores abrangidos, de 3€ nas horas de ponta e de cheia e de 2€ nas horas de vazio, até que seja definido no futuro outro mecanismo que permita a fixação de um montante a pagar antecipadamente pelos MWh injectados na rede.

Actividade no Sector Energético em Espanha

Electricidade - Espanha

Em 28 de Março de 2014, o Governo Espanhol aprovou o Real Decreto 216/2014 que estabelece a estrutura e método de cálculo dos preços voluntários aplicáveis aos pequenos consumidores de energia eléctrica e o regime jurídico aplicável segundo o qual os contratos passam a estar indexados ao preço de mercado da electricidade. Este Real Decreto entrou em vigor em 1 de Abril, com efeitos retrospectivos a 1 de Janeiro de 2014.

Actividade no Sector Energético do Brasil

Electricidade - Brasil

Em 12 de Fevereiro de 2014, a ANEEL, após análise do recurso administrativo interposto pela EDP Escelsa, reviu por meio do despacho nº 287/2014, a Base de Remuneração ("BRR") integrante da 6ª Revisão Tarifária Periódica, incorporando 32 milhões de Reais à BRR Bruta e 24 milhões de Reais à BRR Líquida. O montante será incorporado à tarifa e os valores não recebidos em 2013 serão corrigidos pela variação da SELIC (taxa "overnight" do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia) e adicionados como Componente Financeira no reajuste tarifário de 2014.

Foi publicado em 7 de Março de 2014, o Decreto nº 8.203/2014, que autoriza o repasse de recursos financeiros da CDE para o pagamento de custos da exposição ao mercado de curto prazo na Câmara de Comercialização de Energia Eléctrica - CCEE no mês de Janeiro de 2014. O total de recursos destinado às distribuidoras do país foi de 1,2 mil milhões de Reais, sendo 30 milhões de Reais para a Escelsa, conforme cálculo realizado pela ANEEL e publicado no Despacho nº 515/2014.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de três meses findo 31 de Março de 2014

Em 13 de Março de 2014, os Ministérios de Minas e Energia (MME) e da Fazenda anunciaram as seguintes medidas de apoio ao sector eléctrico nacional: (i) criação da Conta Centralizadora (Conta-ACR), que será administrada pela CCEE, com o objetivo de preservar o consumidor da volatilidade tarifária, além do alívio do fluxo de caixa das distribuidoras relativo às despesas do ano de 2014; (ii) contribuição financeira adicional do Tesouro Nacional na Conta de Desenvolvimento Energético (CDE) no valor de 4 mil milhões de Reais; e (iii) realização de Leilão de Energia Existente do Ano "A", com entrega da energia já no ano de 2014, com previsão de realização em Abril e início de suprimento a partir do dia 1 de Maio de 2014.

Estas medidas foram concretizadas pela publicação em 2 de Abril de 2014, do Decreto nº 8.221/2014 relativo à cobertura dos sobrecustos para 2014, com efeitos retroactivos a Fevereiro, que define a forma de financiamento dos mesmos e a subsequente repercussão nas tarifas de electricidade. O montante relativo aos meses de Fevereiro e Março já foi homologado pela ANEEL e a respectiva liquidação financeira efectuada. Esta cobertura tem o carácter de uma comparticipação de custos, não reembolsável, e foi contabilizada como uma redução de custos, com impacto na margem bruta da Bandeirante e da Escelsa de aproximadamente 370 milhões de Reais com referência a 31 de

2. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

a) Bases de apresentação

As demonstrações financeiras condensadas consolidadas e individuais da EDP - Energias de Portugal, S.A., agora apresentadas, reflectem os resultados das operações das suas subsidiárias (Grupo EDP ou Grupo) e a participação do Grupo nas joint ventures e associadas, para o período de três meses findo em 31 de Março de 2014 e a demonstração condensada da posição financeira consolidada e individual em 31 de Março de 2014.

As demonstrações financeiras condensadas consolidadas e individuais (referidas como "demonstrações financeiras") foram aprovadas pelo Conselho de Administração Executivo da EDP, S.A., no dia 13 de Maio de 2014 e são expressas em milhares de Euros, arredondadas ao milhar mais próximo.

No âmbito do disposto no Regulamento (CE) nº 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho de 19 de Julho de 2002, na sua transposição para a legislação Portuguesa através do Decreto Lei nº 35/2005, de 17 de Fevereiro, as demonstrações financeiras individuais da EDP, S.A. e consolidadas do Grupo EDP são preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) conforme endossadas pela União Europeia (U.E.). As IFRS incluem as normas (standards) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) bem como as interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC) e pelos respectivos órgãos antecessores. As demonstrações financeiras condensadas consolidadas e individuais do Grupo EDP, para o período de três meses findo em 31 de Março de 2014, foram preparadas em conformidade com as IFRS tal como adoptadas pela U.E. até 31 de Março de 2014 e considerando a Norma Internacional de Relato Financeiro IAS 34 - "Relato Financeiro Intercalar", pelo que não incluem toda a informação exigida para as demonstrações financeiras anuais e devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras consolidadas do Grupo relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2013.

As normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas mas que ainda não entraram em vigor, e que o Grupo ainda não aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras, podem também ser analisadas na nota 49.

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, modificado pela aplicação do justo valor para os instrumentos financeiros derivados, activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados e activos financeiros disponíveis para venda, excepto aqueles para os quais o justo valor não está disponível. Os activos e passivos que se encontram cobertos no âmbito da contabilidade de cobertura são apresentados ao justo valor relativamente ao risco coberto. Os activos não correntes detidos para venda e os grupos de activos detidos para venda são registados ao menor entre o seu valor contabilístico ou justo valor deduzido dos respectivos custos de venda. O passivo sobre obrigações de benefícios definidos é reconhecido ao valor presente dessa obrigação líquido dos activos do fundo.

Nos termos definidos pelo IFRS 3 - Concentração de actividades empresariais, caso o preço de aquisição inicial dos activos, passivos e passivos contingentes adquiridos ("Purchase price allocations") seja identificado como provisório deverá a entidade adquirente, no período de 12 meses subsequente à operação de concentração de actividades empresariais, efectuar a alocação do preço de aquisição dos justos valores dos activos, passivos e passivos contingentes adquiridos. Estes ajustamentos com impacto nos montantes de "goodwill" previamente registados, determinam a reexpressão da informação comparativa, sendo reflectido o respectivo efeito nas rubricas da demonstração da posição financeira, com referência à data de realização da operação de concentração de actividades empresariais.

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as IFRS requer que o Conselho de Administração Executivo formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afectam a aplicação das políticas contabilísticas e o valor dos activos, passivos, proveitos e custos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros factores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos activos e passivos cuja valorização não é evidente através de outras fontes. Os resultados reais podem diferir das estimativas. As questões que requerem um maior índice de julgamento ou complexidade, ou para as quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos, são apresentados na nota 3 (Principais estimativas e julgamentos utilizados na elaboração das demonstrações financeiras).

As políticas contabilísticas apresentadas foram aplicadas de forma consistente por todas as empresas do Grupo e em todos os períodos apresentados nas demonstrações financeiras consolidadas condensadas. Não obstante, a adopção da IFRS 10 e 11 com data efectiva de aplicação obrigatória a 1 de Janeiro de 2014 implicou a reexpressão dos comparativos relativos a 1 de Janeiro de 2013.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de três meses findo 31 de Março de 2014

Adopção da IFRS 10 e 11

Para efeitos de preparação das demonstrações financeiras consolidadas condensadas com referência a 31 de Março de 2014, o Grupo EDP aplicou pela primeira vez as normas IFRS 10 e 11.

A IFRS 10 – Demonstrações financeiras consolidadas introduz um novo enfoque na determinação de quais os investimentos que devem ser consolidados (método integral), estabelecendo um modelo único a ser aplicado na avaliação da existência de controlo sobre participadas em que um investidor detém controlo quando está exposto, ou tem o direito, a retornos variáveis decorrentes do seu envolvimento na participada e tem a capacidade de influenciar esses retornos devido ao seu poder sobre ela.

Por sua vez a IFRS 11 – Empreendimentos Conjuntos introduz um conjunto de alterações na contabilização dos investimentos conjuntamente controlados. Nos termos desta norma, a estrutura de um acordo conjunto deixa de ser o principal factor na determinação do modelo contabilístico a adoptar. A classificação de um acordo conjunto exige a identificação e avaliação da estrutura, da forma jurídica do acordo contractual e de outros factos e circunstâncias. A IFRS 11 requer igualmente que os activos e passivos relacionados com uma operação conjunta ("joint arrangement") sejam reconhecidos e mensurados pelo investidor (assim como os custos e proveitos relacionados) de acordo com as IFRSs aplicáveis e que o investimento nos activos líquidos dum empreendimento conjunto ("joint venture") seja reconhecido e mensurado pelo método da equivalência patrimonial, de acordo com a IAS 28 - Investimentos em Associadas e Empreendimentos Conjuntos.

No seguimento da aplicação das referidas normas, as empresas cujo método de consolidação foi alterado e os respectivos impactos estão referidas nas notas 5 e 47, respectivamente.

b) Princípios de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas e individuais condensadas, agora apresentadas, reflectem os activos, passivos e resultados da EDP, S.A. e das suas subsidiárias (Grupo ou Grupo EDP), e os capitais próprios e resultados atribuíveis ao Grupo por via das participações financeiras em empresas conjuntamente controladas e associadas.

A partir de 1 de Janeiro de 2010, o Grupo EDP passou a aplicar a IFRS 3 (revista) para o reconhecimento contabilístico das concentrações de actividades empresariais. As alterações de políticas contabilísticas decorrentes da aplicação da IFRS 3 (revista) são aplicadas prospectivamente.

Entidades onde o Grupo exerce controlo

As participações financeiras em empresas em que o Grupo exerce o controlo são consolidadas pelo método de consolidação integral desde a data em que o Grupo assume o controlo sobre as suas actividades financeiras e operacionais até ao momento em que esse controlo cessa.

Presume-se a existência de controlo quando o Grupo está exposto, ou tem o direito a retornos variáveis decorrentes do seu envolvimento na participada e tem a capacidade de influenciar esses retornos devido ao seu poder sobre a participada independentemente da percentagem que detém sobre os seus capitais próprios.

Até 31 de Dezembro de 2009, quando as perdas acumuladas atribuíveis aos interesses não controláveis excediam o seu interesse no capital próprio dessa entidade, o excesso era atribuível ao Grupo sendo os prejuízos registados em resultados na medida em que fossem incorridos. Os lucros obtidos subsequentemente eram reconhecidos como proveitos do Grupo até que as perdas atribuídas a interesses não controláveis anteriormente absorvidas pelo Grupo fossem recuperadas. Após 1 de Janeiro de 2010, as perdas acumuladas são atribuídas aos interesses não controláveis nas proporções detidas, o que poderá implicar o reconhecimento de interesses não controláveis negativos.

Após 1 de Janeiro de 2010, numa operação de aquisição por fases ("step acquisition") que resulte na aquisição de controlo, a reavaliação de qualquer participação anteriormente adquirida é reconhecida por contrapartida de resultados aquando do cálculo do "goodwill". No momento de uma venda parcial, da qual resulte a perda de controlo sobre uma subsidiária, qualquer participação remanescente é reavaliada ao valor de mercado na data da venda e o ganho ou perda resultante dessa reavaliação é registado por contrapartida de resultados, assim como o ganho ou perda resultante dessa alienação.

Entidades onde o Grupo exerce controlo conjuntamente com outros parceiros

O Grupo EDP classifica um acordo como acordo conjunto quando a partilha de controlo é estabelecida contratualmente. Presume-se a existência de controlo quando o Grupo está exposto, ou tem o direito a retornos variáveis decorrentes do seu envolvimento na participada e tem a capacidade de influenciar esses retornos devido ao seu poder sobre a participada independentemente da percentagem que detém sobre os seus capitais próprios. O controlo conjunto existe quando há o consentimento unânime entre as partes na tomada de decisões sobre as actividades relevantes, ou seja, aquelas que afetam significativamente os benefícios económicos resultantes do acordo.

Após determinar a existência de controlo conjunto, os acordos conjuntos são classificados como operação conjunta ou joint venture.

Uma operação conjunta é uma operação na qual as partes controladoras em conjunto, denominadas como operadores em conjunto, têm direitos sobre os activos e obrigações sobre os passivos relacionados com esse acordo pelo que os activos e passivos subjacentes (e os respectivos custos e proveitos) são reconhecidos e mensurados de acordo com as IFRSs aplicáveis.

Por sua vez uma joint venture é uma operação por meio da qual as partes controladoras em conjunto, conhecidas como joint venturers, têm direitos sobre os activos líquidos (net assets) pelo que estas participações financeiras são consolidadas pelo método de equivalência patrimonial.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de três meses findo 31 de Março de 2014

As demonstrações financeiras consolidadas incluem a parte atribuível ao Grupo do total das reservas e dos lucros e prejuízos reconhecidos das entidades onde o Grupo exerce controlo conjuntamente com outros parceiros, contabilizadas de acordo com o método da equivalência patrimonial. Quando a parcela dos prejuízos atribuíveis excede o seu valor contabilístico, este é reduzido a zero e o reconhecimento de perdas futuras é descontinuado, excepto na parcela em que o Grupo incorra numa obrigação legal ou construtiva de assumir essas perdas em nome dessa entidade.

Entidades onde o Grupo exerce influência significativa

Os investimentos financeiros em empresas associadas são registados pelo método de equivalência patrimonial, desde a data em que o Grupo adquire a influência significativa até ao momento em que a mesma termina. As empresas associadas são entidades nas quais o Grupo tem influência significativa mas não exerce controlo sobre a sua política financeira e operacional.

A existência de influência significativa por parte do Grupo é normalmente demonstrada por uma ou mais das seguintes formas:

- Representação no Conselho de Administração Executivo ou órgão de direcção equivalente;
- Participação em processos de definição de políticas, incluindo a participação em decisões sobre dividendos ou outras distribuições;
- Existência de transacções materiais entre o Grupo e a participada;
- Intercâmbio de quadros de gestão;
- Fornecimento de informação técnica essencial.

As demonstrações financeiras consolidadas incluem a parte atribuível ao Grupo do total das reservas e dos lucros e prejuízos reconhecidos das entidades onde o Grupo exerce influência significativa, contabilizadas de acordo com o método da equivalência patrimonial. Quando a parcela dos prejuízos atribuíveis excede o seu valor contabilístico, este é reduzido a zero e o reconhecimento de perdas futuras é descontinuado, excepto na parcela em que o Grupo incorra numa obrigação legal ou construtiva de assumir essas perdas em nome dessa entidade.

Contabilização, em base individual, das participações financeiras

Em base individual, os investimentos em participações financeiras que não estejam classificados como activos não correntes detidos para venda ou incluídos num grupo para alienação que esteja classificado como activos não correntes detidos para venda, são reconhecidos ao custo de aquisição e são sujeitos a testes de imparidade periódicos, sempre que existam indícios que determinada participação financeira possa estar em imparidade.

Diferenças de consolidação e de reavaliação - "Goodwill"

Na sequência da transição para as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), efectuada com referência a 1 de Janeiro de 2004 e conforme permitido pelo IFRS 1 - Adopção pela Primeira Vez das IFRS, o Grupo optou por manter o "goodwill" resultante de concentrações de actividades empresariais, ocorridas antes da data da transição, registado de acordo com as anteriores regras contabilísticas aplicadas pelo Grupo.

As concentrações de actividades empresariais ocorridas após 1 de Janeiro de 2004 são registadas pelo método da compra. O custo de aquisição equivale ao justo valor determinado à data da compra, dos activos cedidos e passivos incorridos ou assumidos, adicionado dos custos directamente atribuíveis à aquisição, para aquisições ocorridas até 31 de Dezembro de 2009.

Após 1 de Janeiro de 2010, o registo dos custos directamente relacionados com a aquisição de uma subsidiária passam a ser directamente imputados a resultados.

A partir da data de transição para as IFRS, 1 de Janeiro de 2004, a totalidade do "goodwill" positivo resultante de aquisições é reconhecido como um activo e registado ao custo de aquisição, não sendo sujeito a amortização. O "goodwill" resultante da aquisição de participações em empresas subsidiárias e associadas é definido como a diferença entre o valor do custo de aquisição e o justo valor proporcional da situação patrimonial adquirida.

Após 1 de Janeiro de 2010, o Grupo EDP tem a possibilidade de reconhecer os interesses não controláveis ao justo valor ou ao custo de aquisição, o que implica que poderá reconhecer nas suas demonstrações financeiras a totalidade do "goodwill", incluindo a parcela que é atribuível aos interesses não controláveis, por contrapartida dos interesses não controláveis, caso opte pela primeira opção. O "goodwill" resultante da aquisição de participações em empresas subsidiárias e associadas é definido como a diferença entre o valor do custo de aquisição e o justo valor total ou proporcional da situação patrimonial adquirida, consoante a opção tomada.

Caso o "goodwill" apurado seja negativo este é registado directamente em resultados do período em que a concentração de actividades ocorre.

O valor recuperável do "goodwill" das subsidiárias é avaliado anualmente, independentemente da existência de indicadores de imparidade. As eventuais perdas de imparidade determinadas são reconhecidas em resultados do exercício. O valor recuperável é determinado com base no valor de uso dos activos, sendo calculado com recurso a metodologias de avaliação suportadas em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal do dinheiro e os riscos de negócio.

Até 31 de Dezembro de 2009, os preços de aquisição contingentes eram determinados com base na melhor estimativa de pagamentos prováveis podendo as alterações posteriores ser registadas por contrapartida de "goodwill". Após 1 de Janeiro de 2010, o "goodwill" não é corrigido em função da determinação final do valor do preço contingente pago, sendo este impacto reconhecido por contrapartida de resultados.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de três meses findo 31 de Março de 2014

Aquisição e diluição de Interesses não controláveis

Até 31 de Dezembro de 2009, nas aquisições de interesses não controláveis, as diferenças entre o valor de aquisição e o justo valor dos interesses não controláveis adquiridos foram registadas por contrapartida de "goodwill". As aquisições de interesses não controláveis, por via de contratos de opções de venda por parte dos interesses não controláveis ("written put options"), originaram o reconhecimento de uma responsabilidade pelo justo valor a pagar, por contrapartida de interesses não controláveis na parte adquirida. Sempre que existiu um diferencial entre os interesses não controláveis adquiridos e o justo valor da responsabilidade, esse diferencial foi registado por contrapartida de "goodwill". O justo valor foi determinado com base no preço definido no contrato, que poderá ser fixo ou variável. No caso do preço ser variável, o valor da responsabilidade era actualizado por contrapartida de "goodwill" e o efeito financeiro do desconto ("unwinding") dessa responsabilidade era registado por contrapartida de resultados. Este tratamento contabilístico mantém-se para as opções contratadas até 31 de Dezembro de 2009.

Até 31 de Dezembro de 2009, quando uma parte da participação numa subsidiária era alienada sem que ocorresse perda de controlo, a diferença entre o valor de venda e o valor contabilístico dos capitais próprios atribuídos à proporção do capital a ser alienada pelo Grupo, acrescido do valor contabilístico do "goodwill" relativo a essa subsidiária, era reconhecido em resultados do exercício como um ganho ou uma perda decorrente da alienação. O efeito de diluição ocorre quando a percentagem de participação numa subsidiária diminui sem que o Grupo tenha alienado as suas partes de capital nessa subsidiária, por exemplo, no caso em que o Grupo não participa proporcionalmente no aumento de capital de uma subsidiária. Até 31 de Dezembro de 2009, o Grupo reconhecia os ganhos e perdas decorrentes da diluição de uma participação financeira numa subsidiária, na sequência de uma alienação ou aumento de capital, nos resultados do exercício.

Após 1 de Janeiro de 2010, nas aquisições (diluições) de interesses não controláveis sem perda de controlo, as diferenças entre o valor de aquisição e o justo valor dos interesses não controláveis adquiridos são registadas por contrapartida de reservas. As aquisições de interesses não controláveis, por via de contratos de opções de venda por parte dos interesses não controláveis ("written put options"), originam o reconhecimento de uma responsabilidade pelo justo valor a pagar, por contrapartida de interesses não controláveis na parte adquirida. O justo valor é determinado com base no preço definido no contrato, que poderá ser fixo ou variável. No caso do preço ser variável, o valor da responsabilidade é actualizado por contrapartida de resultados, assim como o efeito financeiro do desconto ("unwinding") dessa responsabilidade é registado igualmente por contrapartida de resultados.

Investimentos em subsidiárias e associadas residentes no estrangeiro

As demonstrações financeiras das subsidiárias e associadas do Grupo residentes no estrangeiro são preparadas na sua moeda funcional, definida como a moeda da economia onde estas operam. Na consolidação, o valor dos activos e passivos de subsidiárias residentes no estrangeiro é registado pelo seu contravalor em Euros à taxa de câmbio oficial em vigor na data de balanço.

Relativamente às participações expressas em moeda estrangeira em que se aplica o método de consolidação integral, proporcional e equivalência patrimonial, as diferenças cambiais apuradas entre o valor de conversão em Euros da situação patrimonial no início do ano e o seu valor convertido à taxa de câmbio em vigor na data de balanço, a que se reportam as contas consolidadas, são relevadas por contrapartida de reservas.

O "goodwill" gerado em moeda estrangeira na aquisição destes investimentos é reavaliado à taxa de câmbio em vigor à data de balanço, por contrapartida de reservas.

Os resultados destas subsidiárias são transpostos pelo seu contravalor em Euros, ao câmbio aproximado com as taxas em vigor na data em que se efectuaram as transacções. As diferenças cambiais resultantes da conversão para Euros dos resultados do período, resultantes do diferencial entre as taxas de câmbio utilizadas na demonstração de resultados e as taxas de câmbio em vigor na data de balanço, são registadas em reservas.

Na alienação de participações financeiras em subsidiárias residentes no estrangeiro, as diferenças cambiais associadas à participação financeira previamente registadas em reservas são reconhecidas em resultados.

Saldos e transacções eliminados na consolidação

Os saldos e transacções entre empresas do Grupo, bem como os ganhos e perdas não realizados resultantes dessas transacções, são anulados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas. Os ganhos e perdas não realizados de transacções com associadas e entidades controladas conjuntamente são eliminados na proporção da participação do Grupo nessas entidades.

c) Transacções em moeda estrangeira

As transacções em moeda estrangeira são convertidas à taxa de câmbio em vigor na data da transacção. Os activos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para Euros à taxa de câmbio em vigor na data do balanço. As diferenças cambiais resultantes desta conversão são reconhecidas nos resultados.

Os activos e passivos não monetários registados ao custo histórico, expressos em moeda estrangeira, são convertidos à taxa de câmbio da data da transacção. Activos e passivos não monetários expressos em moeda estrangeira registados ao justo valor são convertidos à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor foi determinado.

d) Instrumentos financeiros derivados e contabilidade de cobertura

Os instrumentos financeiros derivados são reconhecidos na data da sua negociação ("trade date") pelo seu justo valor. Subsequentemente, o justo valor dos instrumentos financeiros derivados é reavaliado numa base regular, sendo os ganhos ou perdas resultantes dessa reavaliação registados directamente nos resultados do período, excepto no que se refere aos derivados de cobertura de fluxos de caixa. O reconhecimento das variações de justo valor dos derivados de cobertura, nos resultados do período, depende do modelo de cobertura utilizado.

O justo valor dos instrumentos financeiros derivados corresponde ao seu valor de mercado, quando disponível, sendo na sua ausência determinado por entidades externas tendo por base técnicas de valorização aceites pelo mercado.

Contabilidade de cobertura

O Grupo utiliza instrumentos financeiros para cobertura do risco de taxa de juro, cambial e risco de preço resultante da sua actividade operacional e de financiamento. Os derivados que não se qualificam como de cobertura no âmbito de aplicação da IAS 39 são registados como de negociação.

Os derivados de cobertura são registados ao seu justo valor e os ganhos ou perdas são reconhecidos de acordo com o modelo de contabilidade de cobertura adoptado pelo Grupo. Uma relação de cobertura existe quando:

- (i) À data de início da relação, existe documentação formal da cobertura;
- (ii) Existe a expectativa de que a cobertura seja altamente eficaz;
- (iii) A eficácia da cobertura possa ser mensurada com fiabilidade;
- (iv) A cobertura é avaliada numa base contínua e efectivamente determinada como sendo altamente efectiva ao longo do período de relato financeiro;
- (v) Em relação à cobertura de uma transacção futura, esta tem de ser altamente provável e tem de apresentar uma exposição a variações nos fluxos de caixa que poderia em última análise afectar os resultados.

Cobertura de justo valor

As variações do justo valor dos derivados que sejam designados e que se qualifiquem como de cobertura de justo valor são registadas por contrapartida de resultados, em conjunto com as variações de justo valor do risco coberto do activo, passivo ou grupo de activos e passivos. Se a relação de cobertura deixa de cumprir os requisitos da contabilidade de cobertura, os ganhos ou perdas acumulados reconhecidos na valorização do risco coberto são amortizados até à maturidade do item coberto.

Cobertura de fluxos de caixa

As variações de justo valor dos derivados que se qualificam como de cobertura de fluxos de caixa são reconhecidas por contrapartida de reservas.

Os valores acumulados em reservas são reclassificados para resultados do exercício nos períodos em que o item coberto afecta resultados.

No caso da descontinuação de uma relação de cobertura de uma transacção futura, as variações de justo valor do derivado registadas em reservas mantêm-se aí reconhecidas até que a transacção futura ocorra. Quando já não é expectável que a transacção futura ocorra, os ganhos ou perdas acumuladas registadas por contrapartida de reservas são reconhecidos imediatamente em resultados.

Cobertura de activos líquidos ("Net investment")

O modelo de cobertura de activos líquidos é aplicado, em base consolidada, em investimentos em subsidiárias realizados em moeda estrangeira. Este modelo permite que as variações cambiais reconhecidas em reservas cambiais de consolidação sejam compensadas pelas variações cambiais de empréstimos obtidos em moeda estrangeira ou derivados cambiais contratados. A parte inefectiva da relação de cobertura é registada em resultados do exercício.

Os ganhos e perdas cambiais acumulados relativos ao investimento líquido e à respectiva operação de cobertura registada em capitais próprios são transferidas para resultados do exercício no momento da venda da entidade estrangeira, como parte integrante do ganho ou perda resultante da alienação.

Efectividade

Para que uma relação de cobertura seja classificada como tal, de acordo com a IAS 39, deve ser demonstrada a sua efectividade. Assim, o Grupo executa testes prospectivos na data de início da relação de cobertura e testes prospectivos e retrospectivos, quando aplicável, em cada data de balanço, de modo a demonstrar a sua efectividade mostrando que as alterações no justo valor do item coberto são compensadas por alterações no justo valor do instrumento de cobertura, no que diz respeito ao risco coberto. Qualquer inefectividade apurada é reconhecida em resultados no momento em que ocorre.

e) Outros activos financeiros

O Grupo classifica os seus outros activos financeiros no momento da sua aquisição considerando a intenção que lhes está subjacente, de acordo com as seguintes categorias:

Activos financeiros ao justo valor através dos resultados

Esta categoria inclui: (i) os activos financeiros reconhecidos ao justo valor através dos resultados adquiridos com o objectivo principal de serem transaccionados no curto prazo (negociação) e (ii) os outros activos financeiros designados no momento do seu reconhecimento inicial ao justo valor com variações reconhecidas nos resultados ("fair value option").

Activos financeiros disponíveis para venda

Os activos financeiros disponíveis para venda são activos financeiros não derivados que: (i) o Grupo tem intenção de manter por tempo indeterminado ou (ii) são designados como disponíveis para venda no momento do seu reconhecimento inicial.

Reconhecimento inicial, mensuração e desreconhecimento

Aquisições e alienações de: (i) activos financeiros ao justo valor através dos resultados e (ii) activos financeiros disponíveis para venda são reconhecidos na data da sua negociação ("trade date"), ou seja, na data em que o Grupo se compromete a adquirir ou alienar esses activos financeiros.

Os activos financeiros são inicialmente reconhecidos ao seu justo valor adicionado dos custos de transacção, excepto para activos financeiros ao justo valor através de resultados, caso em que estes custos de transacção são directamente reconhecidos nos resultados.

Os activos financeiros são desreconhecidos quando (i) expiram os direitos contratuais do Grupo ao recebimento dos seus fluxos de caixa futuros, (ii) o Grupo tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção ou (iii) não obstante, retenha parte, mas não substancialmente, dos riscos e benefícios associados à sua detenção, o Grupo tenha transferido o controlo sobre os activos.

Mensuração subsequente

Após o seu reconhecimento inicial, os activos financeiros ao justo valor através de resultados são valorizados ao justo valor, sendo as suas variações reconhecidas nos resultados.

Os activos financeiros disponíveis para venda são igualmente registados ao justo valor sendo, no entanto, as respectivas variações reconhecidas em reservas de justo valor, até que os activos sejam desreconhecidos ou seja identificada uma perda por imparidade, momento em que o valor acumulado dos ganhos e perdas potenciais registados em reservas de justo valor é transferido para resultados. As variações cambiais associadas a estes activos são igualmente reconhecidas em reservas, no caso de acções, e nos resultados, no caso de instrumentos de dívida. Os juros, calculados à taxa de juro efectiva, bem como os dividendos recebidos, são reconhecidos na demonstração dos resultados.

O justo valor dos activos financeiros cotados é o seu preço de oferta de compra corrente ("bid-price"). Na ausência de cotação, o Grupo estima o justo valor utilizando (i) metodologias de avaliação, tais como a utilização de preços de transacções recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado e técnicas de fluxos de caixa descontados e (ii) pressupostos de avaliação baseados em informações de mercado.

Os activos financeiros para os quais não é possível mensurar com fiabilidade o justo valor são registados ao custo de aquisição, sendo qualquer imparidade registada por contrapartida de resultados.

Transferências entre categorias

O Grupo não procede à transferência de instrumentos financeiros de e para a categoria de activos financeiros designados no momento do seu reconhecimento inicial ao justo valor com variações reconhecidas nos resultados ("fair value option").

Imparidade

Em cada data de balanço é efectuada uma avaliação da existência de evidência objectiva de imparidade, nomeadamente da qual resulte um impacto adverso nos fluxos de caixa futuros estimados do activo financeiro ou grupo de activos financeiros e sempre que possa ser medida de forma fiável.

Para os activos financeiros que apresentam indicadores de imparidade, é determinado o respectivo valor recuperável, sendo as perdas por imparidade registadas por contrapartida de resultados.

Um activo financeiro, ou grupo de activos financeiros, encontra-se em imparidade sempre que exista evidência objectiva de perda de valor resultante de um ou mais eventos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial, tais como: (i) para os títulos cotados, uma desvalorização continuada ou uma redução de valor significativa na sua cotação e (ii) para títulos não cotados, quando esse evento (ou eventos) tenha um impacto no valor estimado dos fluxos de caixa futuros do activo financeiro, ou grupo de activos financeiros, que possa ser estimado com razoabilidade.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de três meses findo 31 de Março de 2014

Quando existe evidência de imparidade nos activos financeiros disponíveis para venda, a perda potencial acumulada em reservas de justo valor, correspondente à diferença entre o custo de aquisição e o justo valor à data do balanço deduzida de qualquer perda de imparidade no activo anteriormente reconhecida nos resultados, é transferida para resultados.

Relativamente a instrumentos de dívida, se num período subsequente o montante da perda de imparidade diminui, a perda de imparidade anteriormente reconhecida é revertida por contrapartida dos resultados do exercício até à reposição do custo de aquisição, se o aumento for objectivamente relacionado com um evento ocorrido após o reconhecimento da perda de imparidade. No que se refere a instrumentos de capital, a perda por imparidade não é revertida e qualquer evento subsequente que determine o aumento do justo valor é reconhecido em reservas de justo valor.

f) Passivos financeiros

Um instrumento financeiro é classificado como um passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual por parte do emissor de liquidar capital e/ou juros, mediante a entrega de dinheiro ou de outro activo financeiro, independentemente da sua forma legal. Os passivos financeiros são registados (i) inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transacção incorridos e (ii) subsequentemente ao custo amortizado, com base no método da taxa efectiva; ou ao justo valor, sempre que o Grupo decide, aquando do reconhecimento inicial, designar esse passivo financeiro ao justo valor através de resultados, ao abrigo da opção de justo valor.

g) Instrumentos de capital

Um instrumento financeiro é classificado como instrumento de capital quando não existe uma obrigação contratual por parte do seu emissor, da sua liquidação ser efectuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro activo financeiro, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos activos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Os custos directamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são registados por contrapartida do capital próprio como uma dedução ao valor da emissão. Os valores pagos e recebidos pelas compras e vendas de instrumentos de capital são registados no capital próprio, líquidos dos custos de transacção.

As distribuições efectuadas por conta de instrumentos de capital são deduzidas ao capital próprio como dividendos quando declaradas.

As acções preferenciais emitidas por entidades do Grupo são consideradas como instrumentos de capital se não contiverem uma obrigação de reembolso e os dividendos só forem pagos se e quando declarados pelo Grupo. As acções preferenciais emitidas por subsidiárias, classificadas como instrumento de capital e detidas por terceiros são registadas como interesses não controláveis.

h) Activos fixos tangíveis

Os activos fixos tangíveis do Grupo encontram-se registados ao custo de aquisição deduzido das respectivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade. Na data da transição para os IFRS, 1 de Janeiro de 2004, o Grupo decidiu considerar como custo dos activos fixos tangíveis o seu valor reavaliado determinado em conformidade com as anteriores políticas contabilísticas, o qual era equiparável em termos gerais ao custo mensurado de acordo com os IFRS.

Os custos subsequentes são reconhecidos como activos fixos tangíveis apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Grupo. As despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo à medida que são incorridas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

O Grupo procede a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu preço de venda líquido e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados que se esperam vir a obter do uso continuado do activo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

Os terrenos não são amortizados. As amortizações dos activos tangíveis são calculadas segundo o método das quotas constantes de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperada dos bens:

	Número de anos
Edifícios e outras construções	8 a 50
Equipamento básico:	
- Produção Hidroeléctrica	32 a 75
- Produção Termoeléctrica	25 a 40
- Produção Renováveis	25
- Distribuição de electricidade	10 a 40
- Outro equipamento básico	5 a 10
Equipamento de transporte	4 a 25
Equipamento administrativo e utensílios	4 a 10
Outros activos fixos tangíveis	10 a 25

Nos termos previstos pelas IFRS, a estimativa das vidas úteis dos activos deve ser revista se as expectativas relativamente aos benefícios económicos esperados bem como ao uso técnico planeado dos activos diferirem das estimativas anteriores. As alterações que decorram nomeadamente nas amortizações do exercício, são contabilizadas de forma prospectiva.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de três meses findo 31 de Março de 2014

Capitalização de custos com empréstimos e outros custos directamente atribuíveis

Os juros de empréstimos directamente atribuíveis à aquisição ou construção de activos são capitalizados como parte do custo desses activos. Um activo elegível para capitalização é um activo que necessita de um período de tempo substancial para estar disponível para uso ou para venda. O montante de juros a capitalizar é determinado através da aplicação de uma taxa de capitalização sobre o valor dos investimentos efectuados. A taxa de capitalização corresponde à média ponderada dos juros com empréstimos aplicável aos empréstimos em aberto no período. A capitalização de custos com empréstimos inicia-se quando tem início o investimento, já foram incorridos juros com empréstimos e já se encontram em curso as actividades necessárias para preparar o activo para estar disponível para uso ou para venda. A capitalização é terminada quando todas as actividades necessárias para colocar o activo como disponível para uso ou para venda se encontram substancialmente concluídas. Outras despesas directamente atribuíveis à aquisição e construção dos bens, como os custos com matérias consumidas e custos com pessoal são igualmente incorporadas no custo dos activos.

Subsídios governamentais

Os subsídios governamentais são reconhecidos inicialmente como proveitos diferidos, na rubrica de passivos não correntes quando existe uma certeza razoável que o subsídio será recebido e que o Grupo irá cumprir com as condições associadas à atribuição do subsídio. Os subsídios que compensam o Grupo por despesas incorridas são reconhecidos na demonstração dos resultados numa base sistemática, no mesmo período em que as despesas são reconhecidas. Os subsídios que compensam o Grupo pela aquisição de um activo são reconhecidos na demonstração dos resultados numa base sistemática de acordo com a vida útil do activo.

Comparticipações de clientes

O International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC) emitiu em Novembro de 2008, a Interpretação IFRIC 18 - Transferências de activos de clientes. Esta interpretação foi aprovada pela Comissão Europeia em 27 de Novembro de 2009, sendo aplicável para os exercícios com início após 31 de Outubro de 2009. No caso do Grupo EDP, o primeiro exercício após a data de entrada em vigor desta interpretação é o exercício de 2010.

A IFRIC 18 é aplicável a acordos celebrados mediante os quais uma entidade recebe activos de clientes para sua própria utilização e com vista a estabelecer posteriormente uma ligação dos clientes a uma rede ou conceder aos clientes acesso contínuo ao fornecimento de energia. Esta interpretação vem clarificar:

- as condições em que um activo se encontra no âmbito desta interpretação;
- o reconhecimento do activo e a sua mensuração inicial;
- a identificação dos serviços identificáveis (um ou mais serviços em troca do activo transferido);
- o reconhecimento de proveitos; e
- a contabilização da transferência de dinheiro por parte de clientes.

O Grupo adoptou esta interpretação para as participações recebidas dos clientes, reconhecendo os activos recebidos pelo custo estimado de construção por contrapartida de proveitos operacionais. Os activos são amortizados pela sua vida útil.

i) Activos intangíveis

Os activos intangíveis do Grupo encontram-se registados ao custo de aquisição deduzido das respectivas amortizações acumuladas e das perdas por imparidade.

O Grupo procede a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados. O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu preço de venda líquido e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados que se esperam vir a obter do uso continuado do activo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

Aquisição e desenvolvimento de Software

Os custos incorridos com a aquisição de software são capitalizados, assim como as despesas adicionais suportadas pelo Grupo necessárias à sua implementação. Estes custos são amortizados de forma linear ao longo da vida útil esperada dos activos.

Os custos directamente relacionados com o desenvolvimento de software efectuados pelo Grupo, sobre os quais seja expectável que venham a gerar benefícios económicos futuros para além de um exercício, são reconhecidos e registados como activos intangíveis. Estes custos incluem as despesas com os empregados directamente afectos aos projectos, sendo amortizados de forma linear ao longo da respectiva vida útil esperada.

Os custos com a manutenção de programas informáticos são reconhecidos como custos do período em que são incorridos.

Direitos de concessão na distribuição de electricidade e gás

Os direitos de concessão na distribuição de electricidade no Brasil e os direitos de concessão relativos à distribuição de gás em Portugal, são registados como activos intangíveis e amortizados pelo método das quotas constantes pelo período de vida útil das concessões, não excedendo respectivamente os 30 e os 40 anos.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de três meses findo 31 de Março de 2014

Direitos de concessão na exploração do domínio público hídrico

Os direitos de concessão na exploração do domínio público hídrico, em Portugal, são registados como activos intangíveis e amortizados pelo método das quotas constantes pelo período de vida útil da concessão, a qual actualmente não ultrapassa os 45 anos. O Grupo EDP regista como direitos de concessão as compensações financeiras pagas pelo usufruto dos bens públicos, sempre que estas ocorrem nas suas diferentes subsidiárias.

A política contabilística relativa aos activos intangíveis afectos a concessões é descrita na nota 2aa), actividades de concessão do Grupo.

Propriedade industrial e outros direitos

As amortizações relativas à propriedade industrial e outros direitos são calculadas com base no método das quotas constantes pelo período de vida útil esperado que não excede os 6 anos.

j) Locações

O Grupo classifica as operações de locação como locações financeiras ou locações operacionais em função da sua substância e não da sua forma legal. São classificadas como locações financeiras as operações em que os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um activo são transferidos para o locatário. Todas as restantes operações de locação são classificadas como locações operacionais.

Locações operacionais

Os pagamentos efectuados pelo Grupo à luz dos contratos de locação operacional são registados nos custos dos períodos a que dizem respeito.

Locações financeiras

Na óptica do locatário os contratos de locação financeira são registados na data do seu início como activo e passivo pelo justo valor da propriedade locada, que é equivalente ao valor actual das rendas de locação vincendas.

As rendas são constituídas pelo encargo financeiro e pela amortização financeira do capital. Os encargos financeiros são imputados aos períodos durante o prazo de locação, a fim de produzir uma taxa de juro periódica constante sobre o saldo remanescente do passivo para cada período.

Na óptica do locador os activos detidos sob locação financeira são registados na demonstração da posição financeira como capital em locação pelo valor equivalente ao investimento líquido de locação financeira.

As rendas são constituídas pelo proveito financeiro e pela amortização financeira do capital.

O reconhecimento do resultado financeiro reflecte uma taxa de retorno periódica constante sobre o investimento líquido remanescente do locador.

Determinação se um Acordo contém uma Locação

Na sequência da emissão pelo International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC) da interpretação IFRIC 4 - Determinar se um Acordo contém uma Locação, aplicável com referência a 1 de Janeiro de 2006, os acordos existentes, que compreendem transacções que embora não assumam a forma de uma locação transmitem o direito de uso de um activo em retorno de um pagamento e sempre que em substância cumprem com os requisitos definidos pela referida interpretação foram registados como locações.

k) Propriedades de investimento

O Grupo classifica como propriedades de investimento os imóveis detidos com o objectivo de valorização do capital e/ou obtenção de rendas.

Uma propriedade de investimento é mensurada inicialmente pelo seu custo de aquisição ou produção, incluindo os custos de transacção que lhe sejam directamente atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, as propriedades de investimento são mensuradas ao custo deduzido das amortizações e perdas por imparidade acumuladas.

Os custos subsequentes com as propriedades de investimentos só são adicionados ao custo do activo se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros acrescidos face aos considerados no reconhecimento inicial.

l) Inventários

Os inventários são valorizados ao menor entre o seu custo de aquisição e o seu valor realizável líquido. O custo dos inventários inclui todos os custos de compra, custos de conversão e outros custos incorridos para colocar os inventários no seu local e na sua condição actual. O valor realizável líquido corresponde ao preço de venda estimado no decurso normal da actividade deduzido dos respectivos custos de venda.

As saídas de armazém (consumos) são valorizadas ao custo médio ponderado.

As licenças de CO2 detidas pelo Grupo com o objectivo de serem negociadas em mercado são registadas como inventário e são valorizadas ao preço de mercado no final de cada exercício por contrapartida de resultados.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de três meses findo 31 de Março de 2014

m) Contas a receber

As contas a receber são inicialmente reconhecidas ao seu justo valor, sendo subsequentemente valorizadas ao custo amortizado, sendo apresentadas na demonstração da posição financeira deduzidas das perdas por imparidade que lhe estejam associadas.

As perdas por imparidade são registadas com base na avaliação regular da existência de evidência objectiva de imparidade associada aos créditos de cobrança duvidosa na data do balanço. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior.

n) Benefícios aos empregados

De acordo com a IAS 34 e a IAS 19 não são efectuados novos estudos actuariais nos períodos intercalares, excepto se ocorrerem alterações materiais aos planos ou alterações significativas inesperadas nas condições de mercado.

Pensões

Algumas empresas do Grupo EDP atribuem benefícios pós-reforma aos seus colaboradores sob a forma de planos de benefícios definidos e planos de contribuição definida, nomeadamente planos de pensões que garantem complementos de reforma por idade, invalidez e sobrevivência e pensões de reforma antecipada.

Planos de benefícios definidos

Em Portugal, o plano de benefícios definidos é financiado através de um fundo de pensões fechado complementado por provisão específica. Neste fundo encontram-se incluídas as responsabilidades com complementos de reforma, bem como as responsabilidades relativas a reformas antecipadas e pré-reformas.

No Brasil, a Bandeirante dispõe de dois planos de benefícios definidos geridos pela fundação CESP, entidade fechada de previdência complementar, com patrimónios próprios e segregados dos patrimónios dos patrocinadores. A Escelsa dispõe de um plano de benefícios definidos que garante um complemento de pensões de reforma por idade, invalidez e sobrevivência. A Escelsa dispõe ainda de um plano especial complementar de pensões de reforma de ex-combatentes.

Os planos de pensões existentes no Grupo correspondem a planos de benefícios definidos, uma vez que definem os critérios de determinação do valor da pensão que um empregado receberá durante a reforma, usualmente dependente de um ou mais factores como sejam a idade, os anos de serviço e a retribuição à data da reforma.

As responsabilidades do Grupo com pensões de reforma são calculadas anualmente, na data de fecho de contas, por peritos independentes, individualmente para cada plano, com base no Método da Unidade de Crédito Projectada. A taxa de desconto utilizada neste cálculo é determinada com base nas taxas de mercado associadas a obrigações de empresas de "rating" elevado, denominadas na moeda em que os benefícios serão pagos e com uma maturidade semelhante à data do termo das obrigações do plano.

Os ganhos e perdas actuariais resultantes (i) das diferenças entre os pressupostos actuariais e financeiros utilizados e os valores efectivamente verificados e (ii) das alterações de pressupostos actuariais são reconhecidos em reservas.

O aumento de custos com serviços passados decorrente de reformas antecipadas (reformas antes do empregado atingir a idade da reforma) ou alterações de plano são reconhecidos nos resultados quando incorrido.

O Grupo reconhece como um custo operacional, na sua demonstração de resultados, o custo do serviço corrente e os custos com serviços passados. O juro líquido sobre o passivo (activo) líquido de benefícios definidos é reconhecido como resultado financeiro.

Os activos do plano seguem as condições de reconhecimento previstas na IFRIC 14 - IAS 19 e os requisitos mínimos de financiamento estabelecidos legal ou contratualmente.

Planos de contribuição definida

Em Portugal, Espanha e no Brasil, algumas empresas do Grupo dispõem de planos de benefícios sociais complementares aos concedidos pelos sistemas de previdência social, do tipo contribuição definida, efectuando deste modo em cada ano uma contribuição para estes planos calculada de acordo com as regras estabelecidas em cada plano.

Outros benefícios

Planos de cuidados médicos e outros

Em Portugal e no Brasil algumas empresas do Grupo EDP concedem benefícios relativos a cuidados médicos durante o período de reforma e de reforma antecipada, através de mecanismos complementares aos dos sistemas de segurança social. Estes planos de cuidados médicos são classificados como planos de benefícios definidos sendo as responsabilidades cobertas por provisões registadas na demonstração da posição financeira do Grupo. A mensuração e o reconhecimento das responsabilidades com os planos de cuidados médicos são idênticos ao referido anteriormente para os planos de pensões de benefícios definidos.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de três meses findo 31 de Março de 2014

Remunerações variáveis aos empregados

De acordo com as disposições estatutárias de algumas sociedades do Grupo, os accionistas destas sociedades aprovam anualmente em Assembleia-Geral a remuneração variável a ser distribuída aos membros dos órgãos de Administração e demais colaboradores (bónus), de acordo com proposta do Conselho de Administração Executivo. As remunerações variáveis são contabilizadas nos resultados do exercício a que respeitam.

o) Provisões

São reconhecidas provisões quando: (i) o Grupo tem uma obrigação presente, legal ou construtiva, (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) exista uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

Provisões para desmantelamento e descomissionamento de centros electroprodutores

O Grupo constitui provisões com estes fins quando existe uma obrigação legal, contratual ou construtiva no final da vida útil dos activos. Consequentemente, encontram-se constituídas provisões desta natureza nos centros electroprodutores para fazer face às respectivas responsabilidades relativas a despesas com a reposição dos locais e terrenos onde estes se encontram. Estas provisões são calculadas, com base na estimativa das respectivas responsabilidades futuras e são registadas por contrapartida de um aumento dos respectivos activos fixos tangíveis, sendo amortizadas de forma linear pelo período de vida útil médio esperado desses activos.

Numa base anual, as provisões são sujeitas a uma revisão, de acordo com a estimativa das respectivas responsabilidades futuras. A atualização financeira da provisão, com referência ao final de cada exercício, é reconhecida em resultados.

p) Reconhecimento de custos e proveitos

Os custos e proveitos são registados no período a que se referem independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio contabilístico da especialização dos exercícios. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas de Outros activos ou passivos conforme sejam valores a receber ou a pagar.

O rédito compreende os montantes facturados na venda de produtos ou prestações de serviços líquidos de impostos sobre o valor acrescentado, abatimentos e descontos e depois da eliminação das vendas entre empresas do Grupo.

A facturação de vendas de electricidade é efectuada numa base mensal. As facturas mensais de electricidade são baseadas em contagens reais de consumo ou em consumos estimados baseados nos dados históricos de cada consumidor. O rédito respeitante a energia a facturar, por consumos ocorridos e não lidos até à data de balanço, é registado por estimativa efectuada com base na média dos últimos consumos.

As diferenças entre os valores estimados e os reais são registadas nos períodos subsequentes.

q) Resultados financeiros

Os resultados financeiros incluem os juros pagos pelos empréstimos obtidos, os juros recebidos de aplicações efectuadas, os dividendos recebidos, os ganhos e perdas resultantes de diferenças de câmbio, os ganhos e perdas realizados, assim como as variações de justo valor relativas a instrumentos financeiros e as variações de justo valor dos riscos cobertos, quando aplicável.

Os juros são reconhecidos de acordo com o princípio da especialização dos exercícios. Os dividendos a receber são reconhecidos na data em que se estabelece o direito ao seu recebimento.

Os resultados financeiros incluem ainda as perdas por imparidade relativas aos activos financeiros disponíveis para venda.

r) Impostos sobre lucros

Os impostos sobre lucros registados em resultados incluem o efeito dos impostos correntes e dos impostos diferidos. O imposto é reconhecido na demonstração de resultados, excepto quando relacionado com itens que sejam movimentados em capitais próprios, facto que implica o seu reconhecimento em capitais próprios.

Os impostos diferidos reconhecidos nos capitais próprios, decorrentes da reavaliação de activos financeiros disponíveis para venda e de derivados de cobertura de fluxos de caixa, são reconhecidos em resultados, no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

Os impostos correntes correspondem ao valor esperado a pagar sobre o rendimento tributável do período, utilizando a taxa de imposto em vigor, à data de balanço, e quaisquer ajustamentos aos impostos de períodos anteriores.

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo com base na demonstração da posição financeira, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos activos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas, à data de balanço, em cada jurisdição e que se espera que venham a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de três meses findo 31 de Março de 2014

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis com excepção do "goodwill" não dedutível para efeitos fiscais, das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de activos e passivos que não afectem quer o lucro contabilístico quer o fiscal e das diferenças relacionadas com investimentos em subsidiárias, na medida em que não seja provável que se revertam no futuro. Os activos por impostos diferidos são reconhecidos, quando é provável a existência de lucros tributáveis futuros que absorvam as diferenças temporárias dedutíveis para efeitos fiscais.

Em conformidade com o estabelecido na IAS 12, o Grupo procede à compensação dos activos e passivos por impostos diferidos sempre que:

- (i) a sociedade em causa tenha o direito legalmente executável de compensar activos por impostos correntes e passivos por impostos correntes; e
- (ii) os activos e passivos por impostos diferidos se relacionarem com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal e sobre a mesma entidade tributável ou sobre diferentes entidades tributáveis que pretendam liquidar passivos e activos por impostos correntes numa base líquida, ou realizar os activos e liquidar os passivos simultaneamente, nos períodos futuros em que se espera que os impostos diferidos sejam liquidados ou recuperados.

s) Resultados por acção

Os resultados por acção básicos são calculados dividindo o lucro consolidado e individual atribuível aos accionistas da EDP, S.A. pelo número médio ponderado de acções ordinárias em circulação durante o exercício, excluindo o número médio de acções próprias detidas pelo Grupo e pela EDP, S.A. respectivamente.

Para o cálculo dos resultados por acção diluídos, o número médio ponderado de acções ordinárias em circulação é ajustado de forma a reflectir o efeito de todas as potenciais acções ordinárias diluidoras, como as resultantes de dívida convertível e de opções sobre acções próprias concedidas aos trabalhadores. O efeito da diluição traduz-se numa redução nos resultados por acção, resultante do pressuposto de que os instrumentos convertíveis são convertidos ou de que as opções concedidas são exercidas.

t) Programa de remuneração com acções

O programa de remuneração com opções sobre acções ("stock options") permite aos colaboradores do Grupo adquirir acções da EDP, S.A. O preço de exercício das opções é calculado com base no preço de mercado das acções na data de atribuição do benefício.

O justo valor das opções atribuídas, determinado na data de atribuição ("grant date"), é reconhecido nos resultados por contrapartida de capitais próprios, durante o período em que o colaborador adquire o direito de exercer ("vesting period"), tendo por base o seu valor de mercado calculado na data de atribuição.

Caso a opção venha a ser exercida, o Grupo efectuará a aquisição das acções no mercado para proceder à sua atribuição aos colaboradores.

u) Activos não correntes detidos para venda e operações em descontinuação

Os activos não correntes ou grupos de activos não correntes detidos para venda (grupos de activos em conjunto com os respectivos passivos, que incluem pelo menos um activo não corrente), são classificados como detidos para venda quando o seu custo for recuperado principalmente através da venda, os activos ou grupos de activos estão disponíveis para venda imediata e a sua venda é muito provável.

O Grupo também classifica como activos não correntes detidos para venda os activos não correntes ou grupos de activos adquiridos apenas com o objectivo de venda posterior, que estão disponíveis para venda imediata e cuja venda é muito provável.

Imediatamente antes da sua classificação como detidos para venda, a mensuração de todos os activos não correntes e todos os activos e passivos incluídos num grupo de activos para venda é efectuada de acordo com as IFRS aplicáveis. Após a sua classificação, estes activos ou grupos de activos são mensurados ao menor entre o seu valor contabilístico e o seu justo valor deduzido dos custos de venda.

v) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e seus equivalentes englobam os valores registados na demonstração da posição financeira com maturidade inferior a três meses a contar da data de balanço, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em instituições de crédito. Inclui ainda outros investimentos de curto prazo, de elevada liquidez, de risco insignificante de alteração de valor e convertíveis em caixa, e também os depósitos cativos relativos a parcerias institucionais nos E.U.A., que visam fazer face a despesas com os custos de construção dos projectos eólicos, nos próximos doze meses.

w) Relato por segmento operacional

O Grupo apresenta os segmentos operacionais baseados na informação de Gestão produzida internamente.

Em conformidade com o estabelecido na IFRS 8, um segmento operacional é uma componente do Grupo:

- (i) que desenvolve actividades de negócio de que pode obter réditos e incorrer em gastos;
- (ii) cujos resultados operacionais são regularmente revistos pelo principal responsável pela tomada de decisões operacionais do Grupo para efeitos da tomada de decisões sobre a imputação de recursos ao segmento e da avaliação do seu desempenho; e
- (iii) relativamente à qual esteja disponível informação financeira distinta.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de três meses findo 31 de Março de 2014

x) Desvios tarifários

Nas actividades sujeitas a regulação, o regulador estabelece através do mecanismo do ajustamento tarifário os critérios de alocação de determinados ganhos ou perdas verificadas num determinado ano às tarifas de anos futuros. Os desvios tarifários registados nas demonstrações financeiras do Grupo EDP correspondem à diferença entre os valores efectivamente facturados pelas empresas reguladas em Portugal (baseados nas tarifas publicadas pela ERSE em Dezembro do ano anterior) e os proveitos permitidos calculados com base em valores reais. Os desvios tarifários activos ou passivos são recuperados ou devolvidos através das tarifas de electricidade e gás aplicáveis aos clientes em períodos subsequentes.

O Decreto-Lei 165/2008 de 21 de Agosto veio confirmar o direito incondicional por parte dos operadores regulados do sector da electricidade à recuperação dos desvios tarifários enquadrando-os num regime idêntico ao do défice tarifário. Consequentemente, o Grupo EDP registou nos resultados do período, na rubrica de Receitas de vendas e serviços de energia e outros - Energia eléctrica e Acessos, os efeitos decorrentes do reconhecimento dos desvios tarifários por contrapartida da rubrica de Devedores e outros activos de actividade comerciais. De acordo com o referido Decreto-Lei, os ajustamentos tarifários apurados em cada ano que sejam devidos às empresas reguladas, mantêm-se mesmo em caso de insolvência ou cessação superveniente da actividade de cada uma das entidades, devendo a ERSE adoptar as medidas necessárias para assegurar que o titular desses direitos continua a recuperar os montantes em dívida até ao seu integral pagamento. No âmbito deste Decreto-Lei podem ainda as empresas reguladas ceder a terceiros, no todo ou em parte, o direito de receber os desvios tarifários, através das tarifas de energia eléctrica.

O Decreto-Lei 87/2011 aprovado em 14 de Abril e publicado em Diário da República em 17 de Julho veio confirmar o direito incondicional por parte dos operadores regulados do sector do gás natural à recuperação dos desvios tarifários. Consequentemente, o Grupo EDP registou nos resultados do período, na rubrica de Receitas de vendas e serviços de energia e outros - Gás e Acessos, os efeitos decorrentes do reconhecimento dos desvios tarifários por contrapartida da rubrica de Devedores e outros activos de actividade comerciais e Credores e outros passivos de actividades comerciais, nos mesmos termos definidos para o sector eléctrico conforme referido anteriormente.

y) Licenças de CO2 e emissão de gases com efeito de estufa

O Grupo detém licenças de emissão de CO2 para fazer face às emissões que resultam da sua actividade operacional e licenças para negociação. As licenças de CO2 e de emissão de gases com efeito de estufa detidas para consumo próprio são reconhecidas como um activo incorpóreo, sendo valorizadas com base na cotação do mercado na data da operação.

As licenças detidas pelo Grupo para negociação são registadas como existências ao custo de aquisição o qual é posteriormente ajustado para o menor entre o custo de aquisição e o seu valor realizável líquido. Os ganhos e perdas resultantes destes ajustamentos são reconhecidos nos resultados do exercício.

z) Demonstração dos Fluxos de Caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa é preparada segundo o método directo, através do qual são divulgados os recebimentos e pagamentos de caixa brutos em actividades operacionais, de investimento e de financiamento.

O Grupo classifica os juros e dividendos pagos como actividades de financiamento e os juros e os dividendos recebidos como actividades de investimento.

aa) Actividades de concessão do Grupo

O International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC) emitiu em Julho de 2007 a Interpretação IFRIC 12 - Contratos de Concessão de Serviços. Esta interpretação foi aprovada pela Comissão Europeia em 25 de Março de 2009, sendo aplicável para os exercícios que se iniciaram após aquela data.

No caso do Grupo EDP, o primeiro exercício após a data de entrada em vigor mencionada é o exercício de 2010, pelo que o Grupo adoptou a IFRIC 12 para efeitos comparativos com referência a 1 de Janeiro de 2009. Nos termos definidos pela IFRIC 12, esta norma foi aplicada prospectivamente considerando a impraticabilidade de uma aplicação retrospectiva. De referir que a aplicação retrospectiva teria um efeito equivalente à aplicação prospectiva.

A IFRIC 12 é aplicável a contratos de concessão público-privados nos quais a entidade pública controla ou regula os serviços prestados através da utilização de determinadas infraestruturas bem como o preço dessa prestação e controla igualmente qualquer interesse residual significativo nessas infraestruturas.

De acordo com a IFRIC 12, as infraestruturas enquadradas nas concessões não são reconhecidas pelo operador como activos fixos tangíveis ou como uma locação financeira, uma vez que se considera que o operador não controla os activos, passando a ser reconhecidas de acordo com um dos seguintes modelos contabilísticos, dependendo do tipo de compromisso de remuneração do operador assumido pelo concedente no âmbito do contrato:

Modelo do activo financeiro

Este modelo é aplicável quando o operador tem o direito incondicional de receber determinadas quantias monetárias independentemente do nível de utilização das infraestruturas abrangidas pela concessão e resulta no registo de um activo financeiro, o qual é registado ao custo amortizado.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de três meses findo 31 de Março de 2014

Modelo do activo intangível

Este modelo é aplicável quando o operador, no âmbito da concessão, é remunerado em função do grau de utilização das infraestruturas (risco de procura) afectas à concessão e resulta no registo de um activo intangível.

Modelo misto

Este modelo aplica-se quando a concessão inclui simultaneamente compromissos de remuneração garantidos pelo concedente e compromissos de remuneração dependentes do nível de utilização das infraestruturas da concessão.

No âmbito dos contratos de concessão do Grupo EDP enquadráveis na IFRIC 12, a actividade de construção é subcontratada externamente a entidades especializadas. Por conseguinte, o Grupo EDP não tem margem na construção dos activos afectos a concessões, pelo que o rédito e os encargos com a aquisição destes activos apresentam igual montante (ver nota 6).

Os activos intangíveis afectos a concessões são amortizados de acordo com a respectiva vida útil durante o período da concessão.

O Grupo procede a testes de imparidade relativamente aos activos intangíveis afectos a concessões sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados.

As participações recebidas de clientes relativas aos activos afectos a concessões são entregues ao Grupo a título definitivo e, portanto, não são reembolsáveis. Estas participações são deduzidas ao valor dos activos afectos a cada concessão.

3. PRINCIPAIS ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS UTILIZADOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Os IFRS requerem que sejam efectuados julgamentos e estimativas no âmbito da tomada de decisão sobre alguns tratamentos contabilísticos com impactos nos valores reportados no total do activo, passivo, capital próprio, custos e proveitos. Os efeitos reais podem diferir das estimativas e julgamentos efectuados, nomeadamente no que se refere ao efeito dos custos e proveitos reais.

As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pelo Grupo são discutidas nesta nota com o objectivo de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afecta os resultados reportados pelo Grupo e a sua divulgação. Uma descrição alargada das principais políticas contabilísticas utilizadas pelo Grupo é apresentada na nota 2 às demonstrações financeiras consolidadas condensadas.

Considerando que em muitas situações existem alternativas ao tratamento contabilístico adoptado pelo Grupo EDP, os resultados reportados poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente tivesse sido escolhido. O Conselho de Administração Executivo considera que as escolhas efectuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira do Grupo e o resultado das suas operações em todos os aspectos materialmente relevantes.

Imparidade dos activos financeiros disponíveis para venda

O Grupo determina que existe imparidade nos seus activos financeiros disponíveis para venda quando existe uma desvalorização continuada ou de valor significativo no seu justo valor.

A determinação de uma desvalorização continuada ou de valor significativo requer julgamento. No julgamento efectuado, o Grupo avalia, entre outros factores, a volatilidade normal dos preços das acções, considerando para os títulos cotados que desvalorizações superiores a 20% são significativas. Adicionalmente, as avaliações são obtidas através de preços de mercado, ou determinados por entidades externas, ou através de modelos de avaliação os quais requerem a utilização de determinados pressupostos ou julgamento no estabelecimento das estimativas de justo valor.

Metodologias alternativas e a utilização de diferentes pressupostos e estimativas poderão resultar num nível diferente de perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados do Grupo.

Justo valor dos instrumentos financeiros

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis, e na ausência de cotação é determinado com base na utilização de preços de transacções recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado ou determinado por entidades externas, ou com base em metodologias de avaliação, suportadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal, a curva de rentabilidade e factores de volatilidade. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo poderia originar resultados financeiros diferentes daqueles reportados.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de três meses findo 31 de Março de 2014

Compensação do Equilíbrio Contratual - CMEC

Na sequência da decisão do Governo Português da extinção dos Contratos de Aquisição de Energia (CAE) a EDP e a REN acordaram a antecipação do fim dos CAE com efeitos a partir de 1 de Julho de 2007.

Na sequência da extinção dos CAE e de acordo com a legislação em vigor, foi determinada a atribuição, ao Grupo EDP de uma compensação de equilíbrio contratual (CMEC). O mecanismo de atribuição do CMEC compreende três tipos de compensações: a compensação inicial, a compensação decorrente do mecanismo da revisibilidade e uma compensação final.

A compensação inicial foi reconhecida no momento da cessação dos CAE e ascendeu a 833.467 milhares de Euros, constitui um activo a receber registado pelo seu valor actualizado líquido, tendo por contrapartida o registo de um proveito diferido. Em cada exercício a parcela da compensação inicial é reconhecida como um proveito operacional por contrapartida do proveito diferido inicial. Nos termos da legislação esta parcela é passível de securitização. A compensação decorrente do mecanismo da revisibilidade corresponde à correcção face à realidade da estimativa da compensação inicial de cada exercício, sendo registada como um custo ou um proveito no exercício a que se refere. A compensação final será calculada nos termos definidos pela legislação relativa à cessação dos CAE, após o término do período de revisibilidade (10 anos). Os juros resultantes da taxa de desconto utilizada são registados no período a que respeitam, com base na taxa implícita respectiva, por contrapartida de proveitos em cada período.

Compensação do Equilíbrio Contratual - Revisibilidade

O mecanismo de revisibilidade consiste em acertar numa base anual e pelo período de 10 anos após a resolução dos CAE, os desvios, positivos ou negativos, verificados entre as estimativas efectuadas para o cálculo do CMEC inicial de um período e os valores reais efectivamente ocorridos no mercado nesse período. Este mecanismo dá origem a uma compensação decorrente do acerto de estimativa que se designa por CMEC Revisibilidade. Em cada período, o Grupo EDP efectua o cálculo do CMEC Revisibilidade considerando os preços de mercado verificados e as quantidades reais vendidas, utilizando os pressupostos definidos no modelo Valorágua, conforme definido na legislação em vigor. Consequentemente, a utilização de metodologias ou pressupostos diferentes dos do modelo utilizado poderiam originar resultados financeiros diferentes daqueles que foram considerados.

Redefinição das vidas úteis dos activos

O Grupo revê anualmente a razoabilidade das vidas úteis utilizadas na determinação das taxas de amortização dos activos afectos à actividade e consequentemente alterou prospectivamente o montante das respectivas amortizações do exercício.

No segundo trimestre de 2011, o Grupo EDP Renováveis procedeu à redefinição das vidas úteis dos activos de geração eólica (parques eólicos) estendendo a mesma de 20 para 25 anos. A redefinição da vida útil dos activos de geração eólica foi efectuada tendo por base um estudo técnico efectuado por uma entidade externa que considerou a viabilidade técnica da extensão por mais 5 anos da vida útil destes activos. O referido estudo abrangeu cerca de 95% da capacidade eólica instalada pelo Grupo EDP Renováveis, nas diferentes geografias onde o Grupo actua (Europa e América do Norte), considerando pressupostos e estimativas que requerem julgamentos.

Em 7 de Fevereiro de 2012, a entidade reguladora do Brasil, a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), emitiu a Resolução Normativa nº 474, que estabeleceu nova vida útil económica para os activos vinculados às concessões de distribuição, convertidas em taxas anuais de depreciação, com aplicação retroactiva a 1 de Janeiro de 2012. A implementação desta alteração das taxas anuais de depreciação resultou num aumento da vida útil média dos activos da Bandeirante de 22 para 24 anos e da Escelsa de 20 para 22 anos.

No terceiro trimestre de 2013, o Grupo EDP procedeu à redefinição das vidas úteis das centrais de ciclo combinado, estendendo a mesma de 25 para 35 anos. A redefinição destes activos, foi efectuada tendo por base um estudo técnico, realizado por uma entidade externa, que considerou a viabilidade técnica da extensão da vida útil por mais 10 anos. O referido estudo abrangeu as centrais ciclo combinado em Portugal (Lares e Ribatejo) e em Espanha (Castejon 1 e 2, Grupo 4 e Soto 5).

Vida útil dos activos de geração - Produtor independente de energia hidroeléctrica no Brasil

Os activos de geração de energia hidroeléctrica em regime de produtor independente no Brasil são amortizados pelo seu prazo estimado de vida útil, considerando os factos e circunstâncias existentes na data de preparação das demonstrações financeiras que incluem, entre outros, as melhores estimativas da EDP sobre a vida útil dos respectivos activos, que são consistentes com as vidas úteis definidas pelo Regulador (ANEEL) e os pareceres jurídicos, técnicos externos e os respectivos valores residuais indemnizáveis previstos contractualmente no final de cada concessão. O prazo remanescente de amortização e os valores indemnizáveis no final das concessões, poderão ser influenciados por quaisquer alterações no Quadro Regulatório no Brasil.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de três meses findo 31 de Março de 2014

Ajustamentos tarifários

Os ajustamentos tarifários em Portugal (desvios e défices tarifários) representam a diferença entre os custos e os proveitos dos Sistema Nacional de Electricidade e de Gás Natural, estimados no início de cada período para efeitos de cálculo da tarifa, e os custos e proveitos reais do Sistema apurados no final de cada período. Os ajustamentos tarifários activos ou passivos são recuperados ou devolvidos através das tarifas de electricidade aplicáveis aos clientes em períodos subsequentes.

Em Portugal, o Decreto-Lei 237-B/2006, de 19 de Dezembro de 2006, e o Decreto-Lei n.º 165/2008 de 21 de Agosto, estabeleceram o direito incondicional por parte dos operadores regulados do sector eléctrico à recuperação ou devolução dos ajustamentos tarifários e respectivos encargos financeiros, independentemente da forma da sua liquidação futura, mantendo-se este direito em caso de insolvência ou cessação de actividade. Adicionalmente, a referida legislação consagra a transmissibilidade a terceiros do direito ao recebimento dos ajustamentos tarifários, pelo que no âmbito da legislação em vigor as empresas reguladas podem ceder a terceiros, no todo ou em parte, o direito a receber através das tarifas de energia eléctrica e gás, os ajustamentos tarifários. De acordo com a política contabilística em vigor, o Grupo EDP registou nos resultados do exercício na rubrica Receitas de vendas e serviços de energia e outros - Energia eléctrica e Acessos, os efeitos decorrentes do reconhecimento dos ajustamentos tarifários do sector eléctrico, por contrapartida das rubricas Devedores e outros activos de actividade comerciais e Credores e outros passivos de actividades comerciais.

Para as entidades do sector do gás natural, o Decreto-Lei 87/2011, de 18 de Julho de 2011, estabelece igualmente o direito incondicional dos operadores regulados deste sector à recuperação ou devolução dos ajustamentos tarifários e respectivos encargos financeiros, independentemente da forma da sua liquidação futura, mantendo-se este direito em caso de insolvência ou cessação de actividade, consagrando a transmissibilidade a terceiros do direito ao recebimento dos ajustamentos tarifários. O Grupo EDP registou nos resultados do exercício na rubrica Receitas de vendas e serviços de energia e outros - Gás e Acessos, os efeitos decorrentes do reconhecimento dos ajustamentos tarifários do Gás Natural, por contrapartida das rubricas Devedores e outros activos de actividade comerciais e Credores e outros passivos de actividades comerciais.

Em Espanha, em 7 de Maio de 2009, foi publicado o Real Decreto Ley 6/2009 que estabeleceu entre outras matérias, (i) a possibilidade de se proceder à securitização do défice tarifário espanhol suportado pelas empresas do sector eléctrico, recorrendo a aval do Estado através do fundo de amortização do défice tarifário; (ii) o calendário de eliminação do défice tarifário para que em 1 de Janeiro de 2013 as tarifas de acesso fossem suficientes para cobrir os custos das actividades reguladas, sem criação de défice tarifário ex-ante e, os custos integrados na tarifa eléctrica passassem a ser suportados pelo Orçamento de Estado Espanhol; (iii) a revogação, a partir de 1 de Julho de 2009, do Real Decreto Ley 11/2007, que estabelecia a obrigação de devolução dos proveitos adicionais gerados pela repercussão dos custos do CO2 nos preços de mercado, cuja vigência se estendia até 2012; (iv) a criação de um subsídio social que constituía uma tarifa reduzida para os consumidores de baixo rendimento e (v) a assunção pelas empresas eléctricas dos custos de gestão e tratamento de resíduos radioactivos das centrais nucleares e dos combustíveis gastos. No entanto, o Real Decreto Ley 29/2012 de 28 de Dezembro, aboliu a exigência regulamentar mencionada no ponto (ii) acima. A consequência directa dessa supressão é que as taxas de acesso não estarão relacionadas com a suficiência das tarifas, pelo que poderá haver desequilíbrios temporários, a serem recuperados numa única anuidade nos anos subsequentes.

Em 2010, foi publicado o Real Decreto Ley 14/2010 que abordou a correcção do défice tarifário do sector eléctrico. Desta norma, o desajuste temporal das liquidações de 2010 passou a ser considerado como um défice de receita do sistema eléctrico e o Real Decreto Ley estabeleceu um conjunto de medidas para que os diversos intervenientes do sector contribuam para a sua redução, entre as quais: o estabelecimento de taxas na geração, financiamento de planos de poupança e eficiência energética por parte das empresas geradoras, e diversas medidas regulatórias com vista à redução dos custos adicionais de determinadas tecnologias no regime especial.

Em 2012, foi publicado o Real Decreto Ley 1/2012 que estabeleceu uma moratória sobre a inclusão de novas instalações nos registos de pré-alocação das remunerações e o Real Decreto Ley 13/2012 que previu reduções da remuneração da actividade de distribuição e uma minoração extraordinária em outras actividades reguladas. Ambos os decretos foram adoptados com carácter urgente para a redução do défice tarifário a fim de atingir o limite previsto para 2012 no Real Decreto Ley 14/2010.

Com base na legislação referida a EDP considera que se encontram reunidas as condições de reconhecimento dos défices tarifários como valores a receber, registados por contrapartida dos resultados do exercício.

Imparidade dos activos de longo prazo e "goodwill"

Os activos fixos tangíveis e intangíveis são revistos para efeitos de imparidade sempre que existam factos ou circunstâncias que indicam que o seu valor líquido poderá não ser recuperável.

O Grupo revê com uma periodicidade anual os pressupostos que estão na base do julgamento da existência ou não de imparidade no "goodwill" resultante das aquisições de participações em empresas subsidiárias. Os pressupostos utilizados são sensíveis a alterações dos indicadores macro-económicos e aos pressupostos do negócio utilizados pela gestão. O "goodwill" em empresas associadas é testado sempre que existam circunstâncias que indiciem a existência de imparidade.

Considerando as incertezas quanto ao valor de recuperação do valor líquido dos activos fixos tangíveis, intangíveis e do "goodwill" pelo facto de se basearem na melhor informação disponível à data, as alterações dos pressupostos poderão resultar em impactos na determinação do nível de imparidade e, conseqüentemente, nos resultados do Grupo.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de três meses findo 31 de Março de 2014

Cobranças duvidosas

As perdas por imparidade relativas a créditos de cobrança duvidosa são baseadas na avaliação efectuada pela EDP da probabilidade de recuperação dos saldos das contas a receber, antiguidade de saldos, anulação de dívidas e outros factores. Existem determinadas circunstâncias e factos que podem alterar a estimativa das perdas por imparidade dos saldos das contas a receber face aos pressupostos considerados, incluindo alterações da conjuntura económica, das tendências sectoriais, da deterioração da situação creditícia dos principais clientes e de incumprimentos significativos. Este processo de avaliação está sujeito a diversas estimativas e julgamentos. As alterações destas estimativas podem implicar a determinação de diferentes níveis de imparidade e, consequentemente, diferentes impactos nos resultados.

Reconhecimentos de proveitos/rédito

Os proveitos das vendas de electricidade são reconhecidos quando as facturas mensais são emitidas, baseadas em contagens reais de consumo ou em consumos estimados baseados nos dados históricos de cada consumidor. O rédito relativo a energia a facturar, por consumos ocorridos e não lidos, até à data do balanço é registado com base em estimativas, que consideram factores como médias de consumo verificadas em períodos anteriores e as análises relativas ao balanço energético da actividade desenvolvida.

A utilização de diferentes estimativas e pressupostos poderá resultar num nível diferente de proveitos e, consequentemente, em diferentes impactos nos resultados do Grupo.

Impostos sobre os lucros

O Grupo encontra-se sujeito ao pagamento de impostos sobre os lucros em diversas jurisdições. A determinação do montante global de impostos sobre os lucros requer determinadas interpretações e estimativas.

Existem diversas transacções e cálculos para os quais a determinação do valor final do imposto a pagar é incerto durante o ciclo normal dos negócios. Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente dos impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no período.

Em Portugal, as Autoridades Fiscais têm a atribuição de rever o cálculo da matéria colectável efectuado pela EDP, S.A., e pelas suas subsidiárias, durante um período de quatro anos. No caso de existirem prejuízos fiscais reportáveis, esse período é de doze anos para períodos de tributação iniciados a partir de 2014, de cinco anos para os exercícios de 2013 e 2012, de quatro anos para os exercícios de 2011 e 2010 e seis anos para os exercícios anteriores. Em Espanha esse período é de quatro anos e no Brasil é de cinco anos. Nos Estados Unidos da América, de forma genérica, o IRS ("Internal Revenue Service") pode emitir uma liquidação adicional de imposto de uma entidade até três anos. Desta forma, é possível que haja correcções à matéria colectável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção da EDP e das suas subsidiárias, de que não haverá correcções significativas aos impostos sobre os lucros registados nas demonstrações financeiras.

Pensões e outros benefícios a empregados

A determinação das responsabilidades por pensões de reforma e outros benefícios aos empregados requer a utilização de pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de projecções actuariais, taxas de rentabilidade estimada dos investimentos, taxas de desconto e de crescimento das pensões e salários e outros factores que podem ter impacto nos custos e nas responsabilidades dos planos de pensões, dos planos de cuidados médicos e nos outros benefícios. As alterações a estes pressupostos poderiam ter um impacto significativo nos valores determinados.

Provisões para desmantelamento e descomissionamento de centros electroprodutores

A EDP considera existirem obrigações legais, contratuais ou construtivas relativamente ao desmantelamento e descomissionamento de activos fixos tangíveis afectos à actividade de produção de energia. O Grupo constitui provisões de acordo com as respectivas obrigações existentes para fazer face ao valor presente das respectivas despesas estimadas com a reposição dos respectivos locais e terrenos onde se encontram localizados os centros electroprodutores. Para efeitos do cálculo das referidas provisões são efectuadas estimativas do valor presente das respectivas responsabilidades futuras.

A consideração de outros pressupostos nas estimativas e julgamentos referidos poderiam originar resultados financeiros diferentes daqueles que foram considerados.

Mensuração dos activos financeiros afectos ao IFRIC 12

Em 2012, foi publicada no Brasil a Medida Provisória nº 579/12 entretanto convertida na Lei nº 12.783/13, que determina que o valor da indemnização a pagar pelo poder concedente às empresas distribuidoras pelos activos não amortizados no final da concessão, deverá ser determinado tendo por base o valor novo de reposição (VNR). Esta alteração de metodologia determinou um aumento do valor indemnizável (activo financeiro IFRIC 12) da Bandeirante e da Escelsa, registado nos termos do IFRIC 12, por contrapartida de outros proveitos operacionais. Este valor corresponde à diferença entre o valor residual dos activos no final da concessão tendo por base o valor novo de reposição versus o custo histórico.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de três meses findo 31 de Março de 2014

Alterações Regulatórias ocorridas em Espanha

Em 12 de Julho de 2013, o Governo Espanhol aprovou o Real Decreto 9/2013, que contempla um conjunto de alterações relevantes no esquema de remuneração das entidades do sector eléctrico em Espanha, incluindo o estipulado pelo Real Decreto 2/2013.

As principais alterações aplicáveis aos produtores de energia renovável são as seguintes: (i) derrogação do actual esquema de remuneração regulado pelo Real Decreto 661/2007 e subsequentes, (ii) a remuneração da energia eólica e da actividade de cogeração será determinada de acordo com o princípio da "taxa razoável", a qual terá em consideração a "yield" média das Obrigações do Tesouro nos últimos 10 anos, em mercado secundário, acrescida de 300 "basis points", (iii) definição de um modelo standard de custos e proveitos para a actividade. Este modelo determinará a taxa razoável de remuneração, tendo em conta o proveito standard de vendas de energia em mercado e os custos de produção e de investimento em centrais standard.

A 26 de Novembro de 2013, o Governo submeteu à CNMC ("Comisión Nacional de los Mercados y la Competencia"), um "draft" do decreto que descreve o novo regime de remuneração para as energias renováveis. Este "draft" não incluía os parâmetros para o cálculo da remuneração para as actividades do sector renovável mas define que deve ser aplicado retrospectivamente desde 14 de Julho. Estes parâmetros foram divulgados a 3 de Fevereiro de 2014 quando a CNMC divulgou o "draft" da portaria que contém os parâmetros necessários para o cálculo da remuneração para cada um dos 1.600 diferentes tipos de instalações renováveis definidas pelo governo.

De acordo com estes parâmetros, os parques eólicos construídos até 2004 inclusive não são elegíveis para receber qualquer incentivo, enquanto que os novos parques eólicos receberão um prémio fixo por MW instalado até o final de sua regulamentação. A remuneração é fixa e estará sujeita a modificações trianuais, devido a actualizações na previsão dos parâmetros que afectam a rentabilidade dos parques. No geral, o sector eólico receberá 1.191 milhões de Euros em 2014, comparativamente com aos 2.000 milhões de Euros previstos e que teriam sido recebidos no âmbito da antiga regulamentação. Este corte de cerca de 800 milhões de Euros no sector de energia eólica representa 45% do total da poupança para todo o sector das energias renováveis, que foi estimada em 1.750 milhões de Euros no orçamento publicado na ordem "draft" relativa a tarifas e encargos.

Como consequência desta medida, o Grupo EDP estimou e registou o impacto no resultado do exercício e no cálculo da imparidade dos activos eólicos e de cogeração a 31 de Dezembro de 2013. Assim, foram registadas imparidades na EDPR Europe e na HC Energia de 16 milhões de Euros e 31 milhões de Euros, respectivamente.

A esta data o Governo Espanhol encontra-se ainda a preparar a legislação que irá regulamentar esta nova Lei. Face à ausência de regulamentação específica para a aplicação da nova lei, nomeadamente o referencial a utilizar na definição do modelo "standard", para os activos de geração eólica e de cogeração, as demonstrações financeiras de 31 de Março de 2014 e 31 de Dezembro de 2013 incluem a melhor estimativa em cada data, dos efeitos decorrentes desta nova legislação, na actividade de geração eólica e cogeração, quer no que respeita ao reconhecimento dos proveitos quer no que respeita a eventuais impactos na recuperação dos activos e goodwill associados a esta actividade. Alterações que venham a ocorrer face à legislação "draft" agora disponível poderão ter impacto nos resultados do Grupo.

Entidades incluídas no perímetro de consolidação

Para determinação das entidades a incluir no perímetro de consolidação, o Grupo avalia em que medida está exposto, ou tenha direitos, à variabilidade nos retornos provenientes do seu envolvimento com essa entidade e possa apoderar-se dos mesmos através do poder que detém sobre essa entidade (controlo de facto).

A decisão de que uma entidade tem que ser consolidada pelo Grupo requer a utilização de julgamento, pressupostos e estimativas para determinar em que medida o Grupo está exposto à variabilidade do retorno e à capacidade de se apoderar dos mesmo através do seu poder.

Outros pressupostos e estimativas poderiam levar a que o perímetro de consolidação do Grupo fosse diferente, com impacto directo nas demonstrações financeiras consolidadas.

4. POLÍTICAS DE GESTÃO DO RISCO FINANCEIRO

Gestão do risco financeiro

As actividades do Grupo EDP expõem-no a uma variedade de riscos financeiros, incluindo os efeitos de alterações de preços de mercado, taxas de câmbio e taxas de juro. A exposição do Grupo EDP a riscos financeiros reside essencialmente na sua carteira de dívida, resultando em riscos de taxa de juro e de taxa de câmbio. A imprevisibilidade dos mercados financeiros é analisada em consonância com a política de gestão de riscos do Grupo EDP. De forma a minimizar potenciais efeitos adversos na sua performance financeira, são utilizados instrumentos financeiros derivados para cobertura do risco de taxa de juro e/ou de taxa de câmbio.

A gestão de riscos financeiros da EDP, S.A. e de outras entidades do Grupo EDP é efectuada centralmente pela Direcção de Gestão Financeira da EDP, S.A., de acordo com as políticas aprovadas pelo Conselho de Administração Executivo. A Direcção de Gestão Financeira identifica, avalia e remete à aprovação do Conselho de Administração Executivo mecanismos de cobertura apropriados a cada exposição. O Conselho de Administração Executivo tem a responsabilidade de definir princípios gerais de gestão de riscos, bem como limites de exposição.

Todas as operações realizadas com instrumentos financeiros derivados carecem de aprovação prévia do Conselho de Administração Executivo que define os parâmetros de cada operação e aprova os documentos formais descritivos dos objectivos das mesmas.

Ao nível das subsidiárias do Brasil, a responsabilidade de gestão dos riscos financeiros inerentes à variação das taxas de juro e das taxas de câmbio é do Gabinete de Gestão de Risco local, o qual efectua esta gestão de acordo com os princípios definidos pelo Grupo EDP para esta área geográfica.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de três meses findo 31 de Março de 2014

Gestão do risco de taxa de câmbio

A Direcção de Gestão Financeira da EDP, S.A. é responsável pela gestão da exposição ao risco cambial decorrente da contratação de dívida em moeda estrangeira, com o objectivo de financiar os seus investimentos na moeda em que os mesmos geram cash flows. Procurando mitigar o impacto da flutuação cambial nos encargos financeiros das empresas do Grupo EDP e, conseqüentemente, nos resultados consolidados, o Grupo recorre à realização de operações com instrumentos financeiros derivados cambiais e/ou outras estruturas de cobertura.

A política seguida pelo Grupo EDP consiste em contratar instrumentos financeiros derivados para cobertura do risco cambial com características semelhantes às dos activos ou passivos cobertos. As operações são reavaliadas e acompanhadas durante a sua vida útil e, periodicamente, é avaliada a sua eficácia na prossecução do objectivo de controlo e cobertura do risco que lhe deu origem.

O Grupo EDP opera internacionalmente encontrando-se exposto ao risco cambial em várias moedas, nomeadamente: Dólar Americano (USD), Libra da Grã Bretanha (GBP), Ienes do Japão (JPY), Francos Suíços (CHF), Real Brasileiro (BRL), Leu da Roménia (RON), Zloty (PLN) e Dólar Canadiano (CAD). Actualmente, a exposição ao risco de flutuação cambial USD/EUR, PLN/EUR e RON/EUR resulta essencialmente dos investimentos efectuados pelo Grupo em parques eólicos nos EUA, na Polónia e na Roménia, cujos financiamentos foram contratados em USD, PLN e RON, permitindo assim mitigar o risco cambial associado a estes activos.

As subsidiárias brasileiras expostas à flutuação cambial USD/BRL, através de endividamento em USD, utilizam instrumentos financeiros derivados como instrumentos de cobertura deste risco. Adicionalmente, os investimentos do Grupo nas subsidiárias brasileiras da EDP Energias do Brasil, cujos activos líquidos são denominados em BRL e portanto expõem o Grupo ao risco de conversão cambial para o Euro, são acompanhados no que respeita à evolução do câmbio BRL/EUR. No caso dos investimentos em parques eólicos da EDP Renováveis no Brasil, o Grupo optou por seguir a estratégia que tem sido adoptada para a cobertura destes investimentos nos EUA e na Polónia, por via da contratação de um instrumento financeiro derivado que permite fazer a cobertura da exposição cambial destes activos.

As obrigações emitidas pela EDP Finance, B.V. em GBP, CHF e JPY, ao abrigo do programa "Medium Term Notes", foram desde a data da emissão cobertas no que respeita ao risco cambial e de taxa de juro. A restante dívida contraída pelo Grupo EDP, exceptuando a dívida contraída pelas subsidiárias brasileiras, encontra-se integralmente denominada em Euros.

Análise de sensibilidade - Taxa de câmbio

No que respeita aos instrumentos financeiros que resultam numa exposição ao risco cambial, uma alteração de 10% no câmbio do Euro face às seguintes moedas, com referência a 31 de Março de 2014 e 2013, iria originar um acréscimo / (redução) nos resultados e /ou capitais próprios do Grupo EDP, nos seguintes montantes:

Milhares de Euros	Mar 2014			
	Resultados		Capitais Próprios	
	+10%	-10%	+10%	-10%
USD	36.131	-44.160	-8.530	10.426
RON	1.049	-1.282	-	-
PLN	17.990	-21.988	-	-
	55.170	-67.430	-8.530	10.426

Milhares de Euros	Mar 2013			
	Resultados		Capitais Próprios	
	+10%	-10%	+10%	-10%
USD	17.866	-21.836	-2.237	2.734
RON	1.705	-2.084	-	-
PLN	11.738	-14.346	-	-
	31.309	-38.266	-2.237	2.734

Esta análise assume que todas as outras variáveis, em particular as taxas de juro, se mantêm constantes.

Gestão do risco de taxa de juro

A política de gestão de risco de taxa de juro tem como objectivo a redução dos encargos financeiros e a redução da exposição ao risco de taxa de juro resultante de flutuações do mercado através da contratação de instrumentos financeiros derivados.

No contexto dos financiamentos a taxa variável, o Grupo EDP recorre à contratação de instrumentos financeiros derivados de taxa de juro para cobertura dos fluxos de caixa associados a pagamentos futuros de juros, que têm o efeito de converter os empréstimos de taxa de juro variável em empréstimos de taxa de juro fixa.

As dívidas de longo prazo contraídas a taxas fixas são, sempre que se justifique, convertidas para taxas variáveis através de instrumentos financeiros derivados de taxa de juro, com o intuito de reduzir os encargos financeiros e de os ajustar às condições do mercado. A estas operações são, sempre que se considere adequado, adicionadas operações estruturadas de opções de modo a mitigar a exposição dos fluxos de caixa da dívida às flutuações das taxas de mercado.

Todas as operações são realizadas sobre passivos existentes na carteira de dívida do Grupo EDP e configuram, na sua maioria, coberturas perfeitas, resultando num elevado grau de correlação entre as variações de justo valor do instrumento de cobertura e as variações de justo valor do risco de taxa de juro ou dos fluxos de caixa futuros.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de três meses findo 31 de Março de 2014

O Grupo EDP detém uma carteira de instrumentos financeiros derivados de taxa de juro cujos vencimentos variam até 15 anos. A Direcção Financeira do Grupo efectua estimativas de sensibilidade do justo valor dos instrumentos financeiros a variações nas taxas de juro. Após o efeito de cobertura dos derivados 45% dos passivos do grupo encontram-se com taxa fixa.

Análise de sensibilidade - Taxas de juro (excluindo actividade no Brasil)

Tendo por base a carteira de dívida contratada pelo Grupo, com excepção do Brasil e os respectivos instrumentos financeiros derivados utilizados para cobertura do risco de taxa de juro associado, uma alteração de 50 pontos base na taxa de juro com referência a 31 de Março de 2014 e 2013, iria originar um acréscimo / (redução) no capital próprio e nos resultados do Grupo EDP nos seguintes montantes:

	Mar 2014			
	Resultados		Capitais Próprios	
	50 pb acréscimo	50 pb redução	50 pb acréscimo	50 pb redução
Milhares de Euros				
Efeito "cash flow":				
Dívida coberta	-11.671	11.671	-	-
Dívida não coberta	-35.877	35.877	-	-
Efeito justo valor:				
Derivados cobertura de fluxos de caixa	-	-	24.135	-25.157
Derivados de negociação (óptica contabilística)	-582	448	-	-
	-48.130	47.996	24.135	-25.157
	Mar 2013			
	Resultados		Capitais Próprios	
	50 pb acréscimo	50 pb redução	50 pb acréscimo	50 pb redução
Milhares de Euros				
Efeito "cash flow":				
Dívida coberta	-10.061	10.061	-	-
Dívida não coberta	-38.369	38.369	-	-
Efeito justo valor:				
Derivados cobertura de fluxos de caixa	-	-	28.159	-31.081
Derivados de negociação (óptica contabilística)	-1.358	509	-	-
	-49.788	48.939	28.159	-31.081

Esta análise assume que todas as outras variáveis, em particular as taxas de câmbio, se mantêm constantes.

Gestão do risco de crédito de contraparte

A política do Grupo EDP, em termos de risco de contraparte das operações financeiras, rege-se pela análise da capacidade técnica, competitividade, notação de risco de crédito e exposição a cada contraparte, evitando-se concentrações significativas de risco de crédito. As contrapartes dos instrumentos financeiros derivados são instituições de crédito de elevada notação de risco de crédito, não se atribuindo um risco significativo de incumprimento da contraparte e não sendo exigidas garantias ou outros colaterais neste tipo de operações.

O Grupo EDP tem procedido à documentação das operações financeiras realizadas de acordo com os "standards" internacionais. Neste sentido, a generalidade das operações com instrumentos financeiros derivados são contratadas ao abrigo do "ISDA Master Agreements".

No que respeita às dívidas de terceiros resultantes da actividade corrente do Grupo EDP, o risco de crédito resulta essencialmente da obrigatoriedade legal da continuidade de fornecimento de electricidade de baixa tensão com atrasos usuais no pagamento. O elevado número de clientes e a sua diversidade em termos de sector de actividade, assim como o grande volume de clientes residenciais, são factores que mitigam o risco de concentração de crédito em contrapartes.

O Grupo EDP considera que o valor que melhor representa a exposição do Grupo ao risco de crédito corresponde ao valor contabilístico a receber de clientes e outros devedores, líquido de perdas por imparidade registadas. O Grupo considera que a qualidade do crédito destes valores a receber é adequada e que não existem perdas por imparidade significativas por reconhecer.

Gestão do risco de liquidez

O Grupo EDP efectua a gestão do risco de liquidez através da contratação e manutenção de linhas de crédito e facilidades de financiamento com compromisso de tomada firme, junto de instituições financeiras nacionais e internacionais, que permitem acesso imediato a fundos. Estas linhas são utilizadas em complemento a programas de emissão de papel comercial nacional e internacional, que permitem diversificar as fontes de financiamento de curto prazo do Grupo EDP (ver nota 34).

Gestão dos riscos nos mercados de energia

No âmbito da sua actuação no mercado Ibérico de electricidade não regulado, a EDP compra combustíveis para transformação em energia eléctrica e vende electricidade resultante do despacho dos centros produtores tanto em mercados organizados (OMEL e OMIP) como a terceiros. O Grupo encontra-se exposto aos riscos do mercado de energia, nomeadamente no que se refere à actividade desenvolvida no sector não regulado. Para um conjunto de centros produtores de electricidade que, apesar de operarem em mercado, têm o seu regime de remuneração regulado pela legislação dos CMEC, a variabilidade da margem de exploração é determinada, essencialmente, pela diferença entre os preços realizados em mercado e os índices de referência definidos nestes contratos.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de três meses findo 31 de Março de 2014

Em resultado desta actividade de gestão de energia, existe uma carteira de operações relativas a energia eléctrica, emissões de CO2 e combustíveis (carvão, fuel e gás). A gestão desta carteira é efectuada com recurso à contratação de operações, com liquidações financeiras e físicas, nos mercados energéticos a prazo. Estas operações têm como objectivo reduzir a volatilidade do impacto económico proveniente das posições geridas e, acessoriamente, aproveitar oportunidades de arbitragem ou "positioning" dentro dos limites de negociação aprovados pelo Conselho de Administração Executivo. Os instrumentos financeiros negociados incluem "swaps" (electricidade, brent e carvão) e "forwards" para fixação de preços.

A actividade de gestão de energia está sujeita a um conjunto de variáveis que são identificadas e classificadas em função das suas características de incerteza (ou risco) comuns. Destes riscos, destacam-se os relacionados com a evolução dos preços dos mercados (electricidade e combustíveis) e com a variabilidade dos volumes de produção hídrica (risco de preço e volume), assim como o risco de crédito das contrapartes.

A monitorização dos riscos, tanto de preço e volume como de crédito, passa pela sua quantificação em medidas associadas a posições em risco passíveis de serem ajustadas através de operações de mercado. Esta quantificação é realizada por modelos específicos que valorizam as posições de forma a avaliar a perda máxima que se pode incorrer com uma dada probabilidade e num determinado horizonte de tempo.

A gestão dos riscos é realizada de acordo com as estratégias definidas pelo Conselho de Administração Executivo, que são objecto de revisão periódica em função da evolução da actividade e que têm como finalidade alterar o perfil das posições de forma a adequá-las aos objectivos de gestão estabelecidos.

O acompanhamento dos riscos é efectuado através de um conjunto alargado de acções que envolvem a monitorização diária dos diferentes indicadores de risco, das operações caracterizadas nos sistemas e dos limites prudenciais atribuídos por área de gestão e componentes de risco, e também de exercícios regulares de "backtesting" e da validação complementar dos modelos e dos pressupostos utilizados. Este acompanhamento permite, não só assegurar a efectividade da implementação das estratégias seguidas, como também proporcionar elementos que possibilitam a tomada de iniciativas para, caso seja necessário, proceder à sua correcção.

Como principal indicador para medir os riscos de preço e volume utiliza-se a margem em risco (P@R), que estima o impacto da variação dos diferentes factores de risco (preço da electricidade e hidraulicidade) na margem do próximo ano, correspondendo o P@R à diferença entre a margem esperada e um cenário pessimista com uma probabilidade de ocorrência de 5% (intervalo de confiança de 95%), tendo em conta um horizonte temporal de 1 ano. De referir que se consideram tanto os volumes certos como os que, apesar de incertos, são expectáveis, designadamente a produção das centrais e os correspondentes consumos de combustíveis. A distribuição do P@R por factor de risco é a seguinte:

Milhares de Euros	Distribuição do P@R	
	por factor de risco	
Factor de risco	Mar 2014	Dez 2013
Negociação	6.000	2.000
Combustível	10.000	21.000
CO2	15.000	15.000
Electricidade	35.000	21.000
Hidraulicidade	23.000	36.000
Efeito de Diversificação	-43.000	-51.000
	46.000	44.000

Relativamente ao risco de crédito, a quantificação da exposição considera o montante e tipo de transacção (p. ex. "swap" ou compra a prazo), a notação de risco da contraparte que depende da probabilidade de incumprimento, e o valor esperado do crédito a recuperar, que varia em função das garantias recebidas ou da existência de acordos de "netting". A exposição do Grupo EDP por notação de risco de crédito é analisada como se segue:

	Mar 2014	Dez 2013
Notação de risco de crédito (S&P)		
AAA a AA-	7,68%	14,51%
A+ a A-	55,77%	59,60%
BBB+ a BBB-	21,73%	10,31%
BB+ a B-	0,80%	0,82%
Sem "rating" atribuído	14,02%	14,76%
	100,00%	100,00%

Brasil - Gestão do risco de taxa de juro e taxa de câmbio

A principal ferramenta de monitorização e controlo do risco de mercado nas subsidiárias do Brasil é o "Value at Risk" (VaR).

O VaR é a perda máxima expectável no portfolio de operações, num período de tempo específico, resultante de um movimento de mercado adverso que tem um determinado intervalo de confiança. O modelo de VaR utilizado é baseado num intervalo de confiança de 95% e assume um período de tempo de 10 dias para liquidação das posições, sendo baseado essencialmente em dados históricos. Tendo em consideração os dados de mercado dos últimos 2 anos e observações de relações entre diferentes preços e mercados, o modelo gera um conjunto de cenários para movimentos nos preços de mercado.

A metodologia VaR, utilizada no Brasil, considera um conjunto de análises ("stress tests") com o objectivo de monitorizar o impacto financeiro em diferentes cenários de mercado.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de três meses findo 31 de Março de 2014

O sumário do VaR na actividade das subsidiárias no Brasil é o seguinte:

Milhares de Euros	VaR	
	Mar 2014	Dez 2013
Risco de taxa de câmbio	1.377	1.093
Risco da taxa de juro	5.504	3.788
Co-variação	-1.790	-1.340
	5.091	3.541

5. PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO

Durante o período de três meses findo em 31 de Março de 2014 ocorreram as seguintes alterações no perímetro de consolidação do Grupo EDP:

Empresas adquiridas:

- A EDP Renewables Polska, S.P. ZO.O adquiriu 100% do capital social da Radziejów Wind Farm Sp. ZO.O.

Empresas alienadas:

- A EDPR-France S.A.S. procedeu à alienação de 49% das suas participações financeiras nas seguintes subsidiárias:
 - Parc Eolien du Clos Bataille, S.A.S.;
 - C.E. Canet-Pont de Salars, S.A.S.;
 - C.E. Gueltas Noyal-Pontivy, S.A.S.;
 - C.E. Patay, S.A.S.;
 - C.E. Saint Barnabe, S.A.S.;
 - Eolienne de Saugueuse, S.A.R.L.;
 - C.E. Segur, S.A.S.;
 - Parc Eolien de Varimpre, S.A.S.;
 - Parc Eolien des Vatinnes, S.A.S.

Esta transacção foi tratada como uma alienação de interesses não controláveis sem perda de controlo pelo que a diferença positiva entre o valor contabilístico e o justo valor dos referidos interesses não controláveis alienados, no montante global de 4.581 milhares de Euros, foi registada por contrapartida de reservas, de acordo com a política contabilística adoptada.

- A EDP Renewables Europe, S.L. procedeu à alienação de 7% das seguintes subsidiárias:
 - Les Eoliennes en Mer de Dieppe - Le Tréport, S.A.S.;
 - Les Eoliennes en Mer de Vendée, S.A.S.

Empresas fusionadas:

- As seguintes empresas foram fusionadas na EDP Renewables Canada LP, Holdings Ltd.:
 - 8067241 BC, Ltd.;
 - 0867242 BC, Ltd.;
 - South Branch Wind Farm, Inc.

Empresas constituídas:

- Energia São Manoel S.A.

Outras alterações:

- Aumento de participação na S.C. Ialomita Power, S.R.L. de 85% para 100% por aumento de capital social subscrito totalmente pela EDP Renewables Europe, S.L.;
- Devido à entrada em vigor da IFRS 10 - Demonstrações Financeiras Consolidadas, o Grupo EDP alterou o método de consolidação de Método Integral para Método de Equivalência Patrimonial nas seguintes empresas:
 - Ceprastur A.I.E.;
 - Cogeneración Bergara, A.I.E.;
 - HC Tudela Cogeneración;
- Devido à entrada em vigor da IFRS 11 - Empreendimentos Conjuntos, o Grupo EDP alterou o método de consolidação de Método Proporcional para Método de Equivalência Patrimonial nas seguintes empresas:
 - Arquiled Brasil - Projectos de Iluminação Ltda;
 - Arquiled - Projectos de Iluminação, S.A.;
 - Arquiservice - Consultoria Serviços, S.A.;
 - Bioastur A.I.E.;
 - CIDE HC Energía, S.A.;
 - Cogeneración y Mantenimiento A.I.E.;
 - Compañía Eólica Aragonesa, S.A.;
 - Desarrollos Energeticos Canarios S.A.;
 - EDP Produção Bioelétrica, S.A.;
 - Evolución 2000, S.L.;
 - Flat Rock Windpower II, L.L.C.;
 - Flat Rock Windpower, L.L.C.;
 - Pecém Operação e Manutenção de Unidades de Geração Elétrica, S.A.;
 - Pecém Transportadora de Minérios, S.A.;
 - Porto do Pecém Geração de Energia S.A.;
 - Ródão Power - Energia e Biomassa do Ródão, S.A.;
 - Tébar Eólica, S.A.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de três meses findo 31 de Março de 2014

6. RECEITAS DE VENDAS E SERVIÇOS DE ENERGIA E OUTROS

A análise de Receitas de vendas e serviços de energia e outros, por sector de actividade, é a seguinte:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Mar 2014	Mar 2013	Mar 2014	Mar 2013
Energia eléctrica e Acessos	3.698.194	3.862.553	464.675	507.309
Gás e Acessos	487.549	432.352	52.878	61.764
Vendas de Licenças de emissão CO2	144	40	9.430	40
Rédito associado a activos afectos a concessões	78.917	69.451	-	-
Outros	62.409	50.244	34.781	33.585
	4.327.213	4.414.640	561.764	602.698

As Receitas de vendas e serviços de energia e outros, por mercados geográficos, para o Grupo, é analisado como segue:

Milhares de Euros	Mar 2014					
	Portugal	Espanha	Brasil	EUA	Outros	Grupo
Energia eléctrica e Acessos	2.199.711	702.822	615.824	102.067	77.770	3.698.194
Gás e Acessos	77.433	410.116	-	-	-	487.549
Vendas de Licenças de emissão CO2	144	-	-	-	-	144
Rédito associado a activos afectos a concessões	56.762	-	22.155	-	-	78.917
Outros	18.337	7.608	36.204	16	244	62.409
	2.352.387	1.120.546	674.183	102.083	78.014	4.327.213

Milhares de Euros	Mar 2013					
	Portugal	Espanha	Brasil	EUA	Outros	Grupo
Energia eléctrica e Acessos	2.190.146	823.545	686.827	99.501	62.534	3.862.553
Gás e Acessos	73.639	358.713	-	-	-	432.352
Vendas de Licenças de emissão CO2	40	-	-	-	-	40
Rédito associado a activos afectos a concessões	52.081	-	17.370	-	-	69.451
Outros	21.145	14.023	15.023	1	52	50.244
	2.337.051	1.196.281	719.220	99.502	62.586	4.414.640

No primeiro trimestre de 2014, a rubrica Energia eléctrica e Acessos em Portugal inclui, em base consolidada, um proveito no montante líquido de 729.872 milhares de Euros (proveito em 31 de Março de 2013: 617.498 milhares de Euros) relativo aos desvios tarifários do período (ver nota 25 e nota 38), conforme referido na política contabilística 2 x).

Adicionalmente, a rubrica de Energia eléctrica e Acessos, inclui em base consolidada o montante de 43.164 milhares de Euros (31 de Março de 2013: 4.111 milhares de Euros) relativo às compensações de equilíbrio contratual (CMEC) resultantes da extinção dos contratos de aquisição de energia (CAE).

Na sequência da Revisão do Regulamento de Relações Comerciais (RRC) a partir de 1 de Janeiro de 2012 a EDP Serviço Universal passou a vender em mercado a totalidade da energia eléctrica da produção em regime especial (PRE) adquirida no âmbito da legislação em vigor, comprando também em mercado a totalidade da energia eléctrica necessária ao fornecimento dos seus clientes. Esta alteração determinou, a partir de 1 de Janeiro de 2012, o registo contabilístico da totalidade das compras de energia aos PRE e das vendas da mesma em mercado, originando um aumento do volume das rubricas de compras e vendas de electricidade nas demonstrações financeiras face aos períodos anteriores. Com referência a 31 de Março de 2014, as vendas em mercado desta energia ascenderam a 179.992 milhares de Euros (31 de Março de 2013: 240.659 milhares de Euros).

O detalhe das Receitas de vendas e serviços de energia e outros por segmentos é apresentado no Relato financeiro por segmentos (ver nota 52).

As rubricas de Custo com vendas de energia e outros são analisadas como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Mar 2014	Mar 2013	Mar 2014	Mar 2013
Custos com electricidade	2.238.711	2.264.782	441.611	488.193
Custos com gás	360.412	336.227	-	-
Encargos com activos afectos a concessões	78.917	69.451	-	-
Varição nos inventários e custo das matérias-primas e consumíveis				
Combustíveis, vapor e cinzas	62.734	97.900	-	-
Gás	66.852	88.326	52.878	60.297
Custo das mercadorias	5.895	6.586	-	-
Licenças de emissão de CO2	10.656	29.122	9.671	5.328
Trabalhos para a própria empresa	-18.960	-17.100	-	-
Outros custos	38.957	32.467	3	1
	166.134	237.301	62.552	65.626
	2.844.174	2.907.761	504.163	553.819

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de três meses findo 31 de Março de 2014

A rubrica de Custos com electricidade, nas contas individuais, inclui um montante de 243.811 milhares de Euros (31 de Março de 2013: 287.546 milhares de Euros) com a aquisição de energia no âmbito do contrato de gestão, compra e revenda de energia existente entre a EDP, S.A. e a EDP Gestão da Produção de Energia, S.A.

No âmbito dos contratos de concessão do Grupo EDP enquadráveis na IFRIC 12, a actividade de construção é subcontratada externamente a entidades especializadas. Por conseguinte, o Grupo EDP não tem qualquer margem na construção dos activos afectos a concessões, pelo que o rédito e os encargos com a aquisição destes activos apresentam igual montante, sendo analisados como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Mar 2014	Mar 2013
Rédito associado a activos afectos a concessões	78.917	69.451
Encargos com activos afectos a concessões		
Subcontratos e materiais diversos	-57.792	-46.157
Custos com pessoal capitalizados (ver nota 9)	-19.027	-20.926
Juros de empréstimos obtidos capitalizados (ver nota 13)	-2.098	-2.368
	-78.917	-69.451
	-	-

7. OUTROS PROVEITOS

A rubrica de Outros proveitos, para o Grupo, é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Mar 2014	Mar 2013
Ganhos em imobilizações	1.030	300
Valores de participações de clientes	2.541	3.659
Proveitos relativos a parcerias institucionais - EDPR NA	36.104	35.578
Estimativa da revisão de preço de venda da EDPR PT	5.002	-
Ganhos na alienação dos activos do negócio de gás e electricidade	-	58.068
Outros	26.635	38.442
	71.312	136.047

A rubrica Valores de participações de clientes inclui o efeito da aplicação da IFRIC 18 na actividade de distribuição de electricidade e gás em Espanha no montante de 2.526 milhares de Euros (31 de Março de 2013: 3.524 milhares de Euros), conforme referido na política contabilística 2h).

A rubrica Proveitos relativos a parcerias institucionais – EDPR NA corresponde ao rédito resultante de benefícios fiscais à produção e ao investimento (PTC/ITC) e às amortizações fiscais, relativamente aos projectos Vento I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX e X nos parques eólicos nos EUA (ver nota 37).

Em 2007 e no âmbito da aquisição da EDPR NA, os contratos de aquisição de energia celebrados entre a EDPR NA e os seus clientes que foram valorizados com base em pressupostos de mercado, na data de aquisição, utilizando técnicas de fluxos de caixa descontados. A essa data, estes contratos foram avaliados em aproximadamente 190.400 milhares de Dólares americanos e registados como um passivo não corrente (ver nota 38). Este passivo é amortizado pelo período dos contratos por contrapartida de Outros proveitos. A amortização do exercício a 31 de Março de 2014 foi de 2.168 milhares de Euros (31 de Março de 2013: 2.102 milhares de Euros).

Em 2013, esta rubrica inclui ainda o montante de 13.779 milhares de Euros relativos à indemnização recebida devido à alteração do contrato de aquisição de energia entre a Mesquite Wind, L.L.C. (subsidiária da Vento I, L.L.C.) e o seu cliente.

A rubrica Ganhos na alienação dos activos do negócio de gás e electricidade, em 2013, inclui a mais valia relativa à venda dos activos da actividade de transporte de gás no montante de 55.829 milhares de Euros e da actividade de cogeração no montante de 2.239 milhares de Euros.

8. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

A rubrica de Fornecimentos e serviços externos é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Mar 2014	Mar 2013	Mar 2014	Mar 2013
Consumíveis e comunicação	12.031	12.688	1.958	2.047
Rendas e alugueres	24.975	28.415	9.301	11.437
Conservação e reparação	69.680	72.782	7.365	4.459
Trabalhos especializados:				
- Actividade Comercial	41.039	38.018	260	875
- Serviços de Informática, Jurídicos e Consultoria	15.945	19.347	5.021	5.270
- Outros Serviços	11.110	11.875	3.456	2.826
Cedência de Pessoal	-	-	13.625	11.337
Outros fornecimentos e serviços	27.577	28.954	3.491	2.995
	202.357	212.079	44.477	41.246

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de três meses findo 31 de Março de 2014

9. CUSTOS COM O PESSOAL E BENEFÍCIOS AOS EMPREGADOS

A rubrica de Custos com o pessoal e Benefícios aos empregados é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Mar 2014	Mar 2013	Mar 2014	Mar 2013
Custos com o pessoal				
Remuneração dos órgãos sociais	3.766	4.162	1.382	1.737
Remuneração dos colaboradores	124.094	129.014	550	432
Encargos sobre remunerações	30.293	31.921	297	93
Prémios de desempenho, assiduidade e antiguidade	19.413	21.020	1.321	1.648
Outros custos	5.635	6.582	210	222
Trabalhos para a própria empresa:				
- Afectos a concessões (ver nota 6)	-19.027	-20.926	-	-
- Outros	-13.055	-15.992	-24	-
	151.119	155.781	3.736	4.132
Benefícios aos empregados				
Custos com plano de pensões	6.691	6.753	68	68
Custos com plano médico e outros benefícios	2.168	2.488	-	34
Outros	4.032	4.603	12	19
	12.891	13.844	80	121
	164.010	169.625	3.816	4.253

Os custos com planos de pensões incluem 3.063 milhares de Euros (31 de Março de 2013: 3.125 milhares de Euros) relativos a planos de benefícios definidos (ver nota 35) e 3.628 milhares de Euros (31 de Março de 2013: 3.628 milhares de Euros) relativos a planos de contribuição definida. Os custos com plano médico e outros benefícios, no montante de 2.168 milhares de Euros (31 de Março de 2013: 2.488 milhares de Euros) respeitam à dotação do período.

10. OUTROS CUSTOS

A rubrica de Outros custos, para o Grupo, é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Mar 2014	Mar 2013
Rendas de concessões pagas às autarquias e outras	69.050	68.901
Impostos directos e indirectos	60.319	63.600
Donativos	2.464	2.833
Imparidades de:		
- Clientes	2.444	12.489
- Devedores	1.256	3.339
Outros	22.050	23.903
	157.583	175.065

A rubrica Rendas de concessões pagas às autarquias e outras inclui maioritariamente, as rendas pagas às autarquias no âmbito dos contratos de concessão de distribuição de electricidade em baixa tensão e as rendas pagas aos municípios cuja circunscrição seja abrangida pela zona de influência de centros electroprodutores.

A rubrica Impostos directos e indirectos inclui a taxa de 7% aplicável sobre a geração de electricidade em Espanha a partir de 1 de Janeiro de 2013, na sequência da publicação da Lei 15/2012 de 27 de Dezembro.

A rubrica de Outros custos, em base individual, é analisada como segue:

Milhares de Euros	Individual	
	Mar 2014	Mar 2013
Impostos directos e indirectos	102	226
Donativos	215	218
Imparidades de:		
- Devedores	11	-
Outros	684	597
	1.012	1.041

11. PROVISÕES DO EXERCÍCIO

A rubrica de Provisões do exercício é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Mar 2014	Mar 2013	Mar 2014	Mar 2013
Dotação de provisões	10.811	12.009	289	1.801
Redução de provisões	-3.926	-2.569	-	-161
	6.885	9.440	289	1.640

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de três meses findo 31 de Março de 2014

12. AMORTIZAÇÕES E IMPARIDADES DO EXERCÍCIO

A rubrica de Amortizações e imparidades do exercício é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Mar 2014	Mar 2013	Mar 2014	Mar 2013
Amortização de activos fixos tangíveis				
Edifícios e outras construções	2.926	3.565	674	711
Equipamento básico	212.451	219.276	7	7
Outros activos tangíveis	15.623	16.660	2.724	3.146
Imparidade	-112	6.647	-	-
	230.888	246.148	3.405	3.864
Amortização de activos fixos intangíveis				
Amortização de direitos de concessão	20.590	21.316	-	-
Amortização de intangíveis afectos a concessões - IFRIC 12	78.247	82.839	-	-
Outros intangíveis	559	527	1	2
	99.396	104.682	1	2
Amortização de propriedades de investimento	-	-	199	-
	330.284	350.830	3.605	3.866
Compensação de amortizações				
Activos fixos tangíveis subsidiados	-6.262	-6.697	-	-
	324.022	344.133	3.605	3.866

Durante o primeiro trimestre de 2013, na rubrica de Equipamento básico relacionada com activos eólicos, foi registada uma imparidade de 6.647 milhares de Euros em Espanha. A perda por imparidade resultou de alterações regulatórias em Espanha, na sequência da publicação do Real Decreto-Ley 2/2013 (ver nota 16).

Os activos fixos tangíveis subsidiados são amortizados na mesma base e às mesmas taxas dos restantes activos fixos tangíveis do Grupo, sendo o respectivo custo compensado pela amortização dos subsídios (registados em Credores e outros passivos de actividades comerciais) efectuada na mesma base e às mesmas taxas dos respectivos activos fixos tangíveis subsidiados.

13. PROVEITOS E CUSTOS FINANCEIROS

A rubrica de Proveitos e Custos financeiros, para o Grupo, é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Mar 2014	Mar 2013
Proveitos financeiros		
Juros obtidos de depósitos e outras aplicações	12.200	10.769
Juros obtidos de empréstimos a <i>Joint Ventures</i> e associadas	6.606	5.016
Juros de instrumentos financeiros derivados	34.948	31.560
Instrumentos financeiros derivados	96.339	132.170
Outros juros obtidos	10.592	12.270
Diferenças de câmbio favoráveis	9.876	9.350
CMEC	11.856	12.532
Outros proveitos e ganhos financeiros	47.108	33.831
	229.525	247.498
Custos financeiros		
Juros de empréstimos	237.615	207.789
Juros de empréstimos obtidos capitalizados:		
- Afectos a concessões (ver nota 6)	-2.098	-2.368
- Outros	-39.057	-29.122
Juros de instrumentos financeiros derivados	27.284	25.827
Instrumentos financeiros derivados	81.504	115.476
Outros juros suportados	6.786	7.885
Diferenças de câmbio desfavoráveis	6.060	12.793
CMEC	4.504	4.742
"Unwinding" de passivos a valor descontado	25.274	26.821
Juro líquido sobre o passivo líquido do plano de pensões (ver nota 35)	6.715	7.742
Juro líquido do passivo do plano de cuidados médicos e outros benefícios (ver nota 35)	10.241	10.228
Outros custos e perdas financeiras	11.628	13.259
	376.456	401.072
Resultados financeiros	-146.931	-153.574

A rubrica de Proveitos financeiros - CMEC no montante de 11.856 milhares de Euros, inclui 3.823 milhares de Euros relativos aos juros do CMEC inicial (31 de Março de 2013: 4.161 milhares de Euros) incluídos na anuidade de 2014 e 8.033 milhares de Euros relativos ao efeito de actualização financeira considerada no cálculo do CMEC inicial (31 de Março de 2013: 8.371 milhares de Euros).

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de três meses findo 31 de Março de 2014

A rubrica Outros proveitos e ganhos financeiros inclui essencialmente o montante de 30.067 milhares de Euros relativos a juros do desvio e défice tarifário do Sistema Eléctrico Nacional em Portugal (31 de Março de 2013: 29.381 milhares de Euros), 1.492 milhares de Euros relativos a juros do desvio e défice tarifário em Espanha (31 de Março de 2013: 1.496 milhares de Euros) e 11.647 milhares de Euros relativos à mais valia, resultante da operação da venda parcial do ajustamento tarifário relativo ao sobrecurso de 2013 para a aquisição de energia eléctrica aos Produtores em Regime Especial (ver nota 25).

A rubrica Juros de empréstimos obtidos capitalizados inclui os juros de empréstimos capitalizados em activos fixos em curso, conforme referido na política contabilística apresentada na nota 2 h). As taxas de juro consideradas estão de acordo com as taxas de mercado.

A rubrica Custos financeiros - CMEC, no montante de 4.504 milhares de Euros (31 de Março de 2013: 4.742 milhares de Euros), diz respeito essencialmente a encargos de actualização do CMEC inicial, registados por contrapartida de Proveitos Diferidos (ver nota 38).

Os custos referentes ao "Unwinding" de passivos a valor descontado referem-se essencialmente a: (i) actualização financeira da provisão para desmantelamento e descomissionamento dos activos de geração, (ii) ao retorno financeiro implícito dos investidores institucionais em parques eólicos nos EUA e (iii) aos encargos financeiros associados ao desconto da dívida das concessões de Alqueva/Pedrogão, da Investco e Enerpeixe.

A rubrica de Proveitos e Custos financeiros, em base individual, é analisada como segue:

Milhares de Euros	Individual	
	Mar 2014	Mar 2013
Proveitos financeiros		
Juros obtidos de empréstimos a empresas do Grupo e relacionadas	126.579	117.998
Instrumentos financeiros derivados	196.268	178.858
Outros proveitos e ganhos financeiros	22.049	18.650
	344.896	315.506
Custos financeiros		
Juros de empréstimos	115.892	85.218
Instrumentos financeiros derivados	186.181	174.087
Outros custos e perdas financeiras	20.979	14.866
	323.052	274.171
Resultados financeiros	21.844	41.335

14. IMPOSTOS SOBRE OS LUCROS

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correcção por parte da administração fiscal durante períodos subsequentes. Em Portugal esse período é de 4 anos, ou 5 ou 12 anos caso tenha ocorrido dedução de prejuízos fiscais em 2012/2013 ou 2014, respectivamente. Em Espanha esse período é de 4 anos e no Brasil é de 5 anos. Nos Estados Unidos da América, de forma genérica, o IRS ("Internal Revenue Service") pode emitir uma liquidação adicional de imposto de uma entidade até 3 anos.

Os prejuízos fiscais apurados num determinado exercício, sujeitos também a inspecção e ajustamento, podem ser deduzidos aos lucros tributáveis apurados em anos seguintes (12 anos em Portugal, 18 em Espanha, 20 nos Estados Unidos da América e Canadá, 5 na Polónia, 7 na Roménia, 9 na Holanda e sem prazo no Brasil, França, Itália, Reino Unido e Bélgica). Adicionalmente, na Holanda e Reino Unido os prejuízos podem ser reportados para o ano anterior e nos Estados Unidos e Canadá para os dois e três anos anteriores, respectivamente. Contudo, a dedução de prejuízos apurados em Portugal, Espanha, Brasil, França, Itália e Polónia pode estar limitada a uma percentagem do lucro tributável do exercício. As empresas do Grupo EDP são tributadas, sempre que possível, pelos regimes consolidados permitidos pela legislação fiscal dos respectivos países.

As alterações legislativas com maior impacto no Grupo EDP foram as seguintes:

- Em Espanha, o Real Decreto-Ley 12/2012, publicado em 31 de Março de 2012, veio introduzir um conjunto de novas medidas fiscais, tendo em vista a redução do défice das contas públicas. Assim, os encargos financeiros líquidos são dedutíveis fiscalmente, desde que não ultrapassem o limite correspondente a 30% do resultado operacional ajustado, nos termos definidos pela lei. O valor dos custos financeiros que excedam os 30% acima referidos, podem ser deduzidos nos 18 anos seguintes, desde que em cada ano este limite não seja excedido. A taxa máxima anual de amortização do "goodwill" passou a ser de 1% nos exercícios de 2012 e 2013, tendo este limite sido estendido até 2015 pela Ley 16/2013.

- O Real Decreto-Ley 20/2012, aprovado em Julho de 2012, veio introduzir um conjunto de novas medidas de carácter temporário relativas ao regime de tributação do rendimento em Espanha. As principais medidas estão relacionadas com a alteração da forma de cálculo dos pagamentos por conta a efectuar pelas empresas de maior dimensão nos anos de 2012 e 2013 e com a alteração dos limites para a dedutibilidade de prejuízos fiscais reportáveis para os exercícios de 2012 e 2013, que posteriormente veio a estender-se aos exercícios de 2014 e 2015 pela Ley 16/2013, publicada em 29 de Outubro:

(i) Entidades cujo volume de negócios do exercício anterior estejam entre 20 e 60 milhões de Euros apenas podem deduzir prejuízos fiscais até 50% do lucro tributável, face aos 75% previstos anteriormente; e

(ii) Entidades cujo volume de negócios do exercício anterior excedam os 60 milhões de Euros apenas podem deduzir prejuízos fiscais até 25% do lucro tributável, face aos 50% previstos anteriormente.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de três meses findo 31 de Março de 2014

- Em 28 de Dezembro, foi publicada a Lei 16/2012, que veio introduzir um conjunto de medidas fiscais com vista à redução do défice público e ao fomento da actividade económica em Espanha. As principais medidas com impacto nas subsidiárias do Grupo localizadas em Espanha são as seguintes:

(i) Limite de 70% para a dedução fiscal das amortizações e depreciações dos activos intangíveis, activos fixos tangíveis e propriedades de investimento, nos exercícios de 2013 e 2014. Neste sentido, a amortização que não for possível ser deduzida fiscalmente em 2013 e 2014, poderá ser deduzida linearmente durante um prazo de 10 anos, ou, opcionalmente durante a vida útil remanescente dos respectivos elementos patrimoniais a partir do exercício de 2015; e

(ii) Possibilidade das empresas efectuarem, ao nível individual, a reavaliação dos seus activos fixos tangíveis e propriedades de investimento, tendo por base determinados coeficientes pré-definidos. Nos termos da lei, o efeito da reavaliação dos activos foi tributado em 2013 a uma taxa única de 5% pelo acréscimo líquido no valor fiscal dos activos. A amortização do referido aumento líquido de valor (reavaliação) será dedutível fiscalmente pela vida útil remanescente dos respectivos activos reavaliados.

- Em Portugal, a Lei n.º 64-A/2011, de 30 de Dezembro, veio determinar que a derrama estadual seria apurada conforme segue (i) sobre a parcela do lucro tributável superior a 1,5 milhões de Euros e inferior a 10 milhões de Euros, à taxa de 3%, e (ii) sobre a parcela do lucro tributável superior a 10 milhões de Euros, à taxa de 5%. A Lei nº 66-B/2012, de 31 de Dezembro, agravou a derrama estadual nos seguintes termos: (i) sobre a parcela do lucro tributável superior a 1,5 milhões de Euros e inferior a 7,5 milhões de Euros, incide a taxa de 3%, e (ii) sobre a parcela do lucro tributável superior a 7,5 milhões de Euros incide a taxa de 5%. Assim, durante 2012 e 2013, a taxa máxima de imposto total aplicável em Portugal às entidades cujo lucro tributável exceda 10 milhões de Euros e 7,5 milhões de Euros, respectivamente, passou a ser de aproximadamente 31,5%.

- A Lei n.º 2/2014, de 16 de Janeiro de 2014, que aprovou a Reforma do IRC, veio introduzir um conjunto de novas medidas tributárias. As principais medidas estão relacionadas com a redução da taxa de IRC, com o aumento da derrama estadual e com o aumento do prazo de reporte de prejuízos fiscais:

(i) A taxa de IRC é reduzida de 25% para 23% em 2014, à qual acresce a derrama municipal e estadual. Adicionalmente é criado um novo escalão para a derrama estadual que abrange a parcela do lucro tributável que exceda os 35 milhões de Euros à qual se aplica uma taxa de 7%. Considerando que estas taxas de imposto já se encontravam substancialmente aprovadas à data do balanço, as mesmas foram consideradas no apuramento dos impostos diferidos activos e passivos com referência a 31 de Dezembro de 2013;

(ii) O período para compensar os prejuízos fiscais reportáveis de anos anteriores foi estendido de 5 para 12 anos (somente para prejuízos apurados em ou após 1 de Janeiro de 2014). Adicionalmente, o limite de dedução é reduzido dos actuais 75% para 70% do lucro tributável do exercício no qual o reporte é efectuado.

Em exercícios anteriores e em face da interpretação da Administração Tributária e dos respectivos sistemas informativos que processam os impostos em Portugal, o Grupo EDP viu-se obrigado a liquidar derrama municipal sobre os lucros tributáveis das sociedades que compõem o RETGS, tendo liquidado em excesso o montante de 43,1 milhões de Euros, que posteriormente reclamou.

Em 30 de Dezembro de 2011, o Tribunal Tributário de Lisboa proferiu uma sentença favorável ao Grupo EDP sobre a derrama relativa ao exercício de 2007, que determinou o reconhecimento de um proveito de 10 milhões de Euros em 2011. Em 24 de Abril de 2012 foi proferida sentença favorável pelo Tribunal Tributário de Lisboa relativamente à derrama do exercício de 2010 no valor de 12,7 milhões de Euros, a qual foi registada em proveitos do exercício no segundo trimestre de 2012. Em 31 de Dezembro de 2012, o Tribunal Tributário de Lisboa proferiu uma sentença favorável referente à derrama municipal e à tributação autónoma de 2008, que determinou o reconhecimento de um proveito de 7,5 milhões de Euros em 2012. Em 20 de Maio de 2013, foi proferida sentença favorável pelo Tribunal Tributário de Lisboa relativamente à derrama do exercício de 2009 paga em excesso no montante de 1,6 milhões de Euros, a qual foi registada em proveitos do exercício no segundo trimestre de 2013.

Em 31 de Março de 2014, o valor total da derrama paga em excesso relativamente ao exercício de 2011, para o qual o Grupo EDP aguarda decisão do respectivo processo judicial, ascende a 11 milhões de Euros.

A análise da Provisão para impostos sobre lucros é a seguinte:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Mar 2014	Mar 2013	Mar 2014	Mar 2013
Imposto corrente	-74.709	-112.794	-7.483	-14.069
Imposto diferido	-111.159	-46.281	9.271	13.736
	-185.868	-159.075	1.788	-333

A reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efectiva de IRC, no Grupo, a Março de 2014, é analisada como segue:

Milhares de Euros	Mar 2014		
	Taxa %	Base Fiscal	Imposto
Taxa e imposto nominal sobre os lucros	24,5%	564.224	138.235
Diferenciais de taxa (inclui derramas estaduais)	6,5%	149.922	36.731
Prejuízos e créditos fiscais	3,0%	69.812	17.104
Benefícios fiscais	-1,3%	-29.980	-7.345
Provisões e amortizações sem consequência fiscal	0,6%	13.155	3.223
Investimentos financeiros em <i>joint ventures</i> , associadas e subsidiárias	-0,3%	-7.143	-1.750
Outros ajustamentos e alterações de estimativas	-0,1%	-1.347	-330
Taxa e imposto efectivo sobre os lucros	32,9%	758.643	185.868

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de três meses findo 31 de Março de 2014

A reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efectiva de IRC, no Grupo, a Março de 2013, é analisada como segue:

Milhares de Euros	Mar 2013		
	Taxa %	Base Fiscal	Imposto
Taxa e imposto nominal sobre os lucros	26,5%	567.402	150.362
Diferenciais de taxa (inclui derramas estaduais)	4,6%	97.691	25.888
Prejuízos e créditos fiscais	-0,1%	-2.313	-613
Benefícios fiscais	-1,4%	-30.132	-7.985
Provisões e amortizações sem consequência fiscal	-1,5%	-33.011	-8.748
Justo valor de instrumentos e investimentos financeiros	-0,2%	-4.645	-1.231
Investimentos financeiros em <i>joint ventures</i> , associadas e subsidiárias	0,5%	11.687	3.097
Outros ajustamentos e alterações de estimativas	-0,4%	-6.392	-1.695
Taxa e imposto efectivo sobre os lucros	28,0%	600.287	159.075

A taxa efectiva de imposto do Grupo EDP e da EDP, S.A. é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Mar 2014	Mar 2013	Mar 2014	Mar 2013
Resultado antes de impostos	564.224	567.402	29.031	41.531
Impostos sobre lucros	-185.868	-159.075	1.788	-333
Taxa efectiva de imposto	32,9%	28,0%	-	-

15. CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA PARA O SECTOR ENERGÉTICO

A Lei n.º 83-C/2013 de 31 de Dezembro (Orçamento geral do Estado para 2014), instituiu a Contribuição Extraordinária para o Sector Energético (CESE). Esta contribuição tem por objectivo financiar mecanismos que promovam a sustentabilidade sistémica do sector energético, através da constituição de um fundo que visa contribuir para a redução da dívida tarifária e para o financiamento de políticas sociais e ambientais do sector energético.

A CESE incide sobre o valor dos elementos do activo com referência ao primeiro dia do exercício económico de 2014 (1 de Janeiro de 2014) que respeitem, cumulativamente, a Activos fixos tangíveis; Activos intangíveis, com excepção dos elementos da propriedade industrial; e Activos financeiros afectos a concessões ou a actividades Licenciadas. No caso das actividades reguladas, a CESE incide sobre o valor dos activos regulados, (i.e. o valor reconhecido pela ERSE para efeitos de apuramento dos proveitos permitidos, com referência a 1 de Janeiro de 2014) caso este seja superior ao valor dos activos referidos. Face ao seu enquadramento legal, a CESE não é considerada um gasto dedutível para efeitos da determinação do lucro tributável.

Nesta base o Grupo registou na rubrica Impostos a pagar - Outras tributações, com referência a 1 de Janeiro de 2014, a responsabilidade relativa à CESE para o exercício de 2014, no montante de 58.799 milhares de Euros (ver nota 40). Na medida que esta contribuição respeita à totalidade do exercício de 2014, as demonstrações financeiras com referência a 31 de Março de 2014 incluem na rubrica Contribuição Extraordinária para o sector energético (CESE) da demonstração dos resultados, o custo correspondente ao primeiro trimestre no montante de 14.700 milhares de Euros, encontrando-se a componente relativa ao período remanescente do exercício 2014, diferida na rubrica Outros devedores e operações diversas de actividades comerciais - Corrente no montante 44.099 milhares de Euros (ver nota 25).

Na medida que esta contribuição é igualmente aplicável aos centros electroprodutores da EDP Produção que estão sujeitos ao diploma legal que estabelece o mecanismo da compensação para a manutenção do equilíbrio contratual, o valor da contribuição que lhes é imputável será reconhecido conforme o disposto no Decreto-Lei nº 240/2004 de 27 de Dezembro.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de três meses findo 31 de Março de 2014

16. ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Esta rubrica é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Mar 2014	Dez 2013	Mar 2014	Dez 2013
Valor bruto				
Terrenos e recursos naturais	152.131	149.857	60.148	60.148
Edifícios e outras construções	477.782	471.276	85.393	85.393
Equipamento básico:				
- Produção hidroeléctrica	8.510.581	8.458.713	254	254
- Produção termoeléctrica	7.587.039	7.580.154	-	-
- Produção renovável	11.496.929	11.387.426	-	-
- Distribuição de electricidade	1.418.647	1.410.664	-	-
- Distribuição de gás	1.171.700	1.151.465	-	-
- Outro equipamento básico	130.063	128.557	913	182
Outros activos tangíveis	836.999	808.591	119.934	117.256
Activos tangíveis em curso	2.804.789	2.789.402	50.953	45.402
	34.586.660	34.336.105	317.595	308.635
Amortizações acumuladas e imparidade				
Amortizações do exercício	-231.000	-964.844	-3.405	-15.570
Amortizações acumuladas de exercícios anteriores	-14.786.450	-13.825.406	-106.012	-89.680
Imparidade do exercício	112	-49.205	-	-4.782
Perdas por imparidade de exercícios anteriores	-91.758	-42.551	-4.782	-
	-15.109.096	-14.882.006	-114.199	-110.032
Valor líquido contabilístico	19.477.564	19.454.099	203.396	198.603

Os movimentos na rubrica de activos fixos tangíveis durante o período de três meses findo em 31 de Março de 2014, para o Grupo, são analisados como segue:

Milhares de Euros	Saldo em 1 Janeiro	Adições	Alienações / Abates	Transferências	Diferenças Cambiais	Variações de Perímetro / Regularizações	Saldo em 31 Março
Valor bruto							
Terrenos e recursos naturais	149.857	197	-124	-	2.201	-	152.131
Edifícios e outras construções	471.276	-	-4.090	593	10.003	-	477.782
Equipamento básico	30.116.979	5.586	-12.005	149.786	54.533	80	30.314.959
Outros activos fixos tangíveis	808.591	6.475	-3.174	24.947	156	4	836.999
Activos tangíveis em curso	2.789.402	190.431	-182	-175.326	2.555	-2.091	2.804.789
	34.336.105	202.689	-19.575	-	69.448	-2.007	34.586.660
Milhares de Euros	Saldo em 1 Janeiro	Amortização do exercício / Imparidade	Alienações / Abates	Transferências	Diferenças Cambiais	Variações de Perímetro / Regularizações	Saldo em 31 Março
Amortizações acumuladas e imparidades							
Terrenos e recursos naturais	4.032	-	-	-	-	-	4.032
Edifícios e outras construções	153.937	2.926	-3.621	-	2.427	-	155.669
Equipamento básico	14.073.226	212.339	-11.244	-	11.194	-42	14.285.473
Outros activos tangíveis	650.811	15.623	-2.648	-	91	45	663.922
	14.882.006	230.888	-17.513	-	13.712	3	15.109.096

A rubrica Adições inclui o investimento realizado em parques eólicos pelos subgrupos EDPR EU e EDPR NA. Adicionalmente, o subgrupo EDPR EU realizou investimentos associados à construção de projectos de energia solar fotovoltaica na Roménia. Em Portugal, o Grupo encontra-se a realizar investimentos hidroeléctricos na construção e reforço de potência em diversas barragens (Baixo Sabor, Foz Tua, Ribeiradio-Ermida, Venda Nova III e Salamonde II).

As transferências de activos fixos tangíveis em curso para exploração, referem-se essencialmente à entrada em exploração de parques eólicos e solares do subgrupo EDP Renováveis na Itália, Roménia e Canadá.

O movimento ocorrido na rubrica Diferenças Cambiais no período decorre essencialmente da apreciação do Real Brasileiro (BRL), face ao Euro durante o primeiro trimestre de 2014.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de três meses findo 31 de Março de 2014

Os movimentos na rubrica de activos fixos tangíveis durante o período de três meses findo em 31 de Março de 2013, para o Grupo, são analisados como segue:

Milhares de Euros	Saldo em 1 Janeiro	Adições	Alienações / Abates	Transferências	Diferenças Cambiais	Variações de Perímetro / Regularizações	Saldo em 31 Março
Valor bruto							
Terrenos e recursos naturais	175.796	381	-33	-	3.537	-1.155	178.526
Edifícios e outras construções	654.384	42	-83	391	15.394	-124.466	545.662
Equipamento básico	30.722.609	2.389	-1.150	93.450	241.869	-723.600	30.335.567
Outros activos tangíveis	809.611	2.407	-14.907	5.374	1.675	-2.533	801.627
Activos tangíveis em curso	2.784.191	239.308	-115	-99.215	13.566	-329.889	2.607.846
	35.146.591	244.527	-16.288	-	276.041	-1.181.643	34.469.228
Milhares de Euros	Saldo em 1 Janeiro	Amortização do exercício / Imparidade	Alienações / Abates	Transferências	Diferenças Cambiais	Variações de Perímetro / Regularizações	Saldo em 31 Março
Amortizações acumuladas e imparidades							
Edifícios e outras construções	160.069	3.565	-83	-	3.610	-361	166.800
Equipamento básico	13.461.264	225.923	-1.072	-	42.336	-173.476	13.554.975
Outros activos tangíveis	619.918	16.660	-14.401	-	1.057	-2.070	621.164
	14.241.251	246.148	-15.556	-	47.003	-175.907	14.342.939

A rubrica de Amortização do exercício / Imparidade inclui 6.647 milhares de Euros relativos a imparidades registadas nos activos de geração eólica em Espanha na sequência da publicação do Real Decreto-Ley 2/2013 (ver nota 12).

O movimento ocorrido na rubrica Diferenças Cambiais no período decorre essencialmente da apreciação do Dolar Americano (USD) e do Real Brasileiro, e da depreciação do Zloty Polaco (PLN), face ao Euro durante o primeiro trimestre de 2013.

Na coluna Variações de Perímetro / Regularizações encontra-se reflectido o impacto da adopção da IFRS 10 e 11, referentes ao saldo de abertura (efeito incluído no movimento de Impactos IFRS 10 e 11 na nota 47).

O Grupo EDP possui responsabilidades com locações financeiras e obrigações de compra, apresentadas na nota 43 - Compromissos.

Os movimentos da rubrica de Activos fixos tangíveis durante o período de três meses findo em 31 de Março de 2014, em base Individual, são analisados como segue:

Milhares de Euros	Saldo em 1 Janeiro	Adições	Alienações / Abates	Transferências	Regularizações	Saldo em 31 Março
Valor bruto						
Terrenos e recursos naturais	60.148	-	-	-	-	60.148
Edifícios e outras construções	85.393	-	-	-	-	85.393
Outros activos tangíveis	117.692	2.607	-224	32	994	121.101
Activos tangíveis em curso	45.402	5.583	-	-32	-	50.953
	308.635	8.190	-224	-	994	317.595
Milhares de Euros	Saldo em 1 Janeiro	Amortização do exercício / Imparidade	Alienações / Abates	Transferências	Regularizações	Saldo em 31 Março
Amortizações acumuladas e imparidades						
Terrenos e recursos naturais	4.032	-	-	-	-	4.032
Edifícios e outras construções	22.445	674	-	-	-	23.119
Outros activos tangíveis	83.555	2.731	-184	-	946	87.048
	110.032	3.405	-184	-	946	114.199

A rubrica de Aquisições / Aumentos inclui o investimento realizado na nova sede de Lisboa, no montante de 3.683 milhares de Euros.

Os movimentos da rubrica de Activos fixos tangíveis durante o período de três meses findo em 31 de Março de 2013, em base Individual, são analisados como segue:

Milhares de Euros	Saldo em 1 Janeiro	Adições	Alienações / Abates	Transferências	Regularizações	Saldo em 31 Março
Valor bruto						
Terrenos e recursos naturais	74.569	-	-	-	-	74.569
Edifícios e outras construções	93.556	-	-	-	-	93.556
Outros activos fixos tangíveis	117.591	1.337	-362	1.807	-	120.373
Activos tangíveis em curso	26.747	2.907	-	-1.807	-6	27.841
	312.463	4.244	-362	-	-6	316.339

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de três meses findo 31 de Março de 2014

Milhares de Euros	Saldo em 1 Janeiro	Amortização do exercício / Imparidade	Alienações / Abates	Transferências	Regularizações	Saldo em 31 Março
Amortizações acumuladas e imparidades						
Edifícios e outras construções	23.303	711	-	-	-	24.014
Outros activos tangíveis	80.591	3.153	-288	-	-	83.456
	103.894	3.864	-288	-	-	107.470

17. ACTIVOS INTANGÍVEIS

Esta rubrica é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Mar 2014	Dez 2013
Valor bruto		
Direitos de concessão	15.132.900	15.006.697
Licenças de CO2	237.997	235.435
Outros intangíveis	170.014	158.218
Activos intangíveis em curso	602.894	580.193
	16.143.805	15.980.543
Amortizações acumuladas e imparidade		
Amortizações do exercício de direitos de concessão	-98.837	-433.697
Amortizações do exercício de outros intangíveis	-559	-2.450
Amortizações acumuladas de exercícios anteriores	-10.013.696	-9.526.594
	-10.113.092	-9.962.741
Valor líquido contabilístico	6.030.713	6.017.802

Os direitos de concessão sobre as redes de distribuição de energia eléctrica no Brasil, nomeadamente da Bandeirante (Estado de São Paulo) e Escelsa (Estado do Espírito Santo), são amortizados pelo método das quotas constantes pelo período total da concessão, respectivamente até 2028 e 2025. Os direitos de concessão em Portugal referem-se à rede de distribuição de gás natural (Portgás), sendo amortizados pelo método das quotas constantes ao longo do período de concessão que termina em 2047, bem como à concessão do domínio público hídrico para a produção de energia hidroeléctrica (EDP Produção e Hidroeléctrica do Guadiana).

Os direitos de concessão sobre a produção de energia eléctrica no Brasil, nomeadamente, Lajeado Energia e Investco, são amortizados pelo período total da concessão até 2032.

Os movimentos da rubrica de activos intangíveis durante o período de três meses findo em 31 de Março de 2014, para o Grupo, são analisados como segue:

Milhares de Euros	Saldo em 1 Janeiro	Adições	Alienações / Abates	Transferências	Diferenças Cambiais	Variações Perímetro / Regularizações	Saldo em 31 Março
Valor bruto							
Direitos de concessão:							
- Distribuição e geração Brasil	1.079.171	38	-	-	15.372	-	1.094.581
- Gás Portugal	138.354	-	-	-	-	-	138.354
- Hídrica Portugal	1.418.998	40	-	-	-	-	1.419.038
Licenças de CO2	235.435	2.562	-	-	-	-	237.997
Afectos a concessão (IFRIC 12):							
- Activos intangíveis	12.370.174	-	-12.588	42.999	80.342	-	12.480.927
- Activos intangíveis em curso	175.055	78.917	-2.478	-60.347	2.162	-	193.309
Outros intangíveis	158.218	11.360	-	83	353	-	170.014
Outros intangíveis em curso	405.138	3.789	-	-83	730	11	409.585
	15.980.543	96.706	-15.066	-17.348	98.959	11	16.143.805
Amortizações acumuladas e imparidade							
Direitos de concessão	801.081	20.590	-	-	4.607	-	826.278
Afectos a concessões (IFRIC 12)	9.129.664	78.247	-10.575	-	56.745	-	9.254.081
Outros intangíveis	31.996	559	-	-	167	11	32.733
	9.962.741	99.396	-10.575	-	61.519	11	10.113.092

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de três meses findo 31 de Março de 2014

As Adições na rubrica Licenças de CO2, respeitam essencialmente a licenças adquiridas em mercado para consumo próprio.

As Transferências líquidas de activos intangíveis em curso afectos a concessões no valor de 17.348 milhares de Euros correspondem ao valor dos aumentos do activo financeiro associado à IFRIC 12, transferido para Devedores e outros activos de actividades comerciais (ver nota 25).

Os movimentos da rubrica de activos intangíveis durante o período de três meses findo em 31 de Março de 2013, para o Grupo, são analisados como segue:

Milhares de Euros	Saldo em 1 Janeiro	Adições	Alienações / Abates	Transferências	Diferenças Cambiais	Variações Perímetro / Regularizações	Saldo em 31 Março
Valor bruto							
Direitos de concessão:							
- Distribuição e geração Brasil	1.369.904	-	-	-	34.256	-	1.404.160
- Gás Portugal	138.354	-	-	-	-	-	138.354
- Hídrica Portugal	1.400.419	6.951	-	-	-	-	1.407.370
- Outros direitos de concessão	10.827	-	-	-	-	-10.827	-
Licenças de CO2	320.164	7.889	-	-	-	-751	327.302
Afectos a concessão (IFRIC 12):							
- Activos intangíveis	12.524.033	8	-6.360	40.251	118.551	-	12.676.483
- Activos intangíveis em curso	160.408	69.443	-48	-56.482	3.585	-	176.906
Outros intangíveis	101.616	3	-	26	1.242	-3.098	99.789
Outros intangíveis em curso	390.630	3.751	-85	-26	720	45	395.035
	16.416.355	88.045	-6.493	-16.231	158.354	-14.631	16.625.399

Milhares de Euros	Saldo em 1 Janeiro	Amortização do exercício / Imparidades	Alienações / Abates	Transferências	Diferenças Cambiais	Variações Perímetro / Regularizações	Saldo em 31 Março
Amortizações acumuladas e imparidade							
Direitos de concessão	740.426	21.316	-	-	5.990	-2.104	765.628
Afectos a concessões (IFRIC 12)	9.102.486	82.839	-3.989	-	80.075	-	9.261.411
Outros intangíveis	31.581	527	-	-	413	-1.089	31.432
	9.874.493	104.682	-3.989	-	86.478	-3.193	10.058.471

As Transferências de activos intangíveis afectos a concessões no valor de 16.231 milhares de Euros correspondem ao valor dos aumentos do activo financeiro associado à IFRIC 12, transferido para Devedores e outros activos de actividades comerciais.

Na coluna Variações de Perímetro / Regularizações encontra-se reflectido o impacto da adopção da IFRS 10 e 11 (ver nota 47), referentes ao saldo de abertura.

18. GOODWILL

No Grupo, a rubrica de "Goodwill", resultante da diferença entre o valor de aquisição e o justo valor proporcional da situação patrimonial adquirida das empresas à data da aquisição, é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Mar 2014	Dez 2013
Grupo HC Energia	1.947.855	1.946.935
Grupo EDP Renováveis	1.212.964	1.212.787
Grupo EDP Brasil	53.443	52.904
Outros	40.518	40.518
	3.254.780	3.253.144

No período de três meses findo em 31 de Março de 2014, a movimentação ocorrida no "Goodwill" foi a seguinte:

Milhares de Euros	Saldo em 1 Janeiro	Aumentos	Reduções	Imparidade	Diferenças cambiais	Variações Perímetro / Regularizações	Saldo em 31 Março
Grupo HC Energia	1.946.935	920	-	-	-	-	1.947.855
Grupo EDP Renováveis	1.212.787	2	-	-	175	-	1.212.964
Grupo EDP Brasil	52.904	-	-	-	539	-	53.443
Outros	40.518	-	-	-	-	-	40.518
	3.253.144	922	-	-	714	-	3.254.780

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de três meses findo 31 de Março de 2014

No período de três meses findo em 31 de Março de 2013, a movimentação ocorrida no "Goodwill" foi a seguinte:

Milhares de Euros	Saldo em 1 Janeiro	Aumentos	Reduções	Imparidade	Diferenças cambiais	Variações Perímetro / Regularizações	Saldo em 31 Março
Grupo HC Energia	1.919.526	3.988	-	-	-	-	1.923.514
Grupo EDP Renováveis	1.301.218	293	-19.173	-	17.397	-42.226	1.257.509
Grupo EDP Brasil	55.564	-	-	-	811	-	56.375
Outros	42.149	-	-	-	-	-504	41.645
	3.318.457	4.281	-19.173	-	18.208	-42.730	3.279.043

Grupo HC Energia

Em Março de 2013 verificou-se um acréscimo de "goodwill" afecto ao Grupo HC no montante de 3.988 milhares de Euros em resultado da reavaliação da responsabilidade relativa à aquisição antecipada de interesses não controláveis à Liberbank, por via da existência de uma "written put option" detida por esta entidade sobre 3,13% do capital da HC Energia. Em Dezembro de 2013, esta "put option" detida pela Liberbank foi exercida parcialmente em 3%, mantendo-se aplicável sobre 0,13% do capital da HC Energia, a ser exercida até 31 de Dezembro de 2017.

No primeiro trimestre de 2014, a reavaliação da responsabilidade relativa a esta "put option" sobre os 0,13% remanescentes do capital da HC Energia, originou um acréscimo de 920 milhares de Euros, conforme política contabilística 2b).

Grupo EDP Renováveis

A variação do "goodwill" do Grupo EDP Renováveis no primeiro trimestre de 2013 inclui um aumento de 293 milhares de Euros relativo à aquisição de 100% do capital social da Gravitangle - Fotovoltaica Unipessoal, Lda., e uma diminuição de 19.173 milhares de Euros que resulta da revisão dos preços contingentes associados a contratos de aquisição anteriores a 1 de Janeiro de 2010, data de adopção da IFRS 3 revista (conforme política contabilística 2 b)).

A data efectiva de aplicação das novas normas IFRS 10 e 11 com referência a 1 de Janeiro 2014, implicou no Grupo EDP a sua adopção, para efeitos comparativos, a 1 Janeiro de 2013. Esta alteração gera uma variação negativa de 42.730 milhares de Euros na rubrica de "goodwill" referente à alteração do método de consolidação da Arquiled - Projectos de Iluminação, S.A., Companhia Eólica Aragonesa, S.A. e Evolución 2000, S.L. Uma vez que estas empresas passaram a ser consolidadas pelo método da equivalência patrimonial, o seu "goodwill" associado foi reclassificado para a rubrica de Investimentos financeiros em joint ventures e associadas.

19. INVESTIMENTOS FINANCEIROS EM EMPRESAS FILIAIS (CONTAS INDIVIDUAIS)

O detalhe desta rubrica é analisado como segue:

Milhares de Euros	Individual	
	Mar 2014	Dez 2013
Custo de aquisição	11.189.870	11.189.870
Efeito de equivalência patrimonial (transição IFRS)	-902.524	-902.524
Partes de capital em empresas filiais	10.287.346	10.287.346
Perdas por imparidade em partes de capital em empresas filiais	-200.943	-200.943
	10.086.403	10.086.403

No âmbito da transição para as IFRS, a EDP, S.A. deixou de aplicar o método de equivalência patrimonial na valorização dos investimentos financeiros nas suas demonstrações financeiras individuais, tendo o mesmo sido considerado como "deemed cost" na data da transição.

20. INVESTIMENTOS FINANCEIROS EM JOINT VENTURES E ASSOCIADAS

O detalhe desta rubrica é analisado como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Mar 2014	Dez 2013	Mar 2014	Dez 2013
Investimentos financeiros em <i>joint ventures</i>	465.200	462.859	6.595	6.595
Investimentos financeiros em associadas	192.105	182.562	-	-
	657.305	645.421	6.595	6.595

Com referência a 31 de Março de 2014 em base consolidada, esta rubrica inclui "goodwill" nos investimentos financeiros em "joint ventures" no montante de 42.730 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2013: 42.730 milhares de Euros) e nos investimentos financeiros em associadas no montante de 44.698 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2013: 44.603 milhares de Euros).

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de três meses findo 31 de Março de 2014

O quadro seguinte resume a informação financeira individual das "joint ventures" incluídas nas contas consolidadas do Grupo pelo método de equivalência patrimonial, com referência a 31 de Março de 2014:

Milhares de Euros	Porto do Pecém	Flat Rock Windpower II	Flat Rock Windpower	Compañía Eólica Aragonesa	EDP Produção Bioeléctrica	CIDE HC Energía	Outras
Activos não correntes	1.251.540	106.149	267.556	165.844	134.670	1.742	85.166
Activos correntes	106.154	1.146	6.100	12.622	13.889	49.668	27.234
Caixa e equivalentes de caixa	12.286	580	2.729	10.744	5.960	-	17.254
Capitais Próprios	362.180	105.876	269.539	135.890	13.388	2.501	33.518
Dívida financeira não corrente	615.368	-	-	-	81.612	-	53.763
Passivos não correntes	768.337	1.029	2.673	33.494	85.524	52	63.843
Dívida financeira corrente	55.022	-	-	-	10.146	1	6.739
Passivos correntes	227.176	389	1.444	9.082	49.647	48.857	15.039
Proporção de activos líquidos detida pelo Grupo	181.090	52.938	134.769	67.945	6.694	1.251	20.513
Goodwill (incluído na proporção de activos líquidos detida pelo Grupo)	-	-	-	39.558	-	-	3.172
Dividendos pagos ao Grupo	-	1.966	6.397	-	-	-	-
Volume de negócios	87.559	4.100	13.227	2.143	10.934	63.123	7.465
Amortizações do imobilizado corpóreo e incorpóreo	-10.973	-1.056	-4.371	-2.167	-2.235	-6	-1.721
Outros custos financeiros	-25.648	-14	-36	-5	-497	-205	-441
Impostos sobre lucros	4.777	-	-	414	53	-2.019	-102
Resultado líquido do período	-9.272	1.686	6.300	-966	-204	4.711	-563

Os compromissos por dívidas financeiras de curto e longo prazo, as rendas vincendas de locações financeiras, os outros passivos de longo prazo e as restantes obrigações de compra e as rendas vincendas de locações operacionais das "joint ventures" incluídas nas contas consolidadas do Grupo pelo método de equivalência patrimonial, com referência a 31 de Março de 2014, são apresentadas por maturidade de vencimento como segue:

Milhares de Euros	Mar 2014				
	Capital em dívida por período				
	Total	Menos de 1 ano	Entre 1 e 3 anos	Entre 3 e 5 anos	Mais de 5 anos
Dívidas financeiras de curto e longo prazo (inclui juros vincendos)	562.392	56.774	105.889	106.885	292.844
Rendas vincendas de locações financeiras	-	-	-	-	-
Rendas vincendas de locações operacionais	1.962	326	106	116	1.414
Obrigações de compra	119.782	75.163	5.558	5.777	33.284
Outros passivos de longo prazo	-	-	-	-	-
	684.136	132.263	111.553	112.778	327.542

21. ACTIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

O detalhe desta rubrica é analisado como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Mar 2014	Dez 2013	Mar 2014	Dez 2013
Banco Comercial Português, S.A.	90.579	65.790	-	-
REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A.	53.509	41.828	53.509	41.828
Tejo Energia, S.A.	21.500	21.500	-	-
Outros	83.323	83.365	1.714	1.716
	248.911	212.483	55.223	43.544

Com referência a 31 de Março de 2014, o investimento financeiro detido no Banco Comercial Português, S.A. valorizou 24.789 milhares de Euros, tendo esta valorização sido registada por contrapartida de Reservas de justo valor (ver nota 31).

No decurso do período de três meses findo em 31 de Março de 2014, o investimento financeiro detido na REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A. valorizou 11.681 milhares de Euros, tendo esta valorização sido registada por contrapartida de Reservas de justo valor (ver nota 31).

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de três meses findo 31 de Março de 2014

A rubrica de Outros inclui unidades de participação de um fundo de ações e obrigações detido pela Energia RE no montante de 54.830 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2013: 53.751 milhares de Euros), decorrentes da sua actividade resseguradora.

De acordo com as disposições da IFRS 13 (nota 46), os Activos financeiros disponíveis para venda são classificados em 3 níveis de Justo Valor, Nível 1 inclui os investimentos financeiros detidos no Banco Comercial Português, S.A., na REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A. e na Rede Energia, S.A. dado que são indexados a cotação de mercado, Nível 2 inclui o fundo de ações e obrigações detido pela Energia RE e por último, Nível 3 engloba os restantes investimentos financeiros disponíveis para venda. Estes incluem essencialmente a Tejo Energia, S.A., cujo justo valor de 21,5 milhões de Euros foi determinado de acordo com a metodologia Dividend Discount Model, tendo por base uma taxa de desconto de 7,1%. A análise de sensibilidade considerando um aumento ou uma redução de 100 pontos base na taxa de desconto determinou um justo valor de 20,2 milhões de Euros e 22,8 milhões de Euros, respectivamente.

Os Activos financeiros disponíveis para venda são registados ao justo valor, sendo as variações desde a data da sua aquisição líquidas de imparidade registadas por contrapartida das respectivas reservas de justo valor (ver nota 31). Em 31 de Março de 2014 e 31 de Dezembro de 2013, a reserva de justo valor atribuível ao Grupo EDP é analisada como segue:

Milhares de Euros	Mar 2014	Dez 2013
Banco Comercial Português	66.378	41.589
REN - Redes Energéticas Nacionais	27.689	16.008
Tejo Energia	15.145	15.145
Outros	8.736	7.877
	117.948	80.619

22. IMPOSTOS DIFERIDOS ACTIVOS E PASSIVOS

O Grupo EDP regista nas suas contas o efeito fiscal decorrente das diferenças temporárias que se verificam entre os activos e passivos determinados numa óptica contabilística e numa óptica fiscal, o qual é analisado como segue:

Milhares de Euros	Impostos Diferidos Activos Líquidos		Impostos Diferidos Passivos Líquidos	
	Mar 2014	Mar 2013	Mar 2014	Mar 2013
Saldo em 1 de Janeiro	320.590	340.816	-759.092	-852.054
Desvio tarifário do período	14.604	5.592	-133.665	-130.614
Provisões	-7.781	2.454	-	-
Activos fixos tangíveis, activos intangíveis e reavaliações contabilísticas	-33.773	6.100	-9.114	-12.909
Imposto diferido sobre CMEC's no período	-	-	66.819	45.028
Prejuízos e créditos fiscais	37.066	18.526	-	-
Investimentos financeiros e investimentos disponíveis para venda	-11.166	556	6.462	-801
Outras diferenças temporárias	13.182	-4.188	-69.346	-15.342
Compensação de activos e passivos por impostos diferidos	-130.059	-95.898	130.059	95.898
Saldo em 31 de Março	202.663	273.958	-767.877	-870.794

A rubrica Outras diferenças temporárias inclui um aumento de imposto diferido passivo no montante de 36.550 milhares de Euros relativo ao proveito decorrente da Conta de Desenvolvimento Energético (CDE) no Brasil.

A EDP, S.A. regista nas suas contas o efeito fiscal decorrente das diferenças temporárias que se verificam entre os activos e passivos determinados numa óptica contabilística e numa óptica fiscal, o qual é analisado como segue:

Milhares de Euros	Impostos Diferidos Activos Líquidos		Impostos Diferidos Passivos Líquidos	
	Mar 2014	Mar 2013	Mar 2014	Mar 2013
Saldo em 1 de Janeiro	25.097	69.799	-	-
Prejuízos e créditos fiscais	-4.337	4.176	-	-
Investimentos financeiros e investimentos disponíveis para venda	-5.093	1.278	-	-
Justo valor de instrumentos financeiros derivados	630	3.670	7.407	1.176
Outras diferenças temporárias	53	277	5	5
Compensação de activos e passivos por impostos diferidos	7.412	1.181	-7.412	-1.181
Saldo em 31 de Março	23.762	80.381	-	-

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de três meses findo 31 de Março de 2014

23. INVENTÁRIOS

Esta rubrica é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Mar 2014	Dez 2013
Mercadorias	49.790	65.743
Produtos acabados, intermédios e subprodutos	10.125	8.152
Matérias primas, subsidiárias e de consumo (Carvão e outros combustíveis)	105.466	92.302
Combustível nuclear	17.385	18.491
Outros	72.724	80.100
	255.490	264.788

A rubrica Outros, inclui Licenças de CO2 disponíveis para negociação, valorizadas pelo menor montante entre o seu custo de aquisição e valor realizável líquido, o qual corresponde à cotação de mercado, conforme política contabilística 2 y) no montante de 15.023 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2013: 16.745 milhares de Euros).

24. CLIENTES

A rubrica de Clientes é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Mar 2014	Dez 2013	Mar 2014	Dez 2013
Clientes - Não Corrente				
Sector empresarial e particulares:				
- Brasil	10.097	9.447	-	-
Sector Público:				
- Portugal	119.633	121.227	-	-
- Brasil	9.380	9.948	-	-
	139.110	140.622	-	-
Perdas por imparidade	-40.387	-41.628	-	-
	98.723	98.994	-	-
Clientes - Corrente				
Sector empresarial e particulares:				
- Portugal	1.132.088	1.293.916	155.432	193.432
- Espanha	642.307	555.161	-	-
- Brasil	454.441	373.056	-	-
- Estados Unidos da América	45.963	39.590	-	-
- Outros	51.453	78.007	-	-
Sector Público:				
- Portugal	107.953	102.903	-	-
- Brasil	35.695	22.433	-	-
- Espanha	36.216	30.438	-	-
	2.506.116	2.495.504	155.432	193.432
Perdas por imparidade	-319.403	-313.601	-9.951	-9.954
	2.186.713	2.181.903	145.481	183.478
	2.285.436	2.280.897	145.481	183.478

25. DEVEDORES E OUTROS ACTIVOS DE ACTIVIDADES COMERCIAIS

A rubrica de Devedores e outros activos de actividades comerciais - Não corrente é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Mar 2014	Dez 2013
Valores a receber por encargos de tarifa - Electricidade - Espanha	205.704	188.314
Valores a receber por desvios tarifários - Electricidade - Portugal	1.306.246	1.237.623
Valores a receber no âmbito do CMEC	725.169	898.500
Valores a receber por Concessões - IFRIC 12	801.219	768.963
Outros devedores e operações diversas	82.897	98.089
	3.121.235	3.191.489
Imparidade para Devedores	-3.325	-3.310
	3.117.910	3.188.179

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de três meses findo 31 de Março de 2014

A rubrica de Devedores e outros activos de actividades comerciais - Corrente é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Mar 2014	Dez 2013	Mar 2014	Dez 2013
Valores a receber por encargos de tarifa - Electricidade - Espanha	53.181	75.803	-	-
Valores a receber por desvios tarifários - Electricidade - Portugal	1.450.508	1.056.572	-	-
Devedores por outros bens e serviços	99.125	46.622	1.661	7.394
Valores a receber no âmbito do CMEC	157.685	167.982	-	-
Proveitos especializados na compra e venda de energia	93.972	169.984	177.593	265.778
Outros devedores e operações diversas	446.458	322.589	60.578	58.053
	2.300.929	1.839.552	239.832	331.225
Imparidade para Devedores	-19.978	-18.652	-961	-950
	2.280.951	1.820.900	238.871	330.275

A rubrica de Valores a receber por encargos de tarifa - Electricidade - Espanha refere-se essencialmente: (i) ao montante a receber do Estado Espanhol relativo ao défice tarifário do Sistema Eléctrico Espanhol acumulado em 31 de Março de 2014, conforme enquadramento regulatório em vigor (ver nota 3). Face às disposições da Lei do sector eléctrico de 27 de Dezembro de 2013, o montante acumulado em 31 de Março de 2014 não inclui qualquer estimativa do défice a receber referente ao período de 3 meses findo nessa data. Adicionalmente, em 2014, o Fundo de Amortização do Déficit Eléctrico Espanhol (FADE), não lançou emissões de obrigações; e (ii) a constituição de valores a recuperar do Sistema Eléctrico Espanhol pela EDPR EU como consequência da publicação do Real Decreto Ley 9/2013.

A rubrica de Valores a receber no âmbito do CMEC ascende a 882.854 milhares de Euros, sendo 725.169 milhares de Euros em não corrente e 157.685 milhares de Euros em corrente. O valor a receber no âmbito do CMEC Base inclui 636.013 milhares de Euros em não corrente e 39.508 milhares de Euros em corrente, que respeitam ao valor inicialmente atribuído à EDP Produção (833.467 milhares de Euros), deduzido das anuidades dos anos de 2007 a 2014. Os restantes 89.156 milhares de Euros em não corrente e 118.177 milhares de Euros em corrente respeitam aos valores a receber por via do cálculo da revisibilidade dos exercícios 2013 e 2014.

A rubrica Valores a receber por concessões - IFRIC 12, no montante de 801.219 milhares de Euros refere-se ao activo financeiro a receber pelo Grupo EDP no âmbito das concessões de distribuição de electricidade e gás em Portugal e no Brasil, decorrente da aplicação do modelo misto (ver nota 2 aa)). A variação ocorrida no período, inclui essencialmente o efeito da apreciação do Real Brasileiro face ao Euro no montante de 10.498 milhares de Euros e a transferência de activos intangíveis afectos a concessões no montante de 17.348 milhares de Euros (ver nota 17).

A rubrica Outros devedores e operações diversas - Corrente inclui 44.099 milhares de Euros resultantes da introdução, pelo artigo 228.º da Lei n.º 83-C/2013 de 31 de Dezembro (Orçamento geral do Estado para 2014), da Contribuição Extraordinária sobre o Sector Energético, a qual, em face da sua natureza, incide sobre as empresas do Grupo EDP que actuam na produção, distribuição e comercialização de electricidade e na distribuição e comercialização de gás natural. O cálculo desta contribuição incide sobre os activos destas empresas, conforme previsto nos termos da lei e o montante diferido será reconhecido em resultados ao longo do exercício de 2014.

O movimento do exercício na rubrica Valores a receber por desvios tarifários - Electricidade - Portugal (Corrente e Não corrente) é analisado como segue:

Milhares de Euros	Corrente	Não corrente
Saldo em 1 de Janeiro de 2013	668.965	980.225
Recebimento através da tarifa de energia eléctrica	-192.271	-
Constituição do desvio de 2012	450	-
Desvio tarifário do período	168.426	506.325
Transferência para desvios tarifários a pagar	-6.541	-842
Encargos financeiros	27.628	1.753
Transferência da parcela de não corrente para corrente	244.762	-244.762
Saldo em 31 de Março de 2013	911.419	1.242.699
Recebimento através da tarifa de energia eléctrica	-411.795	-
Titularizações parciais do sobrecusto dos PRE's de 2012	-863.230	-
Constituição do desvio de 2012	-1.846	-
Desvio tarifário do período	793.167	718.143
Transferência para desvios tarifários a pagar	-963	-
Encargos financeiros	59.814	-
Titularização do acerto dos CMEC de 2011	-153.213	-
Transferência da parcela de não corrente para corrente	723.219	-723.219
Saldo em 31 de Dezembro de 2013	1.056.572	1.237.623
Recebimento através da tarifa de energia eléctrica	-268.268	-
Titularizações parciais do sobrecusto dos PRE's de 2013	-138.000	-
Constituição do desvio de 2013	2.058	6.173
Desvio tarifário do período	85.753	744.788
Transferência para desvios tarifários a pagar	-12	-
Encargos financeiros	28.692	1.375
Transferência da parcela de não corrente para corrente	683.713	-683.713
Saldo em 31 de Março de 2014	1.450.508	1.306.246

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de três meses findo 31 de Março de 2014

Em 10 de Fevereiro de 2014, a EDP - Serviço Universal, S.A. (EDP SU), comercializador de último recurso do sistema eléctrico português, transmitiu, o direito ao recebimento de parte do ajustamento tarifário relativo ao sobrecusto de 2013 com a actividade de aquisição de energia eléctrica aos produtores em regime especial, no montante de 138.000 milhares de Euros. Nesta operação de venda dos activos a EDP SU cedeu de forma plena e sem recurso o direito ao recebimento do referido montante e respectivos juros. O valor de venda ascendeu a 149.647 milhares de Euros e gerou uma mais-valia líquida de despesas com a transacção de 11.647 milhares de Euros (ver nota 13).

26. OUTROS DEVEDORES E OUTROS ACTIVOS

A rubrica de Outros devedores e outros activos é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Mar 2014	Dez 2013	Mar 2014	Dez 2013
Outros devedores e outros activos - Não Corrente				
Empréstimos a empresas do Grupo	-	-	6.245.651	6.382.524
Empréstimos a empresas relacionadas	376.193	361.789	90	90
Cauções prestadas a terceiros	62.875	61.505	5	5
Instrumentos financeiros derivados	57.660	62.812	63.199	62.882
Outros devedores e operações diversas	66.848	65.926	-	-
	563.576	552.032	6.308.945	6.445.501
Outros devedores e outros activos - Corrente				
Empréstimos a empresas do Grupo	-	-	782.763	445.877
Dividendos atribuídos por empresas do Grupo	-	-	-	89.880
Empréstimos a empresas relacionadas	72.987	54.270	16.031	17.148
Créditos sobre o Estado e concedentes	39.320	44.820	-	-
Instrumentos financeiros derivados	129.771	143.695	156.020	116.848
Empresas do Grupo	-	-	1.253.762	1.302.940
Cauções prestadas a terceiros	8.439	6.341	-	-
Outros devedores e operações diversas	63.425	57.453	969	2.134
	313.942	306.579	2.209.545	1.974.827
	877.518	858.611	8.518.490	8.420.328

27. IMPOSTOS A RECEBER

A rubrica de Impostos a receber é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Mar 2014	Dez 2013	Mar 2014	Dez 2013
Imposto sobre o rendimento	162.703	196.594	94.010	120.503
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	221.884	214.581	17.929	7.942
Imposto circulação de mercadorias e prestação de serviços (Brasil)	4.040	4.409	-	-
Outras tributações	14.907	17.468	3.754	3.608
	403.534	433.052	115.693	132.053

A rubrica Outras tributações, para o Grupo, inclui o montante de 6.279 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2013: 8.132 milhares de Euros) referente ao registo de créditos do PIS e da COFINS no Brasil, decorrentes da interpretação dada pela Secretaria da Receita Federal na Solução de consulta COSIT 27/2008, e que corresponde a créditos apurados sobre gastos com materiais aplicados ou consumidos na actividade de fornecimento de energia eléctrica e dos encargos de depreciação de bens do activo imobilizado, a serem compensadas com débitos dessas contribuições.

28. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

A rubrica de Caixa e equivalentes de caixa é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Mar 2014	Dez 2013	Mar 2014	Dez 2013
Numerário	250	84	13	-
Depósitos bancários				
Depósitos à ordem	442.623	473.923	10.324	12.286
Depósitos a prazo	936.657	1.337.703	269.290	891.119
Outros depósitos	215.550	306.057	-	-
	1.594.830	2.117.683	279.614	903.405
Operações a aguardar liquidação financeira				
Depósitos à ordem	-	-	591.000	280.000
Outras aplicações de tesouraria	89.800	38.940	-	-
	1.684.880	2.156.707	870.627	1.183.405

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de três meses findo 31 de Março de 2014

A rubrica Outras aplicações de tesouraria inclui aplicações financeiras de muito curto prazo convertíveis em Caixa.

Em base individual, a rubrica Operações a aguardar liquidação financeira respeita essencialmente ao valor do papel comercial emitido pela EDP, S.A. no montante de 591.000 milhares de Euros, que nos termos da política contabilística do Grupo é registado como dívida financeira na "trade date" de cada emissão. Este papel comercial foi emitido em 31 de Março de 2014, adquirido pela EDP Finance B.V., e a data de liquidação financeira ocorreu em 2 de Abril de 2014.

29. CAPITAL E PRÉMIOS DE EMISSÃO DE ACÇÕES

A EDP, S.A. é uma Sociedade Anónima que inicialmente foi constituída como uma empresa pública e iniciou em 1997 o seu processo de privatização, tendo sido concretizadas as segunda e terceira fases de privatização em 1998, a quarta fase em 2000, uma quinta fase de privatização consubstanciada num aumento de capital em 2004, e a sexta fase em 2005. Em Dezembro de 2007, foram emitidas, pelo Estado, obrigações susceptíveis de permuta por acções representativas do capital social da EDP, S.A., no âmbito da sétima fase de privatização.

Em 11 de Maio de 2012, no âmbito da 8ª fase de reprivatização, o Estado português alienou à CWEI (Europe), S.A. (ex- China Three Gorges International (Europe), S.A.), mediante operação realizada fora de mercado regulamentado, 780.633.782 acções representativas de 21,35% do capital social e dos direitos de voto da EDP, S.A.

No dia 21 de Fevereiro de 2013, a Parpública – Participações Públicas (SGPS) S.A. (Parpública) comunicou à EDP a venda no dia 19 de Fevereiro de 2013, de 151.517.000 acções representativas de 4,14% do capital social da EDP. A redução da participação resultou de uma oferta privada, mediante um processo de colocação acelerada ("accelarated bookbuilding"), no qual a Parpública foi assistida pela Caixa – Banco Investimento, S.A. e Morgan Stanley & Co. International plc, tendo a respectiva liquidação sido realizada no mercado regulamentado do "Eurolist by NYSE Euronext Lisbon".

Em virtude das duas últimas transacções, a Parpública deixou de ter participação qualificada no capital social da EDP.

O capital social de 3.656.537.715 Euros, representado por 3.656.537.715 acções de valor nominal de 1 Euro cada, encontra-se integralmente realizado.

As rubricas de capital social e prémios de emissão são analisadas como segue:

Milhares de Euros	Grupo e Individual	
	Capital social	Prémios emissão
Saldo em 1 de Janeiro	3.656.538	503.923
Movimentos do período	-	-
Saldo em 31 de Março	3.656.538	503.923

Os resultados por acção (EPS) atribuíveis aos accionistas da EDP são analisados como segue:

	Grupo		Individual	
	Mar 2014	Mar 2013	Mar 2014	Mar 2013
Resultado líquido (em Euros)	296.089.071	334.740.295	30.819.263	41.197.990
Resultado líquido das operações em continuação (em Euros)	296.089.071	334.740.295		
Nº médio de acções durante o período	3.630.080.447	3.625.280.179	3.631.593.447	3.626.793.179
Nº médio de acções diluídas durante o período	3.630.231.137	3.625.847.380	3.631.744.137	3.627.360.380
Resultado por acção básico (em Euros)	0,08	0,09		
Resultado por acção diluído (em Euros)	0,08	0,09		
Resultado por acção das operações em continuação básico (em Euros)	0,08	0,09		
Resultado por acção das operações em continuação diluído (em Euros)	0,08	0,09		

O Grupo EDP calcula o seu resultado básico e diluído por acção usando a média ponderada das acções em circulação durante o período de relato, líquidas do movimento de acções próprias ocorrido no período.

O número médio de acções é analisado como segue:

	Grupo		Individual	
	Mar 2014	Mar 2013	Mar 2014	Mar 2013
Acções emitidas no início do período	3.656.537.715	3.656.537.715	3.656.537.715	3.656.537.715
Efeito de emissão de acções durante o período	-	-	-	-
Número médio de acções realizadas	3.656.537.715	3.656.537.715	3.656.537.715	3.656.537.715
Efeito de acções próprias	-26.457.268	-31.257.536	-24.944.268	-29.744.536
Número médio de acções durante o período	3.630.080.447	3.625.280.179	3.631.593.447	3.626.793.179
Efeito de "stock options"	150.690	567.201	150.690	567.201
Número médio de acções diluídas durante o período	3.630.231.137	3.625.847.380	3.631.744.137	3.627.360.380

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de três meses findo 31 de Março de 2014

30. ACÇÕES PRÓPRIAS

Esta rubrica é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Mar 2014	Dez 2013	Mar 2014	Dez 2013
Valor contabilístico das acções da EDP, S.A. (milhares de Euros)	78.280	85.573	72.185	79.478
Número de acções	25.757.268	27.597.268	24.244.268	26.084.268
Cotação das acções da EDP, S.A. (em Euros)	3,371	2,670	3,371	2,670
Valor de mercado das acções da EDP, S.A. (milhares de Euros)	86.828	73.685	81.727	69.645

Operações realizadas desde 1 de Janeiro até 31 de Março de 2014:

	EDP, S.A.	Energia RE
Volume adquirido (número de acções)	80.000	-
Preço médio de compra (em Euros)	2,717	-
Valor total de compra (milhares de Euros)	217	-
Volume vendido (número de acções)	-1.920.000	-
Preço médio de venda (em Euros)	3,017	-
Valor total da venda (milhares de Euros)	5.793	-
Posição final (número de acções)	24.244.268	1.513.000
Cotação Máxima (em Euros)	3,350	-
Cotação Mínima (em Euros)	2,640	-
Cotação Média (em Euros)	3,030	-

As acções próprias detidas pela EDP, S.A. encontram-se dentro dos limites estabelecidos pelos estatutos da Sociedade e pelo Código das Sociedades Comerciais. Estas acções encontram-se contabilizadas ao custo de aquisição.

31. RESERVAS E RESULTADOS ACUMULADOS

Esta rubrica é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Mar 2014	Dez 2013	Mar 2014	Dez 2013
Reserva legal	620.069	620.069	620.069	620.069
Reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)	-81.948	-74.003	-25.444	-1.125
Efeito fiscal da reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)	23.376	20.987	7.928	257
Reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda)	117.948	80.619	23.329	11.648
Efeito fiscal da reserva de justo valor (activos financeiros disp. p/ venda)	-17.550	-7.684	952	4.632
Diferença cambial de consolidação	-96.978	-128.291	-	-
Reserva para acções próprias (EDP, S.A.)	72.185	79.478	72.185	79.478
Outras reservas e resultados acumulados	3.787.366	2.774.602	2.242.714	1.446.267
	4.424.468	3.365.777	2.941.733	2.161.226

Reserva legal

Em conformidade com o Art.º 295 do Código das Sociedades Comerciais e de acordo com os Estatutos da EDP, S.A., a reserva legal é obrigatoriamente dotada com um mínimo de 5% dos lucros anuais até à concorrência de um valor equivalente a 20% do capital da sociedade. Esta reserva só pode ser utilizada na cobertura de prejuízos ou no aumento do capital social.

Reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)

Esta reserva inclui a variação de justo valor dos instrumentos financeiros derivados de cobertura na parte em que a cobertura dos fluxos de caixa é considerada efectiva.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de três meses findo 31 de Março de 2014

Reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda)

As variações acumuladas de justo valor existentes à data de balanço líquidas de imparidade, referentes a activos financeiros disponíveis para venda, encontram-se registadas em reservas de justo valor. O movimento do período ocorrido nesta rubrica relativo aos activos financeiros disponíveis para venda no Grupo, é analisado como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Variações Positivas	Variações Negativas
Saldo em 1 de Janeiro de 2013	494.463	-449.113
Variações de justo valor	11.693	-1.123
Saldo em 31 de Março de 2013	506.156	-450.236
Variações de justo valor	30.116	-8.538
Perda por imparidade transferida para resultados	-	3.121
Saldo em 31 Dezembro de 2013	536.272	-455.653
Variações de justo valor	38.058	-1.185
Perda por imparidade transferida para resultados	-	456
Saldo em 31 de Março de 2014	574.330	-456.382

A variação na reserva de justo valor atribuível ao Grupo EDP no período findo em 31 de Março de 2014, é analisada como segue:

Milhares de Euros	Variações Positivas	Variações Negativas
Banco Comercial Português, S.A.	24.789	-
REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A.	11.681	-
Outros	1.588	-1.185
	38.058	-1.185

Diferença cambial de consolidação

Na rubrica Diferença cambial de consolidação está relevado o montante resultante da variação em moeda nacional dos capitais próprios das empresas filiais, "joint ventures" e associadas expressos em moeda estrangeira decorrente de alteração do câmbio respectivo. As taxas de câmbio utilizadas na preparação das demonstrações financeiras são analisadas como segue:

Moeda		Taxas em Mar 2014		Taxas em Dez 2013		Taxas em Mar 2013	
		Câmbio Fecho	Câmbio Médio	Câmbio Fecho	Câmbio Médio	Câmbio Fecho	Câmbio Médio
Dolar Americano	USD	1,379	1,370	1,379	1,328	1,281	1,321
Real Brasileiro	BRL	3,128	3,240	3,258	2,868	2,570	2,638
Pataca Macau	MOP	11,018	10,948	11,014	10,609	10,240	10,547
Dolar Canadiano	CAD	1,523	1,510	1,467	1,368	1,302	1,331
Zloty	PLN	4,172	4,184	4,154	4,197	4,180	4,155
Leu Romeno	RON	4,459	4,502	4,471	4,419	4,419	4,387
Libra	GBP	0,828	0,828	0,834	0,849	0,846	0,851
Rand	ZAR	14,588	14,882	14,566	12,827	11,820	11,816

Reserva para acções próprias (EDP, S.A.)

Nos termos do artigo 324.º do Código das Sociedades Comerciais, a EDP, S.A. constitui uma reserva indisponível de montante igual ao valor contabilizado das acções próprias detidas.

32. INTERESSES NÃO CONTROLÁVEIS

Esta rubrica é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Mar 2014	Dez 2013
Interesses não controláveis de resultados	67.567	188.553
Interesses não controláveis de capital e reservas	3.112.671	2.893.593
	3.180.238	3.082.146

O detalhe por subgrupo da rubrica de Interesses não controláveis é analisado como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Mar 2014	Dez 2013
Grupo EDP Renováveis	1.683.587	1.662.735
Grupo EDP Brasil	1.365.170	1.289.891
Outros	131.481	129.520
	3.180.238	3.082.146

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de três meses findo 31 de Março de 2014

Durante o período de três meses findo em 31 de Março de 2014, o Grupo EDP gerou resultados atribuíveis aos interesses não controláveis no montante de 67.567 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2013: 188.553 milhares de Euros).

O movimento registado no Grupo EDP Renováveis refere-se, essencialmente, aos resultados atribuíveis a interesses não controláveis no montante de 39.191 milhares de Euros, uma diminuição de 29.999 milhares de Euros relativa a dividendos atribuídos e uma variação negativa resultante de reduções de capital no montante de 9.364 milhares de Euros. No primeiro trimestre de 2014, a EDP Renováveis concluiu a venda de uma participação accionista representativa de 49% do capital social de um portfólio de parques eólicos localizados em França à Axpo Power AG e Centralschweizerische Kraftwerke AG, subsidiárias da Axpo Group. Esta alienação foi contabilizada como uma venda sem perda de controlo, tendo gerado interesses não controláveis de 23.675 milhares de Euros e um impacto positivo em reservas atribuíveis ao Grupo de 4.581 milhares de Euros.

O movimento registado no Grupo EDP Brasil inclui essencialmente o montante de 26.645 milhares de Euros de resultados atribuíveis a interesses não controláveis e o montante de 50.563 milhares de Euros resultante de diferenças de conversão cambial positivas.

33. CONTA DE HIDRAULICIDADE

Os movimentos da Conta de hidraulicidade são analisados como segue:

Milhares de Euros	Grupo e Individual	
	Mar 2014	Mar 2013
Saldo no início do período	35.641	56.476
Recebimentos / (Pagamentos) do período	-8.910	-5.708
Encargos financeiros	369	538
Saldo no fim do período	27.100	51.306

34. DÍVIDA FINANCEIRA

Esta rubrica é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Mar 2014	Dez 2013	Mar 2014	Dez 2013
Empréstimos - Não corrente				
Empréstimos bancários:				
- EDP, S.A.	1.021.250	1.050.369	1.021.250	1.050.369
- EDP Finance B.V.	3.457.335	3.404.831	-	-
- Grupo EDP Brasil	215.179	182.135	-	-
- Grupo EDP Renováveis	756.806	696.759	-	-
- EDP Produção	96.469	96.470	-	-
- Outros	28.915	29.685	-	-
	5.575.954	5.460.249	1.021.250	1.050.369
Empréstimos por obrigações - Não convertíveis:				
- EDP, S.A.	691.138	689.011	6.041.138	6.039.011
- EDP Finance B.V.	8.215.726	8.743.467	-	-
- Grupo EDP Brasil	511.255	422.982	-	-
- Grupo EDP Renováveis	-	29.102	-	-
	9.418.119	9.884.562	6.041.138	6.039.011
Papel comercial:				
- EDP, S.A.	198.352	196.993	198.352	196.993
	198.352	196.993	198.352	196.993
Outros empréstimos:				
- Acções preferenciais da Investco	15.845	15.127	-	-
- Grupo EDP Brasil	19.366	19.284	-	-
- Grupo EDP Renováveis	11.363	11.363	-	-
- Outros	1.375	1.586	-	-
	47.949	47.360	-	-
	15.240.374	15.589.164	7.260.740	7.286.373
Juros a pagar	15.477	14.257	-	-
Outras responsabilidades:				
- Justo valor do risco coberto da dívida emitida	7.779	-2.698	3.114	3.752
Total Empréstimos	15.263.630	15.600.723	7.263.854	7.290.125
Depósitos Colaterais - Não Corrente (*)				
Depósito colateral - Empréstimo BEI	-323.999	-334.497	-323.999	-334.497
Outros depósitos colaterais	-85.319	-85.584	-	-
Total Depósitos Colaterais	-409.318	-420.081	-323.999	-334.497
	14.854.312	15.180.642	6.939.855	6.955.628

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de três meses findo 31 de Março de 2014

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Mar 2014	Dez 2013	Mar 2014	Dez 2013
Empréstimos - Corrente				
Empréstimos bancários:				
- EDP, S.A.	48.846	46.827	48.846	46.827
- EDP Finance B.V.	1.637.971	1.636.171	-	-
- Grupo EDP Brasil	137.300	114.453	-	-
- Grupo EDP Renováveis	92.225	88.041	-	-
- Outros	21.690	18.668	-	-
	1.938.032	1.904.160	48.846	46.827
Empréstimos por obrigações - Não convertíveis:				
- EDP, S.A.	200.000	200.000	200.000	200.000
- EDP Finance B.V.	1.270.013	1.376.628	-	-
- Grupo EDP Brasil	76.384	187.489	-	-
- Grupo EDP Renováveis	30.325	-	-	-
	1.576.722	1.764.117	200.000	200.000
Papel comercial:				
- EDP, S.A.	162.500	106.500	2.686.000	2.881.000
- Grupo EDP Renováveis	-	6.139	-	-
- Grupo HC Energia	37.449	1.000	-	-
	199.949	113.639	2.686.000	2.881.000
Outros empréstimos	20.807	19.905	-	-
	3.735.510	3.801.821	2.934.846	3.127.827
Juros a pagar	265.589	344.683	83.170	82.950
Outras responsabilidades:				
Justo valor do risco coberto da dívida emitida	18.001	11.582	-	-
Total Empréstimos	4.019.100	4.158.086	3.018.016	3.210.777
Depósitos Colaterais - Corrente (*)				
Depósito colateral - Empréstimo BEI	-23.173	-12.675	-23.173	-12.675
Outros depósitos colaterais	-8.637	-6.054	-	-
Total Depósitos Colaterais	-31.810	-18.729	-23.173	-12.675
	3.987.290	4.139.357	2.994.843	3.198.102

(*) Nota Informativa sobre Depósitos Colaterais

Na sequência da descida dos ratings da EDP ocorrida em 2012 e no decurso de negociações com o BEI, a EDP constituiu, em 31 de Outubro de 2012, um depósito caucionado cujo o valor a 31 de Março de 2014 ascende a 347.172 milhares de Euros (323.999 milhares de Euros não corrente e 23.173 milhares de Euros corrente), associado a financiamentos contratados em anos anteriores com aquela entidade. O montante depositado poderá ser reduzido em função do reembolso dos financiamentos associados. Adicionalmente, o Grupo tem 93.956 milhares de Euros (85.319 milhares de Euros não corrente e 8.637 milhares de Euros corrente) de outros depósitos constituídos como colateral para garantia de financiamento.

O Grupo tem financiamentos contratados em regime de "project finance", cujos termos incluem as garantias habituais neste tipo de financiamentos, nomeadamente penhor ou promessa de penhor de acções, de contas bancárias e de activos associados aos respectivos projectos. A 31 de Março de 2014 e a 31 de Dezembro de 2013, estes financiamentos totalizavam, respectivamente 967.684 milhares de Euros e 939.826 milhares de Euros (ver nota 43).

O Grupo detém, facilidades de crédito de curto prazo no montante de 159.000 milhares de Euros indexados à taxa Euribor do período de utilização e acordado com condições de margem previamente definidas, com compromisso de tomada firme, estando totalmente disponíveis, bem como programas de Papel Comercial no valor de 100.000 milhares de Euros com garantia de colocação e disponíveis na sua totalidade. Quanto a facilidades de crédito de médio prazo, o Grupo, dispõe de uma Revolving Credit Facility (RCF) no valor de 2.000.000 milhares de Euros com compromisso de tomada firme que se encontra totalmente disponível a 31 de Março de 2014. Para a gestão de liquidez das necessidades em USD do Grupo, este dispõe adicionalmente de uma RCF no valor de 1.500.000 milhares de Dólares com compromisso de tomada firme, estando a 31 de Março de 2014 utilizada na sua totalidade.

A rubrica Papel comercial - Não corrente refere-se a um programa de Papel Comercial com compromisso de tomada firme por um período superior a 1 ano no montante de 200.000 milhares de Euros, descontado de juros e comissões pagos antecipadamente no montante de 1.648 milhares de Euros.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de três meses findo 31 de Março de 2014

O detalhe do valor nominal associado às emissões obrigacionistas com contrapartes externas, à data de 31 de Março de 2014, é analisado como segue:

Emitente/Emissor	Data Emissão	Taxa Juro	Tipo de Cobertura	Condições/ Reembolso	Milhares de Euros	
					Grupo	Individual
Emissões EDP S.A.						
EDP, S.A. (ii)	Mai-08	Taxa variável (iii)	n.a.	Mai-18	300.000	300.000
EDP, S.A.	Dez-11	Taxa fixa EUR 6%	n.a.	Dez-14	200.000	200.000
EDP, S.A.	Mai-12	Taxa fixa EUR 6%	n.a.	Mai-15	250.000	250.000
EDP, S.A.	Out-13	Taxa variável (iii)	n.a.	Out-18	150.000	150.000
					900.000	900.000
Emissões ao abrigo do Programa 'Euro Medium Term Notes'						
EDP Finance B.V. (i)	Ago-02	Taxa fixa GBP 6,625%	Fair Value	Ago-17	320.000	-
EDP Finance B.V.	Dez-02	Taxa fixa EUR (iii)	n.a.	Dez-22	93.357	-
EDP Finance B.V.	Jun-05	Taxa fixa EUR 3,75%	n.a.	Jun-15	500.000	-
EDP Finance B.V. (i)	Jun-05	Taxa fixa EUR 4,125%	n.a.	Jun-20	300.000	-
EDP Finance B.V.	Jun-06	Taxa fixa EUR 4,625%	n.a.	Jun-16	500.000	-
EDP Finance B.V.	Nov-07	Taxa fixa USD 6,00%	Net Investment	Fev-18	725.268	-
EDP Finance B.V. (i)	Nov-08	Taxa fixa GBP 8,625%	Fair Value	Jan-24	410.314	-
EDP Finance B.V.	Nov-08	Zero coupon EUR (iii)	n.a.	Nov-23	160.000	-
EDP Finance B.V. (i)	Jun-09	Taxa fixa JPY (iii)	n.a.	Jun-19	75.841	-
EDP Finance B.V.	Jun-09	Taxa fixa EUR 4,75%	n.a.	Set-16	1.000.000	-
EDP Finance B.V.	Set-09	Taxa fixa USD 4,90%	Net Investment	Out-19	725.268	-
EDP Finance B.V.	Fev-10	Taxa variável USD (iii)	Net Investment	Fev-15	72.527	-
EDP Finance B.V. (i)	Mar-10	Taxa fixa EUR 3,25%	Fair Value	Mar-15	1.000.000	-
EDP Finance B.V.	Fev-11	Taxa fixa EUR 5,875%	n.a.	Fev-16	750.000	-
EDP Finance B.V.	Set-12	Taxa fixa EUR 5,75%	n.a.	Set-17	750.000	-
EDP Finance B.V. (i)	Nov-12	Taxa fixa CHF 4,00%	Fair Value	Nov-18	103.922	-
EDP Finance B.V. (i)	Set-13	Taxa fixa EUR 4,875%	Fair Value	Set-20	750.000	-
EDP Finance B.V. (i)	Nov-13	Taxa fixa EUR 4,125%	Fair Value	Jan-21	600.000	-
EDP Finance B.V.	Dez-13	Taxa variável (iii)	n.a.	Dez-14	200.000	-
EDP Finance B.V.	Jan-14	Taxa fixa USD 5,25 %	n.a.	Jan-21	543.951	-
					9.580.448	-
Emissões Grupo EDP Energias do Brasil no Mercado Doméstico Brasileiro						
Escelsa	Jul-07	105,0% do CDI	n.a.	Jul-14	26.650	-
Bandeirante	Jul-10	CDI + 1,50%	n.a.	Jun-16	124.696	-
Energest	Abr-12	CDI + 0,98%	n.a.	Abr-17	38.368	-
Energias do Brasil	Abr-13	CDI + 0,55%	n.a.	Abr-16	159.867	-
Lajeado Energia	Nov-13	CDI + 1,20%	n.a.	Nov-19	143.880	-
Energias do Brasil	Fev-14	CDI + 0,72%	n.a.	Ago-15	95.920	-
					589.381	-
Emissões EDP Renováveis Brasil no Mercado Doméstico Brasileiro						
Central Eólica Baixa do Feijão	Ago-13	CDI + 1,1%	n.a.	Fev-15	11.191	-
Central Eólica Baixa do Feijão	Out-13	CDI + 1,1%	n.a.	Fev-15	19.184	-
					30.375	-
					11.100.204	900.000

(i) Estas emissões da EDP Finance B.V. têm associados "swaps" de divisa e/ou de taxa de juro.

(ii) Fixa em cada ano, varia ao longo da vida do empréstimo.

(iii) Estas emissões correspondem a colocações privadas.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de três meses findo 31 de Março de 2014

A análise da rubrica de Empréstimos, por maturidade, é a seguinte:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Mar 2014	Dez 2013	Mar 2014	Dez 2013
Empréstimos bancários				
Até 1 ano	1.986.701	1.960.659	49.915	48.681
De 1 ano a 5 anos	4.737.931	4.645.418	686.399	686.399
A mais de 5 anos	852.233	828.305	334.851	363.970
	7.576.865	7.434.382	1.071.165	1.099.050
Empréstimos obrigacionistas				
Até 1 ano	1.811.544	2.063.882	280.144	279.440
De 1 ano a 5 anos	5.766.538	6.795.551	5.194.252	5.192.763
A mais de 5 anos	3.660.627	3.087.095	850.000	850.000
	11.238.709	11.946.528	6.324.396	6.322.203
Papel comercial				
Até 1 ano	200.025	113.639	2.687.957	2.882.656
De 1 ano a 5 anos	198.352	196.993	198.352	196.993
	398.377	310.632	2.886.309	3.079.649
Outros empréstimos				
Até 1 ano	20.830	19.906	-	-
De 1 ano a 5 anos	28.734	29.123	-	-
A mais de 5 anos	19.215	18.238	-	-
	68.779	67.267	-	-
	19.282.730	19.758.809	10.281.870	10.500.902

O justo valor da dívida do Grupo EDP é analisado como segue:

Milhares de Euros	Mar 2014		Dez 2013	
	Valor Contabilístico	Valor de Mercado	Valor Contabilístico	Valor de Mercado
Empréstimos - Não Corrente	15.263.630	16.342.796	15.600.723	16.501.692
Empréstimos - Corrente	4.019.100	3.756.719	4.158.086	3.868.207
	19.282.730	20.099.515	19.758.809	20.369.899

Em conformidade com a política contabilística descrita na nota 2 d) e f), os riscos dos passivos financeiros que se encontram cobertos por instrumentos financeiros derivados e cujo reconhecimento cumpre com os requisitos definidos pela IAS 39, no âmbito da adopção da contabilidade de cobertura, são registados ao seu justo valor. Também os passivos designados como ao justo valor através de resultados aquando do reconhecimento inicial são registados ao seu justo valor. Os restantes passivos financeiros são registados ao custo amortizado.

À data de 31 de Março de 2014, os pagamentos futuros do capital em dívida e juros corridos, são analisados como segue:

Milhares de Euros	2014	2015	2016	2017	2018	Anos seguintes		Total
Dívida - Não Corrente	-	2.037.301	3.387.703	2.776.479	2.490.176	4.571.971		15.263.630
Dívida - Corrente	2.687.217	1.331.883	-	-	-	-	-	4.019.100
	2.687.217	3.369.184	3.387.703	2.776.479	2.490.176	4.571.971		19.282.730

A estimativa dos pagamentos futuros de capital em dívida e juros vincendos e o valor das garantias encontram-se desagregados na nota 43.

35. BENEFÍCIOS AOS EMPREGADOS

A rubrica de Benefícios aos empregados é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Mar 2014	Dez 2013
Provisões para responsabilidades e benefícios sociais	929.777	960.356
Provisões para responsabilidades com cuidados médicos e outros benefícios	984.558	974.179
	1.914.335	1.934.535

O detalhe desta rubrica é analisado como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Mar 2014	Dez 2013
Não Corrente	1.730.554	1.751.066
Corrente	183.781	183.469
	1.914.335	1.934.535

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de três meses findo 31 de Março de 2014

A rubrica de Provisões para responsabilidades e benefícios sociais inclui, em 31 de Março de 2014, os valores de 925.121 milhares de Euros relativos a planos de benefícios definidos com pensões de reforma (31 de Dezembro de 2013: 955.199 milhares de Euros) e 4.656 milhares de Euros relativos aos encargos estimados com a prestação de serviços por terceiros no âmbito do plano de racionalização de recursos humanos (31 de Dezembro de 2013: 5.157 milhares de Euros).

O movimento da Provisão para responsabilidades e benefícios sociais é analisado como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Mar 2014	Mar 2013
Saldo no início do período	960.356	939.399
Dotação do período	9.778	10.867
(Ganhos) / Perdas actuariais	1.921	-
Utilizações de provisões	-42.285	-41.287
Transferências, reclassificações e variação cambial	7	3.156
Saldo no fim do período	929.777	912.135

Os componentes do custo líquido consolidado reconhecido no período com estes planos de pensões são os seguintes:

Milhares de Euros	Mar 2014			
	Portugal	Espanha	Brasil	Grupo
Custo dos serviços correntes	3.013	152	-102	3.063
Componente operacional (ver nota 9)	3.013	152	-102	3.063
Juro líquido sobre o passivo líquido do plano de pensões	6.077	610	28	6.715
Componente financeira (ver nota 13)	6.077	610	28	6.715
	9.090	762	-74	9.778

Milhares de Euros	Mar 2013			
	Portugal	Espanha	Brasil	Grupo
Custo dos serviços correntes	2.774	155	196	3.125
Componente operacional (ver nota 9)	2.774	155	196	3.125
Juro líquido sobre o passivo líquido do plano de pensões	5.727	693	1.322	7.742
Componente financeira (ver nota 13)	5.727	693	1.322	7.742
	8.501	848	1.518	10.867

O movimento da Provisão para responsabilidades com cuidados médicos e outros benefícios é analisado como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Mar 2014	Mar 2013
Saldo no início do período	974.179	994.026
Dotação do período	12.409	12.716
(Ganhos) / Perdas actuariais	-	10.234
Utilizações de provisões	-7.952	-10.315
Transferências, variação cambial e mútua	5.922	8.014
Saldo no fim do período	984.558	1.014.675

Os componentes do custo líquido consolidado reconhecido no período com estes planos médicos e outros benefícios são os seguintes:

Milhares de Euros	Mar 2014			Mar 2013		
	Portugal	Brasil	Grupo	Portugal	Brasil	Grupo
Custo do serviço	1.965	203	2.168	2.148	340	2.488
Componente operacional (ver nota 9)	1.965	203	2.168	2.148	340	2.488
Juro líquido sobre o passivo líquido do plano de cuidados médicos e outros benefícios	6.189	4.052	10.241	6.841	3.387	10.228
Componente financeira (ver nota 13)	6.189	4.052	10.241	6.841	3.387	10.228
	8.154	4.255	12.409	8.989	3.727	12.716

Em 31 de Março de 2014 a determinação do custo dos serviços correntes e juro líquido teve por base a estimativa do custo do período determinado actuarialmente em 31 de Dezembro de 2013.

36. PROVISÕES PARA RISCOS E ENCARGOS

A rubrica de Provisões para riscos e encargos é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Mar 2014	Dez 2013	Mar 2014	Dez 2013
Provisão para assuntos legais, laborais e outras contingências	60.544	62.415	-	-
Provisão para garantias a clientes no âmbito da actividade corrente	11.055	12.679	-	-
Provisão para desmantelamento e descomissionamento	167.011	164.141	-	-
Provisão para outros riscos e encargos	150.040	142.435	22.696	22.150
	388.650	381.670	22.696	22.150

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de três meses findo 31 de Março de 2014

O detalhe desta rubrica é analisado como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Mar 2014	Dez 2013	Mar 2014	Dez 2013
Não Corrente	363.725	354.233	20.488	19.942
Corrente	24.925	27.437	2.208	2.208
	388.650	381.670	22.696	22.150

As Administrações da EDP e das suas subsidiárias, com base na informação prestada pelos seus assessores jurídicos e na sua análise aos processos judiciais pendentes, constituíram provisões de valor suficiente para cobrir as perdas estimadas como prováveis relativamente aos litígios em curso.

A rubrica de Provisão para assuntos legais, laborais e outras contingências inclui provisões para processos judiciais em curso e outras contingências laborais que respeitam essencialmente a:

- i) Pedidos de restituição dos valores pagos a título de majoração tarifária, efectuados pelos consumidores industriais às subsidiárias brasileiras Bandeirante e Escelsa, no montante total de 12.358 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2013: 11.790 milhares de Euros). Estes pedidos decorrem da aplicação das Portarias DNAEE n.º 38, de 27 de Fevereiro de 1986 e n.º 45, de 4 de Março de 1986 - Plano Cruzado, que vigoraram de Março a Novembro de 1986;
- ii) Acções judiciais de natureza trabalhista intentadas contra a Bandeirante, nomeadamente relativas ao pagamento de horas extras, adicionais de risco de vida e reintegração, cujo valor provisionado ascende a 6.359 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2013: 6.609 milhares de Euros)
- iii) Em 2012, na sequência da decisão do tribunal arbitral que acolheu parcialmente o pedido da Terriminas, e condenou a EDP Produção ao pagamento de 1.329 milhares de Euros relativo a diferenciais de preços nos anos de 1985 e 1986 foi registada uma provisão para fazer face a processos judiciais, pelo que a 31 de Março de 2014, a responsabilidade estimada ascende a 5.000 milhares de Euros, correspondente ao valor actual da indemnização. Este processo encontra-se em fase de execução tendo sido impugnado pela EDP Produção;
- iv) Os restantes processos judiciais em curso dizem, essencialmente, respeito a indemnizações por incêndios, por interrupção do fornecimento de energia, por electrocussão, bem como por outros danos causados.

A 31 de Março de 2014, a rubrica de Provisão para desmantelamento e descomissionamento inclui as seguintes situações:

- i) O Grupo possui uma provisão, no valor de 19.511 milhares de Euros (31 de Dezembro 2013: 19.188 milhares de Euros), para fazer face aos custos de desmantelamento da Central Nuclear de Trillo, que ocorrerão a partir do momento da paragem definitiva da central até à sua transferência para a Enresa, empresa que procederá ao seu desmantelamento. A Enresa tem a responsabilidade do desmantelamento das centrais nucleares, assim como do tratamento e acondicionamento dos resíduos radioactivos, no prazo de três anos após a finalização da actividade operacional das centrais nucleares;
- ii) Provisão para desmantelamento de parques eólicos no valor total de 63.788 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2013: 62.461 milhares de Euros). Esta provisão foi constituída para fazer face às responsabilidades relativas a despesas com a reposição dos locais e terrenos no seu estado original, sendo 36.629 milhares de Euros para parques do Grupo EDPR NA, 26.078 milhares de Euros para parques do Grupo EDPR EU, 843 milhares de Euros para parques do Grupo EDPR Brasil e 238 milhares de Euros para parques do Grupo EDPR Canada;
- iii) No âmbito do enquadramento e das tendências sócio/económicas actuais e futuras aliadas às práticas do Grupo EDP em matéria de sustentabilidade e ambiente, o Grupo constitui provisões para fazer face aos custos com o descomissionamento, desmantelamento e requalificação ambiental dos centros electroprodutores. Com referência a 31 de Março de 2014, a provisão ascende a 60.100 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2013: 59.219 milhares de Euros) e 23.612 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2013: 23.275 milhares de Euros) para os centros electroprodutores térmicos sediados em Portugal e Espanha, respectivamente. Em conformidade com a política contabilística referida na nota 2 o) estas provisões são calculadas com base no valor actual das responsabilidades futuras e registadas por contrapartida de um aumento dos respectivos activos fixos tangíveis, sendo amortizados pelo período de vida útil média desses activos.

No decurso normal da sua actividade, nas filiais do Grupo EDP existem diversos litígios e contingências (de risco possível) de natureza administrativa, cível, fiscal, laboral e outras. Estas acções judiciais, arbitrais ou outras, envolvem clientes, fornecedores, empregados, autoridades administrativas, centrais, municipais, fiscais, ambientais ou outras. Na opinião do Grupo EDP e dos seus assessores legais o risco de perda destas acções não é provável e o desfecho das mesmas não afectará de forma material a sua posição consolidada.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de três meses findo 31 de Março de 2014

Os processos destas naturezas cujas perdas foram estimadas como possíveis, não requerem a constituição de provisões e são periodicamente reavaliados. Em 31 de Março de 2014, as situações mais relevantes consideradas como contingências possíveis são descritas de seguida:

- i) Na Bandeirante existe um processo judicial movido pela White Martins, no valor de 30.220 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2013: 27.769 milhares de Euros), relativo à alegada existência de efeitos reflexos no período de 1986 a 2000, decorrentes da vigência das portarias 38/86 e 45/86 do extinto DNAEE, nas tarifas de consumo de energia eléctrica, o qual a EDP considera como possível o risco de perder a razão nos tribunais, considerando que o pedido não procede, conforme o entendimento jurisprudencial dominante;
- ii) Na Investco existem acções judiciais de natureza cível referentes na sua grande maioria, a reclamações de indemnizações decorrentes do enchimento do reservatório da hidroeléctrica, no montante de 29.787 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2013: 27.035 milhares de Euros);
- iii) Na Escelsa existem acções judiciais de natureza trabalhista referentes na sua grande maioria, a pagamento de horas extras, adicionais de risco de vida e reintegração no montante de 16.546 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2013: 14.582 milhares de Euros);
- iv) Na Bandeirante e na Escelsa existe uma acção civil publica movida pela ADIC - Associação de Defesa de Interesses Colectivos que reclama uma indemnização decorrente de um reajuste tarifário Parcela A a 43 concessionárias. O valor estimado imputável à Bandeirante e à Escelsa ascende a 28.065 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2013: 25.644 milhares de Euros).

A 27 de Outubro de 2009 e 5 de Janeiro de 2010, o Grupo EDP foi objecto de duas notas de liquidação ao lucro tributável do grupo fiscal EDP com referência aos anos de 2005 e 2006, as quais incluem o efeito da correcção à matéria colectável da EDP Internacional SGPS, no valor total de 591 milhões de Euros, associada ao tratamento fiscal conferido a uma menos valia apurada na liquidação de uma filial sua, cujo principal activo consistia em partes de capital em filiais operacionais no Brasil, nomeadamente na Escelsa e na Enersul. Em 31 de Março de 2014, o valor da contingência fiscal associada à referida correcção ascende a 237,7 milhões de Euros (31 Dezembro 2013: 235,2 milhões de Euros).

Tendo por base a análise que efectuou e os pareceres técnicos que entretanto recolheu, incluindo a obtenção junto das autoridades fiscais de um parecer vinculativo favorável quanto à natureza da operação em apreço no ano em que ocorreu a liquidação, o Grupo EDP considera como remoto o risco de perder esta acção em tribunal. No âmbito desta análise, a menos valia apurada é fiscalmente dedutível em sede de IRC, ao abrigo do n.º 2 do artigo 75º do Código do IRC na redacção em vigor à data dos factos (actual artigo 81º).

Face ao exposto, e por entender que o enquadramento da operação em causa, cumpriu com a legislação fiscal em vigor à data dos factos, o Grupo EDP encontra-se a accionar todos os meios legais ao seu alcance para contestar estas liquidações adicionais. Assim, na sequência do indeferimento tácito do recurso hierárquico, a EDP apresentou no dia 6 de Junho de 2012, impugnação judicial, estando ainda a recorrer a fase inicial deste processo.

Adicionalmente, a Bandeirante através do Sindicato da Indústria da Energia no Estado de São Paulo - SindiEnergia, instaurou dois Mandados de Segurança Coletivos contra a Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, de forma a obter a suspensão dos efeitos dos Decretos nº 55.421/2010 e 55.867/2010. Ambos os processos foram objecto de sentenças favoráveis, confirmados até o momento em julgamento de recurso de apelação pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. As decisões em apreço ainda são passíveis de recurso aos Tribunais Superiores. O valor estimado em 31 de Março de 2014 ascende a 56.273 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2013: 51.124 milhares de Euros).

37. PARCERIAS INSTITUCIONAIS EM PARQUES EÓLICOS NOS EUA

A rubrica Parcerias institucionais em parques eólicos nos EUA é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Mar 2014	Dez 2013
Proveitos diferidos relacionados com os benefícios previstos	665.625	672.154
Responsabilidades decorrentes de parcerias institucionais em parques eólicos EUA	810.138	836.341
	1.475.763	1.508.495

A subsidiária EDPR North America regista nesta rubrica os recebimentos de investidores institucionais associados aos projectos eólicos. Este passivo é reduzido pelo valor dos benefícios fiscais atribuídos e pagamentos realizados aos investidores institucionais durante o período. O valor de benefícios fiscais atribuídos é registado como um proveito diferido não corrente, sendo reconhecido durante o período de vida útil de 25 anos dos projectos relacionados (ver nota 7). Adicionalmente este passivo é aumentado pelo registo da estimativa do juro calculado com base no valor do passivo e a taxa de retorno esperada pelos investidores institucionais (ver nota 13).

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de três meses findo 31 de Março de 2014

38. CREDORES E OUTROS PASSIVOS DE ACTIVIDADES COMERCIAIS

A rubrica de Credores e outros passivos de actividades comerciais - Não Corrente é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Mar 2014	Dez 2013
Subsídios para investimento em imobilizado	570.624	567.559
Valores a pagar por desvios tarifários - Electricidade - Portugal	75.695	-
Contratos de venda de energia - EDPR NA	33.605	35.750
Proveitos diferidos - CMEC	389.764	351.822
Valores a pagar por concessões	233.957	226.569
Outros credores e operações diversas	80.455	69.492
	1.384.100	1.251.192

A rubrica de Credores e outros passivos de actividades comerciais - Corrente é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Mar 2014	Dez 2013	Mar 2014	Dez 2013
Fornecedores	1.146.903	1.239.323	329.329	323.313
Custos especializados com fornecimentos	354.079	421.488	164.303	287.104
Fornecedores de imobilizado e Acréscimos de custos	344.228	457.116	5.338	1.589
Férias, subsídios férias e outros encargos com colaboradores	153.098	143.961	13.077	11.882
Licenças de Emissão de CO2	120.708	109.233	-	-
Valores a pagar por desvios tarifários - Electricidade - Portugal	239.255	285.274	-	-
Proveitos diferidos - CMEC	52.752	56.461	-	-
Outros credores e operações diversas	547.050	507.080	50.514	48.983
	2.958.073	3.219.936	562.561	672.871

O movimento da rubrica Valores a pagar por desvios tarifários a pagar - Electricidade - Portugal (Corrente e Não corrente) é analisado como segue:

Milhares de Euros	Corrente		Não corrente	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Saldo em 1 de Janeiro de 2013	144.994	842	144.994	842
Pagamento através da tarifa de energia eléctrica	-34.507	-	-34.507	-
Desvio tarifário do período	14.313	42.940	14.313	42.940
Encargos financeiros	476	110	476	110
Transferência para desvios tarifários a receber	-6.541	-842	-6.541	-842
Saldo em 31 de Março de 2013	118.735	43.050	118.735	43.050
Pagamento através da tarifa de energia eléctrica	-103.522	-	-103.522	-
Constituição do desvio de 2012	2.203	-	2.203	-
Desvio tarifário do período	265.816	-42.940	265.816	-42.940
Encargos financeiros	3.005	-110	3.005	-110
Transferência para desvios tarifários a receber	-963	-	-963	-
Saldo em 31 de Dezembro de 2013	285.274	-	285.274	-
Pagamento através da tarifa de energia eléctrica	-71.379	-	-71.379	-
Desvio tarifário do período	25.167	75.502	25.167	75.502
Encargos financeiros	205	193	205	193
Transferência para desvios tarifários a receber	-12	-	-12	-
Saldo em 31 de Março de 2014	239.255	75.695	239.255	75.695

A variação ocorrida na rubrica de Licenças de emissão de CO2 diz respeito aos consumos de CO2 efectuados durante o ano 2014 em Portugal e Espanha, nos montantes de 4.780 milhares de Euros e 6.695 milhares de Euros, respectivamente. Estas licenças serão entregues em 2015 às autoridades reguladoras de cada país.

O montante registado na rubrica Subsídios para investimento em imobilizado não corrente corresponde aos subsídios ao investimento do Grupo, sendo amortizados através do reconhecimento de um proveito em resultados pelo período de vida útil do activo a que estão relacionados (ver nota 12).

No momento da aquisição da EDPR North America, os contratos celebrados entre esta subsidiária e os seus clientes, determinados no âmbito do "Purchase Price Allocation", foram valorizados através de modelos de fluxos de caixa descontados e pressupostos de mercado, no montante de aproximadamente 190.400 milhares de Dólares Americanos, tendo sido registado um passivo não corrente na rubrica Contratos de venda de energia - EDPR NA, que é amortizado pelo período de duração dos contratos na rubrica de Outros proveitos (ver nota 7).

A rubrica Proveitos Diferidos - CMEC corrente e não corrente no montante de 442.516 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2013: 408.283 milhares de Euros) são referentes ao valor inicial do CMEC (833.467 milhares de Euros) deduzidos das amortizações do CMEC inicial dos exercícios de 2007 a 2013 e acrescido de encargos de actualização (ver nota 13).

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de três meses findo 31 de Março de 2014

A rubrica Valores a pagar por concessões - não corrente, inclui o valor a pagar pelos direitos de concessão da exploração do domínio hídrico das centrais de Alqueva e Pedrógão cedidos pela EDIA no valor de 151.216 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2013: 150.116 milhares de Euros) e a compensação financeira por usufruto do bem público relativa aos contratos de concessão das empresas Investco, S.A. e Enerpeixe, S.A. no Brasil no valor de 82.000 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2013: 77.238 milhares de Euros).

A rubrica de Outros credores e operações diversas - Corrente, inclui o montante de 14.317 milhares de Euros referentes ao ajustamento tarifário a pagar (31 de Dezembro 2013: 14.317 milhares de Euros).

39. OUTROS CREDITORES E OUTROS PASSIVOS

A rubrica de Outros credores e outros passivos é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Mar 2014	Dez 2013	Mar 2014	Dez 2013
Outros Credores e outros passivos - Não corrente				
Suprimentos de interesses não controláveis	177.346	168.325	-	-
Responsabilidades com opções sobre interesses não controláveis	5.685	8.138	-	-
Instrumentos financeiros derivados	119.080	115.773	-	-
Credores - empresas do Grupo	-	-	2.440.403	2.439.880
Valores a pagar por aquisições e "success fees"	15.042	14.720	-	-
Outros credores e operações diversas	20.075	19.614	11.062	11.062
	337.228	326.570	2.451.465	2.450.942
Outros Credores e outros passivos - Corrente				
Suprimentos de interesses não controláveis	101.122	91.424	-	-
Dividendos atribuídos a empresas relacionadas	68.386	36.145	-	-
Instrumentos financeiros derivados	62.748	53.683	126.734	80.128
Credores - empresas do Grupo	-	-	49.369	131.407
Responsabilidades com opções sobre interesses não controláveis	3.400	-	-	-
Valores a pagar por aquisições e "success fees"	13.728	16.863	-	-
Outros credores e operações diversas	11.859	11.536	17.008	37.403
	261.243	209.651	193.111	248.938
	598.471	536.221	2.644.576	2.699.880

A rubrica Suprimentos de interesses não controláveis - corrente e não corrente corresponde essencialmente ao suprimento concedido à EDPR Portugal pela EDPR Europe no segundo trimestre de 2013, no montante de 110.529 milhares de Euros que, no âmbito do processo de venda de 49% do capital da EDPR Portugal à CTG, accionista do Grupo EDP, foi igualmente adquirido pela CTG. A data de vencimento deste suprimento é Dezembro de 2022, o qual vence juros à taxa fixa de 5,5% pagos semestralmente. A 31 de Março de 2014, o valor deste suprimento é de 100.781 milhares de Euros.

A rubrica Responsabilidades com opções sobre interesses não controláveis - não corrente, inclui a responsabilidade associada à remanescente opção de venda da Cajastur à EDP de 0,13% do capital da HC Energia no montante de 5.561 milhares de Euros.

A rubrica Valores a pagar por aquisições e "success fees" - corrente e não corrente corresponde essencialmente ao preço contingente a pagar pela aquisição de diversos projectos na Europa (essencialmente França e Polónia), nos Estados Unidos da América e no Brasil.

A rubrica Credores - empresas do Grupo - não corrente nas contas individuais, no montante de 2.440.403 milhares de Euros, corresponde ao financiamento obtido através da EDP Finance B.V. e concedido à EDP - Energias de Portugal - Sociedade Anónima, Sucursal en España, no âmbito da operação de aquisição da EDPR North America e para financiamento do plano de investimentos do Grupo EDP Renováveis.

A rubrica Credores - empresas do Grupo - corrente nas contas individuais, inclui 49.148 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2013: 131.407 milhares de Euros) relativos a financiamentos obtidos pela EDP, S.A. Sucursal em Espanha através da EDP Finance BV e da EDP Servicios Financieros España, S.A. (ver nota 45).

40. IMPOSTOS A PAGAR

A rubrica de Impostos a pagar é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Mar 2014	Dez 2013	Mar 2014	Dez 2013
Imposto sobre o rendimento	176.432	156.591	35.530	18.728
Retenções na fonte	32.421	56.536	270	337
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	121.220	161.657	387	857
Imposto circulação de mercadorias e prestação de serviços (Brasil)	41.638	39.066	-	-
Contribuições sociais de natureza tributária (Brasil)	17.930	15.904	-	-
Outras tributações	195.201	144.326	133	57
	584.842	574.080	36.320	19.979

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de três meses findo 31 de Março de 2014

A 31 de Março de 2014, para o Grupo, a rubrica Outras tributações inclui essencialmente tributações externas relativas aos Grupos HC Energia e NG Energia no montante de 68.909 milhares de Euros e 25.785 milhares de Euros, respectivamente (31 de Dezembro de 2013: 78.341 milhares de Euros no Grupo HC Energia e 25.626 milhares de Euros no Grupo NG Energia) e do Grupo Energias do Brasil, no montante de 7.401 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2013: 9.199 milhares de Euros). Adicionalmente, ainda inclui 58.799 milhares de Euros resultantes da introdução, pelo artigo 228.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de Dezembro (Orçamento geral do Estado para 2014), da Contribuição Extraordinária sobre o Sector Energético, a qual, em face à sua natureza, incide sobre as empresas do Grupo EDP que actuam na produção, distribuição e comercialização de electricidade e na distribuição e comercialização de gás natural. O cálculo desta contribuição incide sobre os activos destas empresas nos termos da lei.

41. ACTIVOS E PASSIVOS DETIDOS PARA VENDA

Os critérios para classificação dos activos e passivos detidos para venda e operações em descontinuação, bem como a sua forma de apresentação nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo EDP, encontram-se descritos na política contabilística, alínea 2 u).

Esta rubrica é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Mar 2014	Dez 2013
Activos detidos para venda		
Activos da actividade de produção de Electricidade - Jari e Cachoeira	762.147	715.837
	<u>762.147</u>	<u>715.837</u>
Passivos detidos para venda		
Activos da actividade de produção de Electricidade - Jari e Cachoeira	-619.816	-577.964
	<u>-619.816</u>	<u>-577.964</u>
	<u>142.331</u>	<u>137.873</u>

A 6 de Dezembro de 2013, a EDP Energias do Brasil comunicou ao mercado que estabeleceu uma parceria com a CWE Investment Corporation (CWEI) e CWEI Brasil Participações (CWEI Brasil), subsidiárias controladas integralmente pela China Three Gorges (CTG), para investimentos, em conjunto, no mercado de energia brasileiro. No âmbito desta parceria, foi acordada a venda de 50% da participação detida nas centrais hidroeléctricas de Jari (CEJA) e de Cachoeira Caldeirão. O acordo prevê a participação conjunta das partes em projectos de energia no Brasil com controlo conjunto. O valor da transacção relativamente à CEJA foi de 490 milhões de Reais e o valor de venda de Cachoeira Caldeirão corresponde a 50% do investimento realizado pela EDP Brasil. Com referência a 31 de Dezembro de 2013, e na medida em que estas transacções, embora altamente prováveis, estão sujeitas à prévia autorização das autoridades competentes, os activos e passivos associados a este negócio foram apresentados em activos e passivos não correntes detidos para venda. A conclusão desta transacção encontra-se prevista para o primeiro semestre de 2014. Conforme previsto pela IFRS 11, com a conclusão das transacções, a CEJA e Cachoeira Caldeirão serão contabilizadas por equivalência patrimonial. Os principais activos e passivos destas entidades que foram reclassificados para activo e passivos detidos para venda são, com referência a 31 de Março de 2014: 403.844 milhares de Euros de activos tangíveis em curso (31 de Dezembro de 2013: 355.182 milhares de Euros), 199.875 milhares de Euros de direitos de concessão (31 de Dezembro de 2013: 187.847 milhares de Euros) e 381.071 milhares de Euros de dívida líquida (31 de Dezembro de 2013: 323.294 milhares de Euros). Estas reclassificações foram efectuadas apenas para efeitos de apresentação nas demonstrações financeiras, não alterando os critérios de mensuração destes activos e passivos, na medida em que é expectável que o justo valor deduzido dos custos de venda seja superior ao valor contabilístico destes activos e passivos, nos termos da IFRS 5.

42. INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS

Nos termos definidos pelo IAS 39, o Grupo classifica os instrumentos financeiros derivados como sendo de cobertura de justo valor de um activo ou passivo reconhecido ("Fair value hedge"), de cobertura da variabilidade dos fluxos de caixa de passivos reconhecidos e transacções futuras altamente prováveis ("Cash flow hedge") e de cobertura de investimentos líquidos em unidades operacionais no estrangeiro ("Net investment hedge").

O justo valor da carteira de derivados em 31 de Março de 2014 e 31 de Dezembro de 2013 é analisado como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Mar 2014	Dez 2013	Mar 2014	Dez 2013
Carteira de derivados de negociação	19.408	11.994	32.804	15.601
Cobertura de justo valor ("Fair value hedge")	33.783	60.652	83.186	82.772
Cobertura de fluxos de caixa ("Cash flow hedge")	-62.987	-50.813	-23.505	1.229
Cobertura de investimentos líquidos ("Net Investment hedge")	15.399	15.218	-	-
	<u>5.603</u>	<u>37.051</u>	<u>92.485</u>	<u>99.602</u>

A valorização dos derivados é baseada em cotações indicadas por entidades externas, pelo que de acordo com os requisitos da IFRS 13, o Justo valor dos derivados é classificado como de nível 2 (ver nota 46) não tendo ocorrido alterações entre níveis no período. Estas entidades utilizam informação de mercados e técnicas de desconto de fluxos de caixa futuros geralmente aceites.

Os Instrumentos financeiros derivados classificados como de negociação tratam-se de instrumentos financeiros contratados para cobertura económica de riscos existentes ao nível do Grupo EDP (ver nota 4), mas que não são elegíveis nos termos das IFRS para efeitos de aplicação de contabilidade de cobertura.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de três meses findo 31 de Março de 2014

Durante o primeiro trimestre de 2014 e o exercício de 2013 foram utilizados os seguintes inputs de mercado no cálculo do Justo valor:

Instrumento	Input de mercado
"Swaps" de tx. juro e moeda	Justo valor indexado às seguintes taxas de juro: Euribor 3M, Euribor 6M, CDI Diária e Wibor 3M; e taxas de câmbio: EUR/CHF, EUR/GBP, EUR/BRL, EUR/PLN e EUR/USD.
"Swaps" de taxa de juro	Justo valor indexado às seguintes taxas de juro: Euribor 3M, Euribor 6M, Wibor 3M e Wibor 6M.
"Forwards" de moeda	Justo valor indexado às seguintes taxas de câmbio: EUR/USD, EUR/RON, EUR/PLN, EUR/GBP, CAD/DKK, CAD/USD, USD/JPY e EUR/CAD.
"Swaps" de matérias-primas	Justo valor indexado ao preço de mercado das seguintes matérias-primas: Brent, NBP Gás Natural, Electricidade, Fuel, Carvão, Gasóleo, Fretes, CER e CO2;
Futuros OMIP	Justo valor indexado às cotações de mercado de electricidade.

43. COMPROMISSOS

Os compromissos assumidos pelo Grupo EDP que não figuram na demonstração da posição financeira, em 31 de Março de 2014 e 31 Dezembro de 2013, referentes a garantias financeiras, operacionais e reais prestadas, são analisados como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Mar 2014	Dez 2013	Mar 2014	Dez 2013
Garantias de carácter financeiro				
EDP, S.A.	204.770	241.196	204.770	241.196
Grupo HC Energia	4.005	4.005	-	-
Grupo EDP Brasil	834.486	723.022	-	-
Outras	3.264	6.022	-	-
	1.046.525	974.245	204.770	241.196
Garantias de carácter operacional				
EDP, S.A.	595.984	599.502	595.984	599.502
Grupo HC Energia	335.823	338.059	-	-
Grupo EDP Brasil	364.792	375.682	-	-
Grupo EDP Renováveis	880.231	867.846	-	-
Outras	8.871	9.224	-	-
	2.185.701	2.190.313	595.984	599.502
Total	3.232.226	3.164.558	800.754	840.698
Garantias reais	7.894	21.693	-	-

Das garantias de carácter financeiro contratadas em 31 de Março de 2014 e 31 de Dezembro de 2013, 1.014.127 milhares de Euros e 926.759 milhares de Euros, respectivamente, estão relacionadas com financiamentos contratados por empresas do Grupo e já incluídos na sua dívida consolidada.

No âmbito da sua actividade corrente de produção e distribuição de energia, é exigido à EDP e suas subsidiárias a apresentação de garantias bancárias ou corporativas. Do montante global de garantias existentes em 31 de Março de 2014 e 31 de Dezembro de 2013, respectivamente, 353.888 milhares de Euros e 299.470 milhares de Euros dizem respeito a garantias prestadas aos operadores de mercado, necessárias para que a EDP e suas subsidiárias possam participar nos mercados de energia.

Das garantias de carácter operacional contratadas em 31 de Março de 2014 e 31 de Dezembro de 2013, 201.539 milhares de Euros e 303.182 milhares de Euros, respectivamente, referem-se a garantias corporativas prestadas pela EDP Renováveis relacionadas com compromissos comerciais do Grupo Renováveis já reflectidos em balanço.

Com referência a 31 de Março de 2014, as garantias incluem 320.025 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2013: 294.144 milhares de Euros) e 229.948 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2013: 216.013 milhares de Euros) relativos às empresas Jari e Cachoeira Caldeirão, respectivamente que se encontram classificadas como Activos e Passivos Detidos para Venda (ver nota 41).

As garantias operacionais apresentadas incluem os valores referentes às empresas que alteraram o seu método de consolidação para equivalência patrimonial ao abrigo da IFRS 10 e 11 (referidas na nota 5).

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de três meses findo 31 de Março de 2014

Adicionalmente à informação divulgada acima:

- i) O Grupo tem financiamentos contratados em regime de *project finance*, cujos termos incluem as garantias habituais neste tipo de financiamentos, nomeadamente penhor ou promessa de penhor de acções, de contas bancárias e de activos associados aos respectivos projectos. A 31 Março de 2014 e a 31 de Dezembro de 2013, estes financiamentos totalizavam, respectivamente 967.684 milhares de Euros e 939.826 milhares de Euros, montantes já incluídos na dívida consolidada do Grupo (ver nota 34);
- ii) A subsidiária EDPR NA, no âmbito das parcerias institucionais em parques eólicos nos EUA, presta garantias corporativas típicas destas estruturas aos investidores institucionais, para cobertura de riscos associados a fraude, conduta dolosa, ou incumprimento de qualquer obrigação de carácter operacional pela EDPR NA no âmbito destas parcerias. A 31 Março de 2014 e a 31 de Dezembro de 2013, estas responsabilidades ascendiam a 772.634 milhares de Euros e 803.006 milhares de Euros, respectivamente (montantes já considerados na rubrica de passivos com parcerias institucionais em parques eólicos nos EUA);
- iii) A EDP detém um depósito caucionado no valor de 347.172 milhares de Euros (323.999 milhares de Euros não corrente e 23.173 milhares de Euros corrente), conforme apresentado na nota 34, associado a financiamentos contratados com o BEI. O montante depositado poderá ser reduzido em função do reembolso dos financiamentos associados.

Em 31 de Março de 2014 e a 31 de Dezembro de 2013, os compromissos por dívidas financeiras de curto e longo prazo, as rendas vincendas de locações financeiras e os outros passivos de longo prazo (que figuram na demonstração da posição financeira consolidada) e as restantes obrigações de compra e as rendas vincendas de locações operacionais (que não figuram na demonstração da posição financeira consolidada), são apresentadas por maturidade de vencimento, como segue:

Milhares de Euros	Mar 2014				
	Capital em dívida por período				
	Total	Menos de 1 ano	Entre 1 e 3 anos	Entre 3 e 5 anos	Mais de 5 anos
Dívidas financeiras de curto e longo prazo (inclui juros vincendos)	23.249.654	4.839.757	7.720.851	5.366.632	5.322.414
Rendas vincendas de locações financeiras	7.136	3.247	3.579	310	-
Rendas vincendas de locações operacionais	953.383	133.325	175.685	57.000	587.373
Obrigações de compra	24.689.346	4.252.753	5.831.178	2.957.673	11.647.742
Outros passivos de longo prazo	2.285.923	265.599	513.292	476.716	1.030.316
	51.185.442	9.494.681	14.244.585	8.858.331	18.587.845

Milhares de Euros	Dez 2013				
	Capital em dívida por período				
	Total	Menos de 1 ano	Entre 1 e 3 anos	Entre 3 e 5 anos	Mais de 5 anos
Dívidas financeiras de curto e longo prazo (inclui juros vincendos)	23.642.571	4.903.020	7.985.496	6.039.361	4.714.694
Rendas vincendas de locações financeiras	7.564	3.422	3.776	366	-
Rendas vincendas de locações operacionais	759.098	45.428	60.092	57.771	595.807
Obrigações de compra	21.994.828	4.102.631	4.926.894	3.123.721	9.841.582
Outros passivos de longo prazo	2.285.923	265.599	513.292	476.716	1.030.316
	48.689.984	9.320.100	13.489.550	9.697.935	16.182.399

Os compromissos contratuais do Grupo referidos nos quadros acima reflectem essencialmente acordos e compromissos necessários para o decurso normal da actividade operacional da empresa. Mais especificamente, na sua maioria estes compromissos visam garantir o fornecimento adequado de combustíveis e energia aos seus clientes na Europa, Estados Unidos da América e no Brasil bem como garantir o cumprimento dos objectivos de investimento de médio e longo prazo do Grupo.

Os compromissos apresentados no quadro acima não consideram os valores referentes às empresas que alteraram o seu método de consolidação para equivalência patrimonial ao abrigo da IFRS 10 e 11 (referidos na nota 5), que apresentados na nota 20.

As dívidas financeiras de curto e longo prazo correspondem aos saldos dos empréstimos e respectivos juros vincendos, contraídos pelo Grupo junto de entidades bancárias, empréstimos por obrigações não convertíveis, papel comercial e outros empréstimos. Os juros vincendos foram calculados considerando as taxas de juro em vigor à data de encerramento do período.

Com referência a 31 de Março de 2014, as dívidas financeiras corrente e não corrente incluem 693.754 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2013: 641.076 milhares de Euros) relativos a dívida financeira e juros vincendos das empresas Jari e Cachoeira Caldeirão, que se encontram classificadas como Activos e Passivos Detidos para Venda (ver nota 41).

As rendas vincendas de locações financeiras estão relacionadas com os activos fixos tangíveis cuja aquisição pelo Grupo foi financiada através de contratos de locação financeira. Estes valores incluem capital em dívida e juros.

As obrigações de compra incluem essencialmente responsabilidades relacionadas com contratos de longo prazo relativos ao fornecimento de produtos e serviços no âmbito da actividade operacional do Grupo. Quando os preços estão definidos com base em contratos "forward", estes são utilizados no cálculo dos compromissos contratuais estimados.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de três meses findo 31 de Março de 2014

Os outros passivos de longo prazo estão relacionados com responsabilidades assumidas pelo Grupo relativas aos planos de pensões e cuidados médicos e outros benefícios, classificados como benefícios aos empregados na demonstração da posição financeira consolidada (ver nota 35).

Em 31 de Março de 2014, as responsabilidades/direitos relacionadas com opções de compra e venda de participações sociais do Grupo EDP são as seguintes:

- Opção de venda da Liberbank (ex-Cajastur) à EDP de 0,13% do capital da HC Energia exercível até 31 de Dezembro de 2017;
- A EDP detém, através da sua subsidiária EDP Renewables Europe, S.L., uma "call option" sobre a participação detida pela Liberbank na "Quinze Mines" (51% do total do capital). O Liberbank detém uma "put option" equivalente sobre a EDP. Estas opções são exercíveis no período compreendido entre 17 de Julho de 2014 e 17 de Julho de 2016 inclusivé, sendo o preço de exercício apurado num processo de avaliação a efectuar por bancos de investimento;
- A EDP detém, através da sua subsidiária EDP Renewables Europe, S.L., uma "call option" sobre as participações detidas pelo Liberbank nas empresas "Sauvageons", "Le Mee" e "Petite Piece" (51% do total do capital). A Liberbank detém uma "put option" equivalente sobre a EDP. Estas opções são exercíveis no período compreendido entre 1 de Janeiro de 2013 e 31 de Dezembro de 2014 inclusivé, sendo o preço de exercício apurado num processo de avaliação a efectuar por bancos de investimento;
- A EDP detém, através da sua subsidiária EDP Renewables Europe, S.L., uma opção de compra sobre os restantes accionistas da Re Plus (WPG, Galilea e Grant Partners) de 10% do seu capital social. O preço de exercício da opção é de 7.500 milhares de Euros. As opções podem ser exercidas: (i) se ocorrer uma mudança na estrutura accionista dos restantes accionistas da Re Plus e (ii) antes do último projecto entrar em funcionamento;
- A EDP detém, através da sua subsidiária EDP Renewables Europe, S.L., uma opção de venda de 15% do capital social da Rowy, sobre os outros accionistas. O preço de exercício é de 80% do valor da empresa até ao limite de 5.000 milhares de Euros. O período de exercício da opção é o primeiro a ocorrer dos seguintes: (i) dois anos após a data de início da construção ou (ii) 31 de Dezembro de 2019;
- A EDP detém, através da sua subsidiária EDP - Gestão da Produção de Energia, S.A., uma opção de compra de 2,67% do capital social da Greenvoug e respectivas prestações acessórias sobre a Martifer Renewables, S.A. a ser exercida a qualquer momento. Por outro lado, a Martifer Renewables, S.A., detém uma opção de venda de 2,67% do capital social da Greenvoug e respectivas prestações acessórias sobre a EDP - Gestão da Produção de Energia, S.A. que apenas pode ser exercida no prazo de um ano contado da data da emissão da licença de exploração do aproveitamento hidroeléctrico Ribeiradio - Ermida. Esta opção é exercível até 1 de Fevereiro de 2015. Os preços das acções e o preço das prestações acessórias, em caso de exercício, das opções referidas correspondem aos respectivos valores nominais acrescidos de uma componente de capital eventual no montante de 1.750 milhares de Euros;
- A EDP detém, através da sua subsidiária EDP Renewables Europe, S.L., uma opção de compra dos restantes 40% do capital social da J&Z Wind Farms SP. ZO.O., cujo preço de exercício corresponde a 90% do valor de mercado desta participação. Esta opção é exercível no período compreendido entre 3 e 5 anos após o início dos trabalhos de construção do primeiro parque;
- A EDP detém, através da sua subsidiária South África Wind & Solar Power, S.L., uma opção de compra de um adicional de 42,5% do capital social da Modderfontein Wind Energy Project, Ltd., cujo preço de exercício corresponde ao montante contribuído pelo outro sócio para o desenvolvimento do projecto Modderfontein. Esta opção é exercível a partir da data do acordo até 45 dias antes do prazo para a apresentação das propostas para o próximo leilão de energia;
- A EDP detém, através da sua subsidiária EDP Renewables Europe, S.L., uma opção de compra dos restantes 35% do capital social da Molen Wind II, S.P. ZO.O., cujo preço de exercício corresponde a 90% do valor de mercado desta participação. Esta opção é exercível até 2 anos após o vencimento da dívida da construção do parque.

44. PLANOS DE REMUNERAÇÃO COM ACÇÕES

O Grupo EDP implementou um programa de "stock options" nos termos aprovados pela Assembleia Geral, aplicável a Quadros e Administradores, com vista a incentivar a criação de valor.

Actualmente existe, no Grupo EDP, um plano de opções de compra de acções o qual respeita ao Plano do Presidente do Conselho de Administração, Presidente da Comissão Executiva e Vogais Executivos para o período 2003/2005. As opções atribuídas no âmbito deste plano podem ser exercidas até um máximo de 1/3 em cada um dos três exercícios subsequentes a contar da data de atribuição. As opções não exercidas no final do oitavo exercício subsequente à data de atribuição (Abril de 2014) caducam. O preço de exercício de cada opção é calculado com base no preço de mercado da acção na data da atribuição da opção, sendo a maturidade máxima de cada opção de oito anos. As opções são atribuídas pela Comissão de Vencimentos do Grupo EDP e apenas são exercíveis decorridos que estejam dois anos de serviço.

De referir que, no decorrer de 2013, foram exercidas as restantes opções relativas ao Plano dos Conselhos de Administração e do "Management" das subsidiárias do Grupo EDP.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de três meses findo 31 de Março de 2014

O movimento dos planos de "stock options" é analisado como segue:

	Movimento das opções	Preço médio do exercício ponderado (Euros)
Saldo em 31 de Dezembro de 2012	567.201	2,21
Opções exercidas	-	
Opções atribuídas	-	
Opções caducadas	-	
Saldo em 31 de Março de 2013	567.201	2,21
Opções exercidas	416.511	
Opções atribuídas	-	
Opções caducadas	-	
Saldo em 31 de Dezembro de 2013	150.690	2,21
Opções exercidas	-	
Opções atribuídas	-	
Opções caducadas	-	
Saldo em 31 de Março de 2014	150.690	2,21

A informação sobre "stock options" relativa a 31 de Março de 2014, é analisada como segue:

Opções vivas	Preço médio ponderado do exercício	Vida média contratual em falta	Opções exercíveis	Justo Valor das Opções
150.690	2,21	0,08	150.690	125.588

No primeiro trimestre de 2014, não foi reconhecido qualquer custo associado aos planos de "stock options", na medida em que o custo relativo aos serviços prestados das opções atribuídas já foi reconhecido em resultados de exercícios anteriores.

No decorrer do primeiro trimestre de 2014, não foi efectuada distribuição de acções próprias a colaboradores.

45. PARTES RELACIONADAS

Principais accionistas e acções detidas pelos membros de Órgãos Sociais

Com referência a 31 de Março de 2014, a estrutura accionista da EDP - Energias de Portugal, S.A., é a seguinte:

	N.º Acções	% Capital	% Voto
China Three Gorges	780.633.782	21,35%	21,35%
Capital Group Companies, Inc.	370.584.953	10,13%	10,13%
Oppidum Capital, S.L.	263.046.616	7,19%	7,19%
José de Mello - SGPS, S.A.	168.097.034	4,60%	4,60%
Senhora, SARL	148.431.999	4,06%	4,06%
Grupo Millennium BCP e Fundo de Pensões	96.167.974	2,63%	2,63%
Sonatrach	87.007.433	2,38%	2,38%
Qatar Investment Authority	82.868.933	2,27%	2,27%
Norges Bank	81.506.689	2,23%	2,23%
BlackRock, Inc.	73.268.245	2,00%	2,00%
Grupo EDP (Acções próprias)	25.757.268	0,70%	-
Restantes Accionistas	1.479.166.789	40,46%	-
	3.656.537.715	100,00%	

Saldos e transacções com empresas do Grupo China Three Gorges

Em Junho de 2013, no âmbito da parceria estratégica EDP / CTG, o Grupo EDP Renováveis concluiu a venda de uma participação accionista representativa de 49% do capital social da EDP Renováveis Portugal, S.A. Esta alienação foi contabilizada como uma venda sem perda de controlo, tendo gerado interesses não controláveis de 111.231 milhares de Euros e um impacto em reservas atribuíveis ao Grupo de 112.566 milhares de Euros. Decorrente do processo de venda, a CTG passou a deter suprimentos sobre o Grupo EDP no valor de 111 milhões de Euros. A data de vencimento deste suprimento é Dezembro de 2022, o qual vence juros à taxa fixa de 5,5% pagos semestralmente. A 31 de Março de 2014, o valor deste suprimento é de 100.781 milhares de Euros, dos quais 10.185 milhares de Euros encontram-se classificados como corrente e 90.596 milhares de Euros como não corrente (ver nota 39).

Saldos e transacções com empresas do Grupo, Joint-Ventures e Associadas

No decurso normal da sua actividade, as empresas do Grupo EDP estabelecem transacções comerciais e operações com outras empresas do Grupo cujos termos reflectem condições normais de mercado.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de três meses findo 31 de Março de 2014

Os créditos e débitos detidos sobre empresas do Grupo, *Joint Ventures* e Associadas, em base Individual, são analisados como segue:

Créditos Detidos

Milhares de Euros	Março 2014			Total
	Movimentos Financeiros Intra-Grupo	Empréstimos e juros a receber	Outros Créditos	
Balwerk	13.097	200.920	515	214.532
EDP Comercial	82.128	10.171	148.496	240.795
EDP Distribuição	1.079.458	2.381.613	11.721	3.472.792
EDP Gás - SGPS	19.693	110.764	4.915	135.372
EDP Produção	-	4.214.752	278.372	4.493.124
EDP Imobiliária e Participações	-	84.311	298	84.609
EDP Renováveis	-	-	86.746	86.746
HC Energia	-	-	37.446	37.446
Outras	119.391	44.516	163.292	327.199
	1.313.767	7.047.047	731.801	9.092.615

Milhares de Euros	Dezembro 2013			Total
	Movimentos Financeiros Intra-Grupo	Empréstimos e juros a receber	Outros Créditos	
Balwerk	844	210.066	1.261	212.171
EDP Comercial	39.909	10.070	165.536	215.515
EDP Distribuição	590.275	2.341.424	12.116	2.943.815
EDP Gás - SGPS	19.257	115.066	4.160	138.483
EDP Produção	508.466	4.042.803	223.011	4.774.280
EDP Imobiliária e Participações	-	83.720	186	83.906
EDP Renováveis	-	-	91.025	91.025
HC Energia	-	-	113.026	113.026
Outras	71.350	45.002	171.071	287.423
	1.230.101	6.848.151	781.392	8.859.644

Débitos Detidos

Milhares de Euros	Março 2014			Total
	Movimentos Financeiros Intra-Grupo	Empréstimos e juros a pagar	Outros Débitos	
EDP Finance BV	-	10.245.907	39.038	10.284.945
EDP Servicios Financieros (España)	-	2.557	15	2.572
EDP Produção	140.337	-	337.936	478.273
EDP Serviço Universal	-	-	202.784	202.784
Outras	6.696	176.501	155.182	338.379
	147.033	10.424.965	734.955	11.306.953

O montante de 10.245.907 milhares de Euros inclui três emissões de obrigações intragrupo colocadas junto da EDP Finance BV e realizadas pela EDP SA, a 31 de Março 2014, no montante total de 5.350.000 milhares de Euros, de taxa variável a médio-longo prazo (5 a 7 anos).

Milhares de Euros	Dezembro 2013			Total
	Movimentos Financeiros Intra-Grupo	Empréstimos e juros a pagar	Outros Débitos	
EDP Finance BV	-	10.500.930	16.630	10.517.560
EDP Servicios Financieros (España)	-	88.977	-	88.977
EDP Produção	-	-	362.515	362.515
EDP Serviço Universal	-	-	146.692	146.692
Outras	9.138	180.500	130.728	320.366
	9.138	10.770.407	656.565	11.436.110

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de três meses findo 31 de Março de 2014

As transacções sobre empresas do Grupo, *Joint Ventures* e associadas, em base Individual, são analisadas como segue:

Custos

Milhares de Euros	Março 2014			
	Juros de Mov.	Juros de		Total
	Financeiros	Empréstimos	Outros	
Intra-Grupo	Obtidos	Custos		
EDP Finance BV	-	-94.109	-22.490	-116.599
EDP Produção	-	-	-298.754	-298.754
Empresa Hidroeléctrica do Guadiana	-	-	-14.152	-14.152
EDP Renewables Europe	-	-	-2.937	-2.937
Outras	-50	-848	-48.655	-49.553
	-50	-94.957	-386.988	-481.995

Milhares de Euros	Março 2013			
	Juros de Mov.	Juros de		Total
	Financeiros	Empréstimos	Outros	
Intra-Grupo	Obtidos	Custos		
EDP Finance BV	-	-63.460	-2.364	-65.824
EDP Produção	-	-	-297.536	-297.536
Empresa Hidroeléctrica do Guadiana	-	-	-14.348	-14.348
Outras	-8	-1.644	-52.849	-54.501
	-8	-65.104	-367.097	-432.209

Proveitos

Milhares de Euros	Março 2014			
	Juros de Mov.	Juros de		Total
	Financeiros	Empréstimos	Outros	
Intra-Grupo	Concedidos	Proveitos		
EDP Comercial	252	101	203.948	204.301
EDP Distribuição	5.351	40.189	10.731	56.271
EDP Gás.Com	135	-	45.408	45.543
EDP Produção	943	72.548	33.687	107.178
Outras	1.178	5.882	69.547	76.607
	7.859	118.720	363.321	489.900

Milhares de Euros	Março 2013			
	Juros de Mov.	Juros de		Total
	Financeiros	Empréstimos	Outros	
Intra-Grupo	Concedidos	Proveitos		
EDP Comercial	130	101	172.004	172.235
EDP Distribuição	3.444	38.661	9.633	51.738
EDP Gás.Com	59	-	44.943	45.002
EDP Produção	1.451	67.135	32.047	100.633
Outras	384	6.593	72.882	79.859
	5.468	112.490	331.509	449.467

Os activos, passivos e transacções com empresas relacionadas, em base consolidada, são analisados como segue:

Activos e Passivos

Milhares de Euros	Março 2014		
	Activos	Passivos	Valor Líquido
	Empresas Associadas	382.474	870
<i>Joint Ventures</i>	116.782	23.637	93.145
	499.256	24.507	474.749

Milhares de Euros	Dezembro 2013		
	Activos	Passivos	Valor Líquido
	Empresas Associadas	350.214	766
<i>Joint Ventures</i>	112.789	18.525	94.264
	463.003	19.291	443.712

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de três meses findo 31 de Março de 2014

Transacções

Milhares de Euros	Março 2014			
	Proveitos	Proveitos	Custos	Custos
	Operacionais	Financeiros	Operacionais	Financeiros
Empresas Associadas	2.600	5.206	-371	-
Joint Ventures	27.199	1.398	-14.938	-3.994
	29.799	6.604	-15.309	-3.994

Milhares de Euros	Março 2013			
	Proveitos	Proveitos	Custos	Custos
	Operacionais	Financeiros	Operacionais	Financeiros
Empresas Associadas	4.001	3.910	-535	-
Joint Ventures	91.659	1.100	-16.715	-12
	95.660	5.010	-17.250	-12

46. JUSTO VALOR DE ACTIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

O justo valor dos activos e passivos a 31 de Março de 2014 e 31 Dezembro de 2013 é analisado como segue:

Milhares de Euros	Grupo Mar 2014			Grupo Dez 2013		
	Valor contabi- lístico	Justo valor	Diferença	Valor contabi- lístico	Justo valor	Diferença
Activos financeiros						
Activos financeiros disponíveis para venda	248.911	248.911	-	212.483	212.483	-
Clientes	2.285.436	2.285.436	-	2.280.897	2.280.897	-
Devedores / outros activos actividades comerciais	5.398.861	5.398.861	-	5.009.079	5.009.079	-
Outros devedores e outros activos	690.087	690.087	-	652.104	652.104	-
Instrumentos financeiros derivados	187.431	187.431	-	206.507	206.507	-
Activos fin. ao justo valor por resultados	3.803	3.803	-	4.217	4.217	-
Depósitos colaterais / Dívida Financeira	441.128	441.128	-	438.810	438.810	-
Caixa e equivalentes de caixa	1.684.880	1.684.880	-	2.156.707	2.156.707	-
	10.940.537	10.940.537	-	10.960.804	10.960.804	-
Passivos financeiros						
Dívida Financeira	19.282.730	20.099.515	816.785	19.758.809	20.369.899	611.090
Fornecedores e acréscimos de custos	1.491.131	1.491.131	-	1.696.439	1.696.439	-
Parcerias institucionais Parques eólicos nos EUA	1.475.763	1.475.763	-	1.508.495	1.508.495	-
Credores / outros passivos actividades comerciais	2.280.418	2.280.418	-	2.207.130	2.207.130	-
Outros credores e outros passivos	416.643	416.643	-	366.765	366.765	-
Instrumentos financeiros derivados	181.828	181.828	-	169.456	169.456	-
	25.128.513	25.945.298	816.785	25.707.094	26.318.184	611.090

Atendendo à estrutura de activos e passivos financeiros do Grupo EDP registados ao custo amortizado, os quais são essencialmente de natureza de curto prazo e de nível 2, não foi considerado o efeito de variações de justo valor face ao valor contabilístico. No que respeita aos empréstimos do Grupo EDP, foi apurado o seu justo valor tendo em consideração as actuais condições de mercado relativamente à taxa de juro.

O valor de mercado dos empréstimos é calculado com base nos fluxos de caixa descontados às taxas de juro de mercado em vigor à data de balanço adicionadas da melhor estimativa, à mesma data, das condições de mercado aplicáveis à dívida do Grupo, tendo por referência o seu prazo médio.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de três meses findo 31 de Março de 2014

De acordo com os requisitos da IFRS 13, o Grupo EDP enquadrou a forma como é obtido o justo valor dos seus activos e passivos financeiros reconhecidos ao justo valor. Os níveis apresentados são os seguintes:

- Nível 1 - Justo valor calculado com base na cotação (não ajustada) disponível em mercados líquidos para os activos e passivos identificados;
- Nível 2 - Justo valor calculado com base em "inputs" de mercado não incluídos no Nível 1, mas que sejam observáveis em mercado para o activo ou passivo, quer directamente ou indirectamente;
- Nível 3 - Justo valor dos activos e passivos calculado com base em inputs que não são baseados em informação observável em mercado.

Milhares de Euros	31 de Março de 2014			31 de Dezembro de 2013		
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Activos financeiros						
Activos financeiros disponíveis para venda	145.840	54.830	48.241	111.003	53.751	47.729
Instrumentos financeiros derivados	-	187.431	-	-	206.507	-
Activos fin. ao justo valor por resultados	3.803	-	-	4.217	-	-
	149.643	242.261	48.241	115.220	260.258	47.729
Passivos financeiros						
Instrumentos financeiros derivados	-	181.828	-	-	169.456	-
	-	181.828	-	-	169.456	-

Com referência a 31 de Março de 2014 e 31 Dezembro de 2013, o movimento ocorrido nos activos e passivos financeiros enquadradas no Nível 3 é analisado como segue:

Milhares de Euros	Activos financeiros disponíveis para venda	
	Mar 2014	Mar 2013
Saldo no início do exercício	47.729	57.682
Variação de justo valor	283	-317
Aquisições	227	-
Alienações	-2	-
Imparidade	-92	-
Outras variações	96	-377
Saldo no final do exercício	48.241	56.988

Nos termos da IFRS 13 os pressupostos utilizados na determinação do justo valor dos activos financeiros disponíveis para venda encontram-se referidas na nota 21.

47. ADOÇÃO DAS NORMAS IFRS 10 - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS E IFRS 11 - EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS

Conforme referido na nota 2 b), o Grupo EDP adoptou as normas IFRS 10 - Demonstrações financeiras consolidadas e IFRS 11 - Empreendimentos conjuntos com data efectiva de aplicação obrigatória para o exercício com início a partir de 1 de Janeiro de 2014, reexpressando os períodos comparativos com referência a 1 de Janeiro de 2013.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de três meses findo 31 de Março de 2014

Os impactos da adopção destas normas com referência a 31 de Março e 31 de Dezembro de 2013 são apresentados como segue:

Demonstração Condensada dos Resultados Consolidados

Milhares de Euros	Mar 2013	Impactos		Mar 2013 Reexpresso
		IFRS 10 e 11		
Receitas de vendas e serviços de energia e outros	4.453.982	-39.342		4.414.640
Custo com vendas de energia e outros	-2.943.207	35.446		-2.907.761
	1.510.775	-3.896		1.506.879
Outros proveitos	136.192	-145		136.047
Fornecimentos e serviços externos	-216.324	4.245		-212.079
Custos com o pessoal e benefícios aos empregados	-170.584	959		-169.625
Outros custos	-188.162	13.097		-175.065
	-438.878	18.156		-420.722
	1.071.897	14.260		1.086.157
Provisões do exercício	-9.440	-		-9.440
Amortizações e imparidades do exercício	-353.269	9.136		-344.133
	709.188	23.396		732.584
Proveitos financeiros	248.726	-1.228		247.498
Custos financeiros	-408.569	7.497		-401.072
Equivalências patrimoniais em <i>joint ventures</i> e associadas	8.077	-19.685		-11.608
Resultado antes de impostos	557.422	9.980		567.402
Impostos sobre lucros	-149.052	-10.023		-159.075
Resultado líquido do período	408.370	-43		408.327
Atribuível a:				
Accionistas da EDP	334.740	-		334.740
Interesses não controláveis	73.630	-43		73.587
Resultado líquido do período	408.370	-43		408.327
Resultado por acção (Básico e Diluído) - Euros	0,09	-		0,09

Demonstração Consolidada Condensada do Rendimento Integral

Milhares de Euros	Mar 2013		Impactos		Mar 2013 Reexpresso	
	Accionistas	Interesses não	Accionistas	Interesses não	Accionistas	Interesses não
	EDP	controláveis	EDP	controláveis	EDP	controláveis
Resultado líquido do período	334.740	73.630	-	-43	334.740	73.587
Itens que não serão reclassificados para resultados						
Ganhos / (perdas) actuariais	-5.182	-5.052	-	-	-5.182	-5.052
Efeito fiscal dos ganhos / (perdas) actuariais	1.762	1.718	-	-	1.762	1.718
	-3.420	-3.334	-	-	-3.420	-3.334
Itens que poderão vir a ser reclassificados para resultados						
Diferenças de câmbio	38.098	84.098	5.292	2.972	43.390	87.070
Reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)	-11.271	2.022	-318	-289	-11.589	1.733
Efeito fiscal da reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)	3.488	-547	107	98	3.595	-449
Reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda)	10.570	-772	-	-	10.570	-772
Efeito fiscal da reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda)	-645	262	-	-	-645	262
Variações do rendimento integral de associadas, líquidas de imposto	2.971	320	-5.081	-2.782	-2.110	-2.462
	43.211	85.383	-	-1	43.211	85.382
Outro rendimento integral do período (líquido de efeito fiscal)	39.791	82.049	-	-1	39.791	82.048
Total do rendimento integral do período	374.531	155.679	-	-44	374.531	155.635

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de três meses findo 31 de Março de 2014

Demonstração da Posição Financeira Consolidada

Milhares de Euros	Dez 2013	Impactos IFRS 10 e 11	Dez 2013 Reexpresso
Activo			
Activos fixos tangíveis	20.316.306	-862.207	19.454.099
Activos intangíveis	6.028.307	-10.505	6.017.802
Goodwill	3.295.874	-42.730	3.253.144
Investimentos financeiros em <i>joint ventures</i> e associadas	182.562	462.859	645.421
Activos financeiros disponíveis para venda	212.483	-	212.483
Activos por impostos diferidos	388.813	-68.223	320.590
Clientes	99.005	-11	98.994
Devedores e outros activos de actividades comerciais	3.188.586	-407	3.188.179
Outros devedores e outros activos	525.077	26.955	552.032
Depósitos colaterais associados à dívida financeira	430.607	-10.526	420.081
Total dos Activos Não Correntes	34.667.620	-504.795	34.162.825
Inventários	280.009	-15.221	264.788
Clientes	2.208.287	-26.384	2.181.903
Devedores e outros activos de actividades comerciais	1.827.815	-6.915	1.820.900
Outros devedores e outros activos	308.155	-1.576	306.579
Impostos a receber	439.109	-6.057	433.052
Activos financeiros ao justo valor através dos resultados	4.217	-	4.217
Depósitos colaterais associados à dívida financeira	18.729	-	18.729
Caixa e equivalentes de caixa	2.180.122	-23.415	2.156.707
Activos detidos para venda	715.837	-	715.837
Total dos Activos Correntes	7.982.280	-79.568	7.902.712
Total do Activo	42.649.900	-584.363	42.065.537
Capitais Próprios			
Capital	3.656.538	-	3.656.538
Acções próprias	-85.573	-	-85.573
Prémios de emissão de acções	503.923	-	503.923
Reservas e resultados acumulados	3.365.777	-	3.365.777
Resultado líquido atribuível aos accionistas da EDP	1.005.091	-	1.005.091
Capitais Próprios atribuíveis aos accionistas da EDP	8.445.756	-	8.445.756
Interesses não controláveis	3.082.805	-659	3.082.146
Total dos Capitais Próprios	11.528.561	-659	11.527.902
Passivo			
Dívida financeira	15.968.756	-368.033	15.600.723
Benefícios aos empregados	1.751.066	-	1.751.066
Provisões para riscos e encargos	360.203	-5.970	354.233
Passivos por impostos diferidos	775.269	-16.177	759.092
Parcerias institucionais em parques eólicos nos EUA	1.508.495	-	1.508.495
Credores e outros passivos de actividades comerciais	1.252.337	-1.145	1.251.192
Outros credores e outros passivos	375.846	-49.276	326.570
Total dos Passivos Não Correntes	21.991.972	-440.601	21.551.371
Dívida financeira	4.192.168	-34.082	4.158.086
Benefícios aos empregados	183.469	-	183.469
Provisões para riscos e encargos	28.003	-566	27.437
Conta de hidraulicidade	35.641	-	35.641
Credores e outros passivos de actividades comerciais	3.289.002	-69.066	3.219.936
Outros Credores e outros passivos	238.086	-28.435	209.651
Impostos a pagar	585.034	-10.954	574.080
Passivos detidos para venda	577.964	-	577.964
Total dos Passivos Correntes	9.129.367	-143.103	8.986.264
Total do Passivo	31.121.339	-583.704	30.537.635
Total dos Capitais Próprios e Passivo	42.649.900	-584.363	42.065.537

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de três meses findo 31 de Março de 2014

Demonstração Condensada dos Fluxos de Caixa Consolidados

Milhares de Euros	Mar 2013	Impactos IFRS 10 e 11	Mar 2013 Reexpresso
Actividades Operacionais			
Recebimentos de clientes	3.803.289	-70.006	3.733.283
Recebimentos por securitização dos ajustamentos tarifários	174.454	-	174.454
Pagamentos a fornecedores	-2.979.813	68.158	-2.911.655
Pagamentos ao pessoal	-185.430	636	-184.794
Pagamentos de rendas de concessão	-13.818	40	-13.778
Outros recebimentos / (pagamentos) relativos à actividade operacional	53.894	18.024	71.918
Fluxo gerado pelas operações	852.576	16.852	869.428
Recebimentos / (pagamentos) de imposto sobre o rendimento	-24.066	-	-24.066
Fluxo das Actividades Operacionais	828.510	16.852	845.362
Actividades de Investimento			
Recebimentos:			
Venda de activos / filiais com perda de controlo	255.556	-	255.556
Outros activos e investimentos financeiros	473	-	473
Activos fixos tangíveis e intangíveis	205	-	205
Outros recebimentos relativos a activos fixos tangíveis	1.321	-	1.321
Juros e proveitos similares	14.418	572	14.990
Dividendos	135	2.038	2.173
	272.108	2.610	274.718
Pagamentos:			
Aquisições de activos / filiais	-24.930	-20.850	-45.780
Outros activos e investimentos financeiros	-76	-	-76
Variação de caixa por variações no perímetro de consolidação	-	-21.754	-21.754
Activos fixos tangíveis e intangíveis	-694.090	16.804	-677.286
	-719.096	-25.800	-744.896
Fluxo das Actividades de Investimento	-446.988	-23.190	-470.178
Actividades de Financiamento			
Recebimentos/(Pagamentos) de empréstimos obtidos	-487.199	4.159	-483.040
Juros e custos similares incluindo derivados de cobertura	-234.234	3.525	-230.709
Subsídios governamentais ("Cash grants")	91.051	-	91.051
Aumentos / (reduções) de capital subscritos por interesses não controláveis	-8.080	-	-8.080
Recebimentos/(Pagamentos) de instrumentos financeiros derivados	17.787	-33.534	-15.747
Dividendos pagos a interesses não controláveis	-3.413	-	-3.413
Venda / (aquisição) de acções próprias	2.553	-	2.553
Recebimentos/(Pagamentos) antecipados de parcerias institucionais na actividade eólica nos EUA	-11.440	-	-11.440
Fluxo das Actividades de Financiamento	-632.975	-25.850	-658.825
Variação de caixa e seus equivalentes	-251.453	-32.188	-283.641
Efeito das diferenças de câmbio	15.730	-233	15.497
Caixa e seus equivalentes no início do período	1.695.336	-	1.695.336
Caixa e seus equivalentes no fim do período	1.459.613	-32.421	1.427.192

48. EVENTOS RELEVANTES OU SUBSEQUENTES

Alterações regulatórias em Portugal

Na sequência dos compromissos assumidos pelo Governo Português perante a Troika, de relatórios da ERSE e da Recomendação da Autoridade da Concorrência, em 1 de Abril de 2014 foi publicado o Despacho 4694/2014, o qual altera o funcionamento do mercado de serviços de sistema - banda de regulação secundária. Esta alteração pretende criar mecanismos que incentivem uma participação mais activa das centrais com CMEC no mercado da banda de regulação secundária em prol da segurança de abastecimento bem como da redução de custos do sistema. O referido despacho estabelece as linhas gerais dos procedimentos a seguir no cálculo da revisibilidade previsto no Decreto-Lei n.º 240/2004, bem como os princípios de formação do preço da banda de regulação secundária auferido pelos centros electroprodutores que participem no mercado de serviços de sistema, tomando por referência o mercado de serviços de sistema Espanhol.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de três meses findo 31 de Março de 2014

Securitização de défice tarifário de electricidade em Portugal

No dia 2 de Abril, a EDP Serviço Universal, S.A. (EDP SU), comercializador de último recurso do sistema eléctrico português, detido a 100% pelo Grupo EDP, acordou ceder, de forma plena e sem recurso à Tagus – Sociedade de Titularização de Créditos, S.A. (Tagus), uma parcela do Défice Tarifário de 2013, e respectivos juros, por um montante de 750 milhões de Euros.

O Défice Tarifário de 2013 resultou do diferimento por 5 anos da recuperação do sobrecusto de 2013 relacionado com a aquisição de energia aos produtores em regime especial (incluindo os ajustamentos de 2011 e 2012). O montante em dívida à EDP SU antes desta oferta de securitização era de aproximadamente 1,1 mil milhões de Euros.

A Tagus financiou a aquisição desta parcela do défice tarifário através da emissão de 750 milhões de Euros de instrumentos de dívida sénior, com uma yield de 3%, cupão de 2,98%, e rating esperado de Baa3/BBB/BBB high, atribuído pela Moody's, Fitch e DBRS, respectivamente, sendo intenção admitir estes instrumentos à negociação na NYSE Euronext Lisbon.

A StormHarbour Securities LLP actuou como sole arranger e o Banco Santander Totta S.A., J.P. Morgan e StormHarbour Securities LLP actuaram como joint lead managers da transacção.

Emissão de obrigações no montante de 650.000.000 Euros com vencimento em Abril de 2019

No dia 8 de Abril, a EDP Finance BV fixou o preço de uma emissão de obrigações no montante de 650.000.000 Euros com vencimento em Abril de 2019 e cupão de 2,625%.

As obrigações foram emitidas ao abrigo do programa de emissão de títulos de dívida "Programme for the Issuance of Debt Instruments (MTN)" da EDP e EDP Finance BV e foram admitidas à cotação na Irish Stock Exchange. Esta emissão destinou-se a financiar as necessidades decorrentes da actividade normal da empresa, permitindo alongar o seu prazo de maturidade e reforçar a flexibilidade financeira.

Fitch mantém EDP sob vigilância negativa

A 15 de Abril, a Fitch Ratings (Fitch) manteve sob vigilância negativa os ratings de longo prazo de "BBB-" e de curto prazo de "F3" da EDP e da EDP Finance BV. A Fitch também manteve os ratings de longo e curto prazo da Hidroeléctrica del Cantábrico sob vigilância negativa.

A Fitch colocou o rating das "utilities" com exposição significativa a Espanha sob vigilância negativa em Julho de 2013 e, posteriormente, manteve em 15 de Janeiro de 2014. Esta revisão, pretende cumprir com orientações internas da Fitch segundo as quais os ratings sob vigilância negativa devem ser revistos a cada três meses, após a revisão inicial de seis meses. A manutenção do rating sob vigilância negativa reflectiu a introdução pelo Governo Espanhol de alterações regulatórias que afectam a remuneração das actividades do sector de eléctrico, incluindo a actividade de distribuição de energia eléctrica e produção de energia renovável. A Fitch afirma que irá rever as suas expectativas quando estiver disponível informação relativa à estratégia actualizada da empresa e as medidas a serem tomadas face ao cenário de mercado e nova regulação.

EDP Renováveis entra no mercado eólico Mexicano

No dia 28 de Abril, a EDP Renováveis, S.A. (EDPR) estabeleceu um acordo com a Industrias Peñoles, uma empresa mineira líder no México, para o fornecimento de electricidade a partir da energia produzida num parque eólico, cuja instalação pela EDPR está prevista ocorrer em 2016, com capacidade projectada de 180 MW. O contrato possui uma duração de 25 anos e está definido em dólares americanos. O projecto, localizado numa região com forte recurso eólico no estado de Coahuila, no norte do México, possui um factor de utilização esperado superior a 40%.

O acordo com a Industrias Peñoles, uma empresa com sólida posição financeira e baixo risco de crédito, proporciona à EDPR uma oportunidade atractiva e de risco reduzido para entrar no mercado Mexicano de forma robusta e consistente.

A EDPR considera que o México cumpre os critérios de investimento e potencial crescimento futuro, devido à atractividade dos recursos renováveis e reduzido risco através do acordo de contratos de longo prazo com indústrias com consumos intensivos de energia, que procuram preços competitivos com estabilidade a longo prazo.

O sucesso da EDPR em assegurar novos contratos de energia de longo prazo reforça o seu perfil de baixo risco e proporciona uma visibilidade acrescida das perspectivas de crescimento da empresa.

49. NORMAS CONTABILÍSTICAS E INTERPRETAÇÕES RECENTEMENTE EMITIDAS

As normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas que entraram em vigor e que o Grupo aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras, são as seguintes:

- IFRS 10 - Demonstrações Financeiras Consolidadas

O Grupo apresenta os impactos decorrentes da adopção desta norma na nota 47.

- IFRS 11 - Empreendimentos Conjuntos

O Grupo apresenta os impactos decorrentes da adopção desta norma na nota 47.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de três meses findo 31 de Março de 2014

- IFRS 12 - Divulgação de participações em outras entidades

As divulgações decorrentes da adopção desta norma foram efectuadas nas notas 5 e 20.

- IAS 27 (Alterada) - Demonstrações Financeiras Individuais

O Grupo não obteve impactos significativos decorrentes da adopção desta alteração.

- IAS 28 (Alterada) - Investimentos em Associadas e Joint Ventures

O Grupo não obteve impactos significativos decorrentes da adopção desta alteração.

- IAS 32 (Alterada) - Instrumentos Financeiros: Apresentação - Compensação entre activos e passivos financeiros

O Grupo não obteve quaisquer impactos significativos decorrentes da adopção desta alteração.

- IAS 36 (Alterada) - Imparidade de Activos: Divulgações - Quantia recuperável dos activos não-financeiros

O Grupo não obteve quaisquer impactos significativos decorrentes da adopção desta alteração.

- IAS 39 (Alterada) - Instrumentos Financeiros: Novação de derivados e continuação da contabilidade de cobertura

O Grupo não obteve quaisquer impactos significativos decorrentes da adopção desta alteração.

- Entidades de Investimento - Alterações à IFRS 10, IFRS 12 e IAS 27

O Grupo não obteve impactos decorrentes da adopção destas alterações.

Normas, alterações e interpretações emitidas mas ainda não efectivas para o Grupo:

- IFRS 9 - Instrumentos Financeiros;
- IFRS 11 (Alterada) - Contabilização de aquisições de participações em operações conjuntas;
- IFRS 14 - Diferimento de contas regulatórias;
- IAS 19 (Alterada) - Benefícios aos Empregados: Benefício definido - Contribuições dos empregados;
- IFRIC 21 - Impostos;
- Melhoramentos às IFRS (2010-2012);
- Melhoramentos às IFRS (2011-2013).

50. EDP SUCURSAL EM ESPANHA

A EDP - Energias de Portugal - Sociedade Anónima, Sucursal en España tem como missão a direcção e coordenação dos interesses energéticos das filiais dependentes do Grupo EDP em Espanha, organizada através das suas estruturas de direcção e coordenação com vista a assegurar o máximo de sinergias e criação de valor nas operações e actividades em Espanha, assumindo-se igualmente como a plataforma organizacional para liderar a integração ibérica de serviços de suporte. Neste sentido, encontra-se alocada directamente ao património/activo da Sucursal a totalidade das participações financeiras maioritárias na EDP Renováveis S.A., na EDP Servicios Financieros (Espanha), S.A. e na HC Energia (Hidroeléctrica del Cantábrico S.A.) bem como indirectamente na NG Energia (Naturgás Energia Grupo S.A.) por via do controlo maioritário daquela última.

A Sucursal da EDP em Espanha tem escritórios em Madrid e Oviedo. De um ponto de vista formal e legal, a representação da Sucursal perante terceiros é realizada por via dos representantes permanentes, ou seja, pelos membros do Conselho de Administração Executivo da EDP nomeados para o efeito.

A estrutura de direcção, coordenação, gestão e representação da Sucursal da EDP em Espanha é composta por uma Comissão Executiva, um Comité Directivo e por representação directa nos Comités de Gestão EDP de âmbito ibérico.

A Comissão Executiva é composta essencialmente por cinco representantes permanentes da EDP, por um director Geral Corporativo ("Group Controller" para as actividades em Espanha) e por responsáveis de primeira linha das unidades de negócio em Espanha, desempenhando o papel de principal órgão de direcção e coordenação da Sucursal e sendo responsável pela coordenação das actividades próprias dos representantes permanentes e do Comité Directivo. O Comité Directivo é presidido pelo Director Geral Corporativo e composto pela extensão natural das Direcções do Centro Corporativo da EDP, nomeadamente, Direcção de Análise de Negócios, Direcção de Assessoria Jurídica, Direcção de Auditoria, Direcção de Fiscalidade Espanhola, Direcção de Gestão Financeira, Direcção de Serviços Partilhados Comerciais, Direcção de Serviços Partilhados Corporativos e Direcção de Sistemas de Informação e "Projecto Sharedp" assegurando e agrupando homogeneamente as funções destas transversalmente para o território Espanhol. Por último, a Sucursal EDP Espanha tem representação directa nos Comités de Gestão EDP de âmbito ibérico, nomeadamente nos Comités de Planeamento Energético, Preços e Volume, Mercados, Redes de Distribuição, Comercial e Produção.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de três meses findo 31 de Março de 2014

A demonstração da posição financeira sintética de 31 de Março de 2014 e 31 de Dezembro de 2013 da Sucursal é apresentada como segue:

Milhares de Euros	EDP Sucursal	
	Mar 2014	Dez 2013
Investimentos financeiros em empresas filiais:		
- EDP Renováveis, S.A.	2.939.889	2.939.889
- Hidroeléctrica del Cantábrico, S.A. (HC Energia)	2.087.871	2.087.871
- EDP Servicios Financieros (España), S.A.	482.695	482.695
- EDP Investments and Services, S.L.	281.854	281.854
Activos por impostos diferidos	5.143	9.481
Outros devedores e outros activos	63.787	63.467
Total de Activos Não Correntes	5.861.239	5.865.257
Cientes	6.134	9.168
Devedores e outros activos	108.018	197.514
Impostos a receber	65.455	92.169
Caixa e equivalentes de caixa	1.392	1.407
Total de Activos Correntes	180.999	300.258
Total do Activo	6.042.238	6.165.515
Capitais próprios afectos	3.505.528	3.529.730
Credores e outros passivos	2.440.402	2.439.880
Provisões para riscos e encargos	4.035	3.518
Total Passivos Não Correntes	2.444.437	2.443.398
Credores e outros passivos	80.976	191.461
Impostos a pagar	11.297	926
Total Passivos Correntes	92.273	192.387
Total do Passivo	2.536.710	2.635.785
Total Capitais Próprios e Passivo	6.042.238	6.165.515

51. CEDÊNCIA DE ACTIVOS FINANCEIROS - AJUSTAMENTOS TARIFÁRIOS

Como referido na nota 3, em Portugal, o Decreto-Lei 237-B/2006, de 19 de Dezembro de 2006, e o Decreto-Lei n.º 165/2008 de 21 de Agosto, consagraram a transmissibilidade a terceiros do direito ao recebimento dos ajustamentos tarifários (desvios e défices) do Sistema Eléctrico Nacional, através do qual, o Grupo EDP tem realizado desde 2008 um conjunto de operações de cedência de activos financeiros.

Nas operações a seguir indicadas, os activos foram cedidos para sociedades de titularização de créditos, tendo os respectivos financiamentos sido realizados através da emissão de instrumentos de dívida registados junto da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM):

- Em Março de 2009 a EDP - Serviço Universal, S.A. cedeu, de forma plena e sem recurso, à Tagus – Sociedade de Titularização de Créditos, S.A. (Tagus) o direito ao recebimento do ajustamento tarifário não regular (défice tarifário) relativo aos anos de 2007 e 2008, no montante total de 1.225.376 milhares de Euros. A transacção foi efectuada pelo montante de 1.204.422 milhares de Euros, tendo gerado uma menos valia de 22.969 milhares de Euros (considerando todos os custos incorridos);
- Em Dezembro de 2009 a EDP - Serviço Universal, S.A. cedeu, de forma plena e sem recurso, à Tagus o direito ao recebimento do ajustamento tarifário não regular (défice tarifário) relativo ao sobrecusto da Produção em Regime Especial para o ano de 2009, no montante de 447.469 milhares de Euros. A transacção foi efectuada pelo montante de 434.720 milhares de Euros, líquido dos respectivos encargos, tendo gerado uma menos valia de 12.749 milhares de Euros;
- Em Maio de 2013, a EDP – Serviço Universal, S.A. cedeu de forma plena e sem recurso à Tagus o direito ao recebimento de parte do ajustamento tarifário relativo ao sobrecusto de 2012 com a aquisição de energia eléctrica aos produtores em regime especial, no montante de 422.692 milhares de Euros. A transacção foi efectuada pelo montante de 450.000 milhares de Euros, líquido dos respectivos encargos, tendo gerado uma mais-valia de 22.510 milhares de Euros. Esta operação envolveu ainda a aquisição pela EDP Serviço Universal das "Class R Notes" emitidas pela Tagus, ao par, pelo montante de 400 milhares de Euros e das "Liquidity Notes" emitidas pela Tagus, ao par, pelo montante de 4.695 milhares de Euros (ambas com maturidade em 2017). Estas "Notes" são instrumentos que tiveram apenas como objectivo constituir, respectivamente uma conta de reserva de liquidez e de reserva para algumas despesas administrativas, estando registadas nas demonstrações financeiras do Grupo EDP na rubrica de Activos financeiros ao justo valor através dos resultados, pelo montante líquido de 3.789 milhares de Euros, com referência a 31 de Março de 2014.

Nos termos da IAS 39, os activos (ajustamentos tarifários) cedidos nas referidas operações foram desreconhecidos do balanço do Grupo EDP.

52. RELATO POR SEGMENTO OPERACIONAL

Em conformidade com o estabelecido na IFRS 8, um segmento operacional é uma componente do Grupo:

- (i) que desenvolve actividades de negócio de que pode obter réditos e incorrer em gastos;
- (ii) cujos resultados operacionais são regularmente revistos pelo principal responsável pela tomada de decisões operacionais do Grupo para efeitos da tomada de decisões sobre a imputação de recursos ao segmento e da avaliação do seu desempenho; e
- (iii) relativamente à qual esteja disponível informação financeira distinta.

O Grupo desenvolve um conjunto de actividades reguladas e liberalizadas no sector energético, com especial ênfase na produção, distribuição e comercialização de electricidade e gás.

O Grupo monitoriza a sua actividade com base em diversos segmentos de negócio, os quais englobam as actividades na Península Ibérica. Adicionalmente, e dada a sua especificidade, existe também uma análise separada do negócio de produção de electricidade através de fontes de energia renovável, a qual é consubstanciada num segmento próprio (EDP Renováveis). De igual forma, atendendo à especificidade do mercado brasileiro, o Grupo também efectua uma análise separada dos negócios de produção, distribuição e comercialização de electricidade no Brasil (EDP Brasil).

O Conselho de Administração Executivo analisa periodicamente relatórios com informação sobre os segmentos, usando-os para monitorizar e comunicar a performance dos seus negócios, bem como para decidir sobre a melhor alocação de recursos.

Os segmentos definidos pelo Grupo são os seguintes:

- Produção Contratada de Longo Prazo na Península Ibérica;
- Actividades Liberalizadas na Península Ibérica;
- Redes Reguladas na Península Ibérica;
- EDP Renováveis;
- EDP Brasil.

O segmento Produção Contratada de Longo Prazo na Península Ibérica corresponde à actividade de produção de electricidade das centrais com CMEC e das centrais PRE em Portugal e Espanha. Este segmento inclui, nomeadamente, as seguintes empresas:

- EDP - Gestão da Produção de Energia, S.A. (centrais com CMEC e centrais PRE);
- Fisigen – Empresa de Cogeração, S.A.

O segmento Actividades Liberalizadas na Península Ibérica corresponde às actividades em mercado de produção e comercialização de electricidade e gás em Portugal e Espanha. Este segmento inclui, nomeadamente, as seguintes empresas:

- EDP - Gestão da Produção de Energia, S.A. (centrais em mercado);
- Empresa Hidroeléctrica do Guadiana, S.A.;
- Electrica de la Ribera del Ebro, S.A.;
- Hidroeléctrica Del Cantábrico, S.L.;
- Central Térmica Ciclo Combinado Grupo 4, S.A.;
- Patrimonial de La Ribera del Ebro, S.L.;
- EDP Comercial - Comercialização de Energia, S.A.;
- Hidrocantábrico Energia, S.A.U.;
- Naturgás Comercializadora, S.A.

O segmento Redes Reguladas na Península Ibérica corresponde à actividade de distribuição de electricidade e gás em Portugal e em Espanha e comercializador de último recurso. Este segmento inclui, nomeadamente, as seguintes empresas:

- EDP Distribuição - Energia, S.A.;
- EDP Serviço Universal, S.A.;
- Electra de Llobregat Energía, S.L.;
- Hidrocantábrico Distribucion Eléctrica, S.A.U.;
- Portgás - Soc. de Produção e Distribuição de Gás, S.A.;
- EDP Gás Serviço Universal, S.A.;
- Naturgás Energia Distribución, S.A.U.

O segmento EDP Renováveis corresponde à actividade de produção de energia eléctrica através de fontes renováveis e inclui a totalidade das empresas dos subgrupos EDPR Europe, EDPR North America e EDPR Brasil. Este segmento inclui ainda a empresa holding EDP Renováveis, S.A. assim como todos os ajustamentos intra-segmento relativos às empresas que o compõem, incluindo os ajustamentos de consolidação que ocorram ao nível deste segmento.

O segmento EDP Brasil inclui as actividades de produção, distribuição e comercialização de electricidade no Brasil, sendo composto pela holding EDP Energias do Brasil e todas as suas subsidiárias, com excepção da EDP Renováveis Brasil, que está incluída no segmento EDP Renováveis. Tal como no segmento EDP Renováveis, este segmento inclui todos os ajustamentos intra-segmento relativos às empresas que o compõem, incluindo os ajustamentos de consolidação que ocorram ao nível deste segmento.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de três meses findo 31 de Março de 2014

Caracterização dos segmentos

Os valores reportados para cada segmento operacional resultam da agregação das subsidiárias e das unidades de negócio definidas no perímetro de cada segmento, bem como a anulação das transacções intra-segmentos.

As rubricas da demonstração da posição financeira de cada subsidiária e de cada unidade de negócio são determinadas com base nos montantes registados directamente nas empresas que compõem o segmento incluindo a anulação dos saldos intra-segmentos, não sendo efectuados quaisquer ajustamentos de imputação inter-segmentos.

As rubricas da demonstração de resultados para cada segmento operacional têm subjacentes os montantes contabilizados directamente nas demonstrações financeiras das empresas e unidades de negócio respectivas corrigidas da anulação das transacções intra-segmentos.

No entanto, dado que a empresa EDP - Gestão da Produção de Energia, S.A. possui activos em mais do que um segmento, nomeadamente nas centrais de produção com CMEC e PRE - englobadas no segmento Produção Contratada de Longo Prazo - e nas centrais em mercado - englobadas no segmento Actividades Liberalizadas -, foi necessário repartir a totalidades dos seus proveitos, custos, activos e passivos e investimento operacional pelas centrais acima mencionadas.

Para esta repartição, foi considerada preferencial a informação analítica de gestão preparada por central. Para a restante informação, nomeadamente para as rubricas de Fornecimentos e serviços externos e Custos com pessoal e benefícios aos empregados, e na medida em que a aplicabilidade do anterior critério não é possível, os custos comuns foram repartidos na proporção dos gastos imputados directamente a cada central pelos gastos directos totais e, no caso de activos e passivos comuns, na proporção do activo líquido de cada central sobre os activos totais.

No decorrer do exercício de 2013, o Grupo efectuou uma análise detalhada à natureza dos elementos do activo, passivo e investimento operacional que vinham sendo relatados pelos diferentes segmentos, que resultou na revisão da sua alocação ao respectivo segmento. Idêntico critério foi adoptado na apresentação da informação comparativa.

Em cada Segmento, os Activos incluem essencialmente as rubricas de Activos Fixos Tangíveis e Intangíveis, Goodwill, Clientes, Inventários. As rubricas de Devedores e Outros Activos são alocadas aos segmentos reportáveis de acordo com a sua natureza. As restantes rubricas do Activo não alocadas aos segmentos reportáveis, são apresentadas na "Reconciliação da informação por segmento operacional com as Demonstrações Financeiras".

Em cada Segmento, os Passivos incluem essencialmente as rubricas de Provisões para Riscos e Encargos e Benefícios aos Empregados. As rubricas de Credores e Outros Passivos são alocadas aos segmentos reportáveis de acordo com a sua natureza. As restantes rubricas do Passivo não alocadas directamente aos segmentos reportáveis, são apresentadas na "Reconciliação da informação por segmento operacional com as Demonstrações Financeiras".

Em cada Segmento, o Investimento Operacional inclui as adições do ano de Activos Fixos Tangíveis e Intangíveis, excluindo Licenças de CO2 e Certificados Verdes, líquido das adições do ano de Subsídios ao Investimento de Imobilizado e das Comparticipações de clientes.

No último trimestre de 2013, o Grupo EDP procedeu à alteração da informação divulgada por segmento operacional, de acordo com os critérios acima referidos. Para efeitos de comparabilidade estas alterações foram repercutidas em 31 de Março de 2013 pelo que o Relato por Segmentos se encontra reexpresso.

O relato do Grupo EDP por segmento operacional poderá ser observado no Anexo I.

ANEXO I

Relato por segmento operacional 31 de Março de 2014

Milhares de Euros	Península Ibérica					Total dos Segmentos
	Produção Contratada LP	Actividades Liberalizadas	Redes Reguladas	EDP Renováveis	EDP Brasil	
Receitas de vendas e serviços de energia e outros	277.902	2.214.361	1.821.522	348.532	669.061	5.331.378
Margem Bruta	207.270	290.530	440.644	344.560	194.267	1.477.271
Outros proveitos	1.718	8.373	11.965	47.083	6.367	75.506
Fornecimentos e Serviços Externos	(13.220)	(47.263)	(93.273)	(58.839)	(34.029)	(246.624)
Custos com o pessoal e benefícios aos empregados	(16.884)	(16.472)	(43.539)	(17.513)	(27.259)	(121.667)
Outros custos	(3.353)	(43.071)	(70.808)	(26.327)	(12.740)	(156.299)
					-	
Resultado Operacional Bruto	175.531	192.097	244.989	288.964	126.606	1.028.187
Provisões do exercício	(5.111)	(1.214)	810	-	(1.178)	(6.693)
Amortizações e imparidades do exercício	(38.589)	(48.916)	(82.642)	(110.363)	(27.109)	(307.619)
Resultado Operacional	131.831	141.967	163.157	178.601	98.319	713.875
Equivalências patrimoniais em <i>joint ventures</i> e associadas	(198)	2.356	32	12.211	(4.311)	10.090
Activos	4.196.649	7.581.616	9.688.775	11.571.078	3.118.802	36.156.920
Passivos	942.797	1.236.931	2.343.423	783.542	752.319	6.059.012
Investimento Operacional	2.701	124.357	69.675	43.897	26.353	266.983

Reconciliação da informação por segmento operacional com as Demonstrações Financeiras

Milhares de Euros

Total de Receitas de vendas e serviços de energia e outros dos Segmentos Reportados	5.331.378
Receitas de vendas e serviços de energia e outros de Outros Segmentos	125.867
Ajustamentos e Eliminação de Operações inter-segmentos	(1.130.032)
Total de Receitas de vendas e serviços de energia e outros do Grupo EDP	4.327.213
Total da Margem Bruta dos Segmentos Reportados	1.477.271
Margem Bruta de Outros Segmentos	116.657
Ajustamentos e Eliminação de Operações inter-segmentos	(110.889)
Total do Margem Bruta do Grupo EDP	1.483.039
Total do Resultado Operacional Bruto dos Segmentos Reportados	1.028.187
Resultado Operacional Bruto de Outros Segmentos	61
Ajustamentos e Eliminação de Operações inter-segmentos	2.153
Total do Resultado Operacional Bruto do Grupo EDP	1.030.401
Total do Resultado Operacional dos Segmentos Reportados	713.875
Resultado Operacional de Outros Segmentos	(5.193)
Ajustamentos e Eliminação de Operações inter-segmentos	(9.188)
Total do Resultado Operacional do Grupo EDP	699.494
Total de Activos dos Segmentos Reportados	36.156.920
Activos não alocados	5.690.065
Activos Financeiros	3.798.173
Activos por Impostos	606.196
Outros Activos	1.285.696
Activos de Outros Segmentos	432.244
Eliminação de activos inter-segmentos	(294.496)
Total de Activos do Grupo EDP	41.984.733
Total de Passivos dos Segmentos Reportados	6.059.012
Passivos não alocados	23.730.220
Passivos Financeiros	19.902.546
Parcerias institucionais em parques eólicos nos EUA	1.475.763
Passivos por Impostos	1.352.719
Outros Passivos	972.092
Conta de Hidraulicidade	27.100
Passivos de Outros Segmentos	1.614.811
Eliminação de passivos inter-segmentos	(1.402.286)
Total de Passivos do Grupo EDP	30.001.757
Total de Investimento Operacional dos Segmentos Reportados	266.983
Investimento Operacional de Outros Segmentos	10.792
Total de Investimento Operacional do Grupo EDP	277.775

	Total dos Segmentos Reportados	Outros Segmentos	Ajustamentos e Eliminação de Operações inter-segmentos	Total do Grupo EDP
Outros proveitos	75.506	7.776	(11.970)	71.312
Fornecimentos e Serviços Externos	(246.624)	(73.989)	118.256	(202.357)
Custos com o pessoal e benefícios aos empregados	(121.667)	(47.243)	4.900	(164.010)
Outros custos	(156.299)	(3.139)	1.855	(157.583)
Provisões do exercício	(6.693)	(192)	-	(6.885)
Amortizações e imparidades do exercício	(307.619)	(5.061)	(11.342)	(324.022)
Equivalências patrimoniais em <i>joint ventures</i> e associadas	10.090	1.580	(9)	11.661

Relato por segmento operacional
31 de Março de 2013*

Milhares de Euros	Península Ibérica					Total dos Segmentos
	Produção Contratada LP	Actividades Liberalizadas	Redes Reguladas	EDP Renováveis	EDP Brasil	
Receitas de vendas e serviços de energia e outros	340.788	2.071.700	1.847.577	370.047	712.710	5.342.822
Margem Bruta	228.187	204.952	447.963	365.913	260.501	1.507.516
Outros proveitos	4.584	2.046	69.940	54.921	7.300	138.791
Fornecimentos e Serviços Externos	(16.040)	(35.824)	(102.625)	(59.394)	(40.914)	(254.797)
Custos com o pessoal e benefícios aos empregados	(16.290)	(17.812)	(44.996)	(17.838)	(32.140)	(129.076)
Outros custos	(6.922)	(42.415)	(80.462)	(26.446)	(17.318)	(173.563)
Resultado Operacional Bruto	193.519	110.947	289.820	317.156	177.429	1.088.871
Provisões do exercício	(630)	(316)	(246)	-	(2.152)	(3.344)
Amortizações e imparidades do exercício	(41.203)	(57.239)	(82.111)	(113.383)	(33.966)	(327.902)
Resultado Operacional	151.686	53.392	207.463	203.773	141.311	757.625
Equivalências patrimoniais em <i>joint ventures</i> e associadas	492	863	36	7.611	(23.339)	(14.337)
Activos	4.746.221	7.361.342	9.283.904	11.613.424	2.807.322	35.812.213
Passivos	927.061	1.374.856	2.937.279	858.569	599.401	6.697.166
Investimento Operacional	10.757	138.543	71.508	(53.187)	53.223	220.844

* Reexpressão originada pela adopção da IFRS 10 e 11

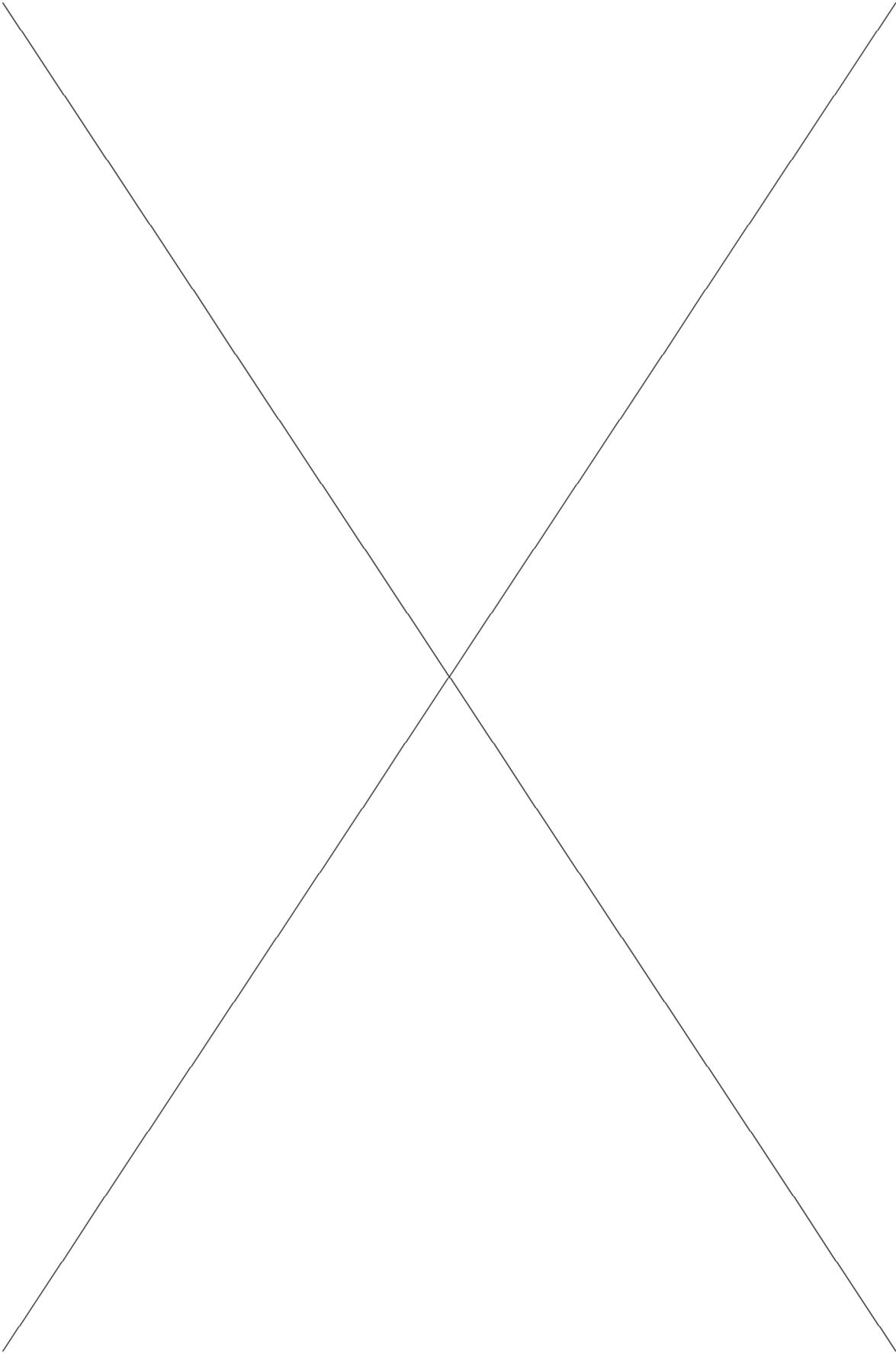
Reconciliação da informação por segmento operacional com as Demonstrações Financeiras*

Milhares de Euros

Total de Receitas de vendas e serviços de energia e outros dos Segmentos Reportados	5.342.822
Receitas de vendas e serviços de energia e outros de Outros Segmentos	118.246
Ajustamentos e Eliminação de Operações inter-segmentos	(1.046.428)
Total de Receitas de vendas e serviços de energia e outros do Grupo EDP	4.414.640
Total da Margem Bruta dos Segmentos Reportados	1.507.516
Margem Bruta de Outros Segmentos	112.295
Ajustamentos e Eliminação de Operações inter-segmentos	(112.932)
Total do Margem Bruta do Grupo EDP	1.506.879
Total do Resultado Operacional Bruto dos Segmentos Reportados	1.088.871
Resultado Operacional Bruto de Outros Segmentos	(5.491)
Ajustamentos e Eliminação de Operações inter-segmentos	2.777
Total do Resultado Operacional Bruto do Grupo EDP	1.086.157
Total do Resultado Operacional dos Segmentos Reportados	757.625
Resultado Operacional de Outros Segmentos	(6.094)
Ajustamentos e Eliminação de Operações inter-segmentos	(18.947)
Total do Resultado Operacional do Grupo EDP	732.584
Total de Activos dos Segmentos Reportados	35.812.213
Activos não alocados	6.081.151
Activos Financeiros	4.173.474
Activos por Impostos	753.642
Outros Activos	1.154.035
Activos de Outros Segmentos	889.218
Eliminação de activos inter-segmentos	(717.045)
Total de Activos do Grupo EDP	42.065.537
Total de Passivos dos Segmentos Reportados	6.697.166
Passivos não alocados	24.126.950
Passivos Financeiros	20.336.773
Parcerias institucionais em parques eólicos nos EUA	1.508.495
Passivos por Impostos	1.333.172
Outros Passivos	912.869
Conta de Hidraulicidade	35.641
Passivos de Outros Segmentos	889.361
Eliminação de passivos inter-segmentos	(1.175.842)
Total de Passivos do Grupo EDP	30.537.635
Total de Investimento Operacional dos Segmentos Reportados	220.844
Investimento Operacional de Outros Segmentos	7.025
Total de Investimento Operacional do Grupo EDP	227.869

	Total dos Segmentos Reportados	Outros Segmentos	Ajustamentos e Eliminação de Operações inter-segmentos	Total do Grupo EDP
Outros proveitos	138.791	7.764	(10.508)	136.047
Fornecimentos e Serviços Externos	(254.797)	(74.621)	117.339	(212.079)
Custos com o pessoal e benefícios aos empregados	(129.076)	(47.903)	7.354	(169.625)
Outros custos	(173.563)	(3.026)	1.524	(175.065)
Provisões do exercício	(3.344)	6.096	(12.192)	(9.440)
Amortizações e imparidades do exercício	(327.902)	(6.699)	(9.532)	(344.133)
Equivalências patrimoniais em <i>joint ventures</i> e associadas	(14.337)	2.651	78	(11.608)

* Reexpressão originada pela adopção da IFRS 10 e 11



03

Anexos

Relatórios, Certificações e Declarações
Contactos





**KPMG & Associados - Sociedade de Revisores
Oficiais de Contas, S.A.**
Edifício Monumental
Av. Praia da Vitória, 71 - A, 11º
1069-006 Lisboa
Portugal

Telefone: +351 210 110 000
Fax: +351 210 110 121
Internet: www.kpmg.pt

RELATÓRIO DE REVISÃO LIMITADA ELABORADO POR AUDITOR REGISTADO NA CMVM SOBRE INFORMAÇÃO INTERCALAR CONSOLIDADA

Introdução

- 1 Nos termos do Código dos Valores Mobiliários (CVM), apresentamos o nosso Relatório de Revisão Limitada sobre o relatório financeiro intercalar consolidado do período de três meses findo em 31 de Março de 2014, da EDP – Energias de Portugal, S.A., que inclui a Demonstração condensada da posição financeira consolidada (que evidencia um total de 41.984.733 milhares de euros e um total de capital próprio atribuível aos accionistas de 8.802.738 milhares de euros, incluindo um resultado líquido consolidado atribuível aos accionistas de 296.089 milhares de euros) e as Demonstrações condensadas consolidadas dos resultados, dos fluxos de caixa, das alterações nos capitais próprios e do rendimento integral do período de três meses findo naquela data e as correspondentes Notas explicativas.
- 2 As quantias das demonstrações financeiras condensadas consolidadas, bem como as da informação financeira adicional, são as que constam dos registos contabilísticos.

Responsabilidades

- 3 É da responsabilidade do Conselho de Administração Executivo:
 - a) a preparação de informação financeira consolidada que apresente de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do conjunto das empresas incluídas na consolidação, o resultado consolidado das suas operações, dos fluxos de caixa, das alterações no capital próprio e do rendimento integral consolidados;
 - b) que a informação financeira histórica, seja preparada de acordo com o IAS 34 – Relato Financeiro Intercalar e que seja completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo CVM;
 - c) a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados;
 - d) a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado; e
 - e) a informação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a sua actividade, posição financeira ou resultados.
- 4 A nossa responsabilidade consiste em verificar a informação financeira consolidada contida nos documentos acima referidos, designadamente sobre se é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva, lícita e em conformidade com o exigido pelo CVM, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso trabalho.

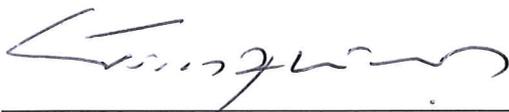
Âmbito

- 5 O trabalho a que procedemos teve como objectivo obter uma segurança moderada quanto a se a informação financeira consolidada anteriormente referida está isenta de distorções materialmente relevantes. O nosso trabalho foi efectuado com base nas Normas Técnicas e Directrizes de Revisão/Auditoria emitidas pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, planeado de acordo com aquele objectivo, e consistiu:
- a) principalmente, em indagações e procedimentos analíticos destinados a rever:
 - a fiabilidade das asserções constantes da informação financeira consolidada;
 - a adequação das políticas contabilísticas adoptadas, tendo em conta as circunstâncias e a consistência da sua aplicação;
 - a aplicação, ou não, do princípio da continuidade;
 - a apresentação da informação financeira consolidada;
 - se a informação financeira consolidada é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita; e
 - b) em testes substantivos às transacções não usuais de grande significado.
- 6 Entendemos que o trabalho efectuado proporciona uma base aceitável para a emissão do presente relatório sobre a informação intercalar consolidada.

Parecer

- 7 Com base no trabalho efectuado, o qual foi executado tendo em vista a obtenção de uma segurança moderada, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que a informação financeira consolidada do período de três meses findo em 31 de Março de 2014, não esteja isenta de distorções materialmente relevantes que afectem a sua conformidade com o IAS 34 – Relato Financeiro Intercalar e que não seja completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.

Lisboa, 13 de Maio de 2014



KPMG & Associados
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. (nº 189)
representada por
Vitor Manuel da Cunha Ribeirinho (ROC nº 1081)



**KPMG & Associados - Sociedade de Revisores
Oficiais de Contas, S.A.**
Edifício Monumental
Av. Praia da Vitória, 71 - A, 11º
1069-006 Lisboa
Portugal

Telefone: +351 210 110 000
Fax: +351 210 110 121
Internet: www.kpmg.pt

RELATÓRIO DE REVISÃO LIMITADA ELABORADO POR AUDITOR REGISTADO NA CMVM SOBRE INFORMAÇÃO INTERCALAR

Introdução

- 1 Nos termos do Código dos Valores Mobiliários (CVM), apresentamos o nosso Relatório de Revisão Limitada sobre o relatório financeiro intercalar do período de três meses findo em 31 de Março de 2014, da EDP – Energias de Portugal, S.A., que inclui a Demonstração condensada da posição financeira (que evidencia um total de 20.639.719 milhares de euros e um total de capital próprio de 7.060.828 milhares de euros, incluindo um resultado líquido de 30.819 milhares de euros) e as Demonstrações condensadas dos resultados, dos fluxos de caixa, das alterações nos capitais próprios e do rendimento integral do período de três meses findo naquela data e as correspondentes Notas explicativas.
- 2 As quantias das demonstrações financeiras condensadas, bem como as da informação financeira adicional, são as que constam dos registos contabilísticos.

Responsabilidades

- 3 É da responsabilidade do Conselho de Administração Executivo:
 - a) a preparação de informação financeira que apresente de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o resultado das suas operações, dos fluxos de caixa, das alterações no capital próprio e do rendimento integral;
 - b) que a informação financeira histórica seja preparada de acordo com o IAS 34 – Relato Financeiro Intercalar e que seja completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo CVM;
 - c) a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados;
 - d) a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado; e
 - e) a informação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a sua actividade, posição financeira ou resultados.
- 4 A nossa responsabilidade consiste em verificar a informação financeira contida nos documentos acima referidos, designadamente sobre se é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva, lícita e em conformidade com o exigido pelo CVM, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso trabalho.

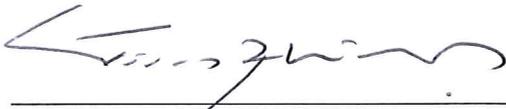
Âmbito

- 5 O trabalho a que procedemos teve como objectivo obter uma segurança moderada quanto a se a informação financeira anteriormente referida está isenta de distorções materialmente relevantes. O nosso trabalho foi efectuado com base nas Normas Técnicas e Directrizes de Revisão/Auditoria emitidas pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, planeado de acordo com aquele objectivo, e consistiu:
- a) principalmente, em indagações e procedimentos analíticos destinados a rever:
 - a fiabilidade das asserções constantes da informação financeira;
 - a adequação das políticas contabilísticas adoptadas, tendo em conta as circunstâncias e a consistência da sua aplicação;
 - a aplicação, ou não, do princípio da continuidade;
 - a apresentação da informação financeira;
 - se a informação financeira é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita; e
 - b) em testes substantivos às transacções não usuais de grande significado.
- 6 Entendemos que o trabalho efectuado proporciona uma base aceitável para a emissão do presente relatório sobre a informação intercalar.

Parecer

- 7 Com base no trabalho efectuado, o qual foi executado tendo em vista a obtenção de uma segurança moderada, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que a informação financeira do período de três meses findo em 31 de Março de 2014, não esteja isenta de distorções materialmente relevantes que afectem a sua conformidade com o IAS 34 – Relato Financeiro Intercalar e que não seja completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.

Lisboa, 13 de Maio de 2014



KPMG & Associados
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. (nº 189)
representada por
Vitor Manuel da Cunha Ribeirinho (ROC nº 1081)

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

António Luís Guerra Nunes Mexia (Presidente)

Nuno Maria Pestana de Almeida Alves

João Manuel Manso Neto

António Manuel Barreto Pita de Abreu

António Fernando Melo Martins da Costa

João Manuel Veríssimo Marques da Cruz

Miguel Stilwell de Andrade

CONTACTOS



INFORMAÇÕES ÚTEIS

SEDE

EDP – Energias de Portugal
Praça Marquês de Pombal, 12
1250-162 Lisboa
Portugal
Tel.: +351 21 001 25 00
Fax: +351 21 001 14 03
Contacto *online*: www.edp.pt> a edp> contactos

INVESTIDORES

DRI – Direcção de Relação com os Investidores
Praça Marquês de Pombal, 12
1250-162 Lisboa
Portugal
Tel.: +351 21 001 28 34
Fax: +351 21 001 28 99
Contacto *online*: www.edp.pt> investidores

CLIENTES

Linhas EDP
Apoio comercial: 808 505 505
Leituras do contador: 808 507 507
Assistência técnica: 808 506 506
EDP Conforto: 800 501 501
Contacto *online*: www.edp.pt> a edp> contactos

FORNECEDORES

Rua Camilo Castelo Branco, 46, 4º
1050-045 Lisboa
Portugal
Tel.: +351 21 001 53 00
Contacto *online*: www.edp.pt> fornecedores

SUGESTÕES:

www.edp.pt> a edp> contactos

ORGÃOS DE COMUNICAÇÃO

SOCIAL

DMC – Direcção de Marca e Comunicação
Praça Marquês de Pombal, 12
1250-162 Lisboa
Portugal
Tel.: +351 21 001 26 80
Fax: +351 21 001 29 10
Contacto *online*: www.edp.pt> a edp> contactos

COMUNIDADE

Canal ONG
Contactos *online*: www.edp.pt> sustentabilidade> partes interessadas> ong
E-mail: sustentabilidade@edp.pt
Fundação EDP
Av. de Brasília, Central Tejo
1300-598 Lisboa
Portugal
Tel.: +351 21 002 81 30
Fax: +351 21 002 81 04
Contactos *online*: www.fundacaoedp.pt
E-mail: fundacaoedp@edp.pt
ECO – Eficiência Energética
Contacto *online*: www.eco.edp.pt
E-mail: eficienciaenergetica@edp.pt
ppec@edp.pt
Recursos Humanos
Tel.: +351 21 002 25 89
Fax: +351 21 002 29 11

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E STAKEHOLDERS

DRIS - Direcção de Relações Institucionais e Stakeholders
Praça Marquês de Pombal, 12
1250-162 Lisboa
Tel.: +351 21 001 28 54
E-mail: stakeholders@edp.pt